



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE MAIO DE 2022

Ao terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira sob a presidência do seu vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Desidério Jorge da Silva, Victor de Oliveira Ferraz, Cláudia Cristina Dias Guedelha e António Abel Zua Coelho**.-----

Não participou o presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, que conforme documento apresentado se encontra em gozo de férias.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor vice-presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao:-----

### = PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador António Coelho leu um documento do seguinte teor: "Vou começar uma vez mais pedindo mais respeito e consideração no que concerne aos nossos direitos e a obrigação do executivo permanente, uma vez que considero que estamos a ser constantemente desconsiderados por não vermos as nossas questões respondidas, nem os dados que solicitamos entregues. -----

Relembrar o que os direitos consagrados pelo direito de oposição. Que o Sr. Vice-presidente Dr. Cristiano, quando pedi mais tempo para apreciar documentos como o relatório da prestação de contas, que tivemos que o fazer em 5, 6 dias, considerou ser suficiente, não nos foi dado mais tempo e continuo passados mais de x dias à espera de respostas sobre assuntos que V. Exas dominam. Ainda me estou a questionar como são submetidos para votação documentos sem que haja lugar ao esclarecimento completo das questões que sobre o mesmo são levantadas. Foi efetuada a votação na Assembleia Municipal sem o esclarecimento dos pontos solicitados e sem ter havido esclarecimentos na reunião ocorrida na quarta-feira dia 27 de março. Ficamos a aguardar. -----

Entretanto gostaria de saber: sobre os Pedidos de documentação reunião de Câmara 19 de abril.-----

Em relação ao ponto 3 da Ordem do Dia solicitei o envio das propostas e cadernos de encargos referentes: -----

- Despacho de Adjudicação para "Aquisição de Serviços de segurança e Vigilância" para

o centro de Saúde de Albufeira; -----  
- Despacho de Adjudicação à empresa Telhabel - Construções S.A.; -----  
- Despacho de Adjudicação à empresa Martins Gago e Filhos Lda - Remoção de amianto;  
- Despacho de Adjudicação Locação de coleção de acordeões - entidade Carina Isabel Colaço Saboia; -----  
- Despacho de Adjudicação produção executiva e artística da XXXI Gala Internacional do Acordeão. -----

Ainda não recebi nada. -----  
Também sobre o pedido de informação - dotação de quadros das diferentes divisões sob responsabilidade DPGU - nomeadamente: Categoria Dotação prevista Dotação atual. -----

Enviado qua 20/04/2022 14:14 também não recebi qualquer informação sobre - Pedido de informações Ação Social, enviado a 20/04/2022 08:29. -----

Como tive a oportunidade de comentar na reunião, a gestão de um Município é complexa e muitas decisões são injustamente incompreendidas e até mal interpretadas, para que possamos estar devidamente esclarecidos, ajudar e propor medidas, entendo que precisamos conhecer a realidade saber como estamos organizados e o que estamos a fazer e é nesse sentido faço os pedidos de informação. -----

No caso referente:-----

1. Quantas pessoas são apoiadas no âmbito da ajuda à compra de medicamentos? -----
2. Quantas pessoas estão atualmente a receber subsídio de arrendamento? Quantas eram antes da pandemia, em 2019? -----
3. Quantas visitas domiciliárias foram efetuadas pelos técnicos do município nos últimos 5 anos, ou seja, de 2017 a 2021? Gostaria de saber números ano a ano? -----
4. Quando é atribuído um subsídio de arrendamento a análise é efetuada apenas com base nos rendimentos ou existe obrigatoriamente uma visita domiciliária? -----
5. Qual o controlo que existe quanto aos compromissos assumidos em relação ao estado de conservação das habitações municipais? Temos conhecimento que existem casas cujas cozinhas foram totalmente renovadas por falta de cuidado e manutenção das pessoas que lá estão, é verdade? -----
6. Quantos técnicos estão afetos ao controlo, análise e execução dos apoios sociais nomeadamente no que toca ao subsídio de arrendamento, bolsas de estudo e apoio ao medicamento? -----
7. Quantas pessoas estão sinalizadas pelos serviços camarários na situação de sem abrigo? Quais os apoios que recebem? Quais as razões que encontram para que



permaneçam nessa situação e quais as medidas que a Câmara Municipal tem efetuado para acabar com este flagelo ou pelo menos minorá-lo?-----

8. Das pessoas que estão referenciadas como sem abrigo, quantas destas pessoas foram contactadas e recusaram ajuda?-----

9. Qual foi o acréscimo de pessoas em situação de insuficiência económica, de subsistência resultante da crise provocada pela COVID-19? -----

10. Dos sem abrigo existentes no concelho quantos são "migrantes sociais", ou seja, que não eram residentes no concelho e vieram para cá há menos de 3 anos? Estes dados existem?-----

11. Existe um mapa do concelho com pontos de referência e sinalização das pessoas e suas condições de sem abrigo? Se sim agradecia que fosse disponibilizado. -----

12. Está caracterizado quantas destas pessoas sofrem de distúrbios mentais, adições de álcool e drogas?-----

13. Com que regularidade são feitas, por parte dos assistentes sociais, sociólogos e psicólogos da Câmara Municipal o acompanhamento a estas pessoas, quer as que se encontram em situação de sem abrigo, quer as que recebem apoios sociais nas suas mais diversas formas? Existe um mapa de visitas programadas? Se sim agradeço envio da informação relacionada.-----

14. De que forma os serviços sociais da Câmara Municipal estão a acompanhar a situação dos refugiados ucranianos? Sabemos que o gabinete de apoio ao imigrante está a dar um contributo importante aos mesmos, mas, uma das pessoas que se encontra neste serviço tem manifestado abertamente a todos os que visitam o serviço, que se encontra provisoriamente pelo período de um mês. -----

Exmo. Sr. Presidente -----

Exma Sra Vereadora Cláudia Guedelha -----

Depois do incêndio do Moinho do Malpique, que resultou numa perda total do investimento feito na sua recuperação, manifestei a minha preocupação porque, se este equipamento, tivesse como é recomendado, sistema de alarme e deteção de incêndios, ligado diretamente à central de Bombeiros, considerado a distância que está do quartel, tenho a certeza que não teria ardido como ardeu. A verdade é que este assunto levou-me a levantar a questão sobre, como estão os edifícios municipais protegidos, considerando até o cumprimento da lei, que obrigava até janeiro de 2010 à implementação de Medidas de Autoproteção em todos os edifícios, especialmente nos de acesso público. -----

Trouxe por duas vezes o assunto Medidas de Autoproteção (MAP) por duas vezes a

reunião de executivo, numa delas a Sra Vereadora Cláudia mencionou que um conjunto de sete edifícios municipais já teriam as MAP tratadas, posteriormente eu, na reunião de 7 de março, solicitei dos edifícios já tratados, como a Sra Vereadora afirmou, que me fossem enviadas as MAP do Edifício dos Paços do Concelho, Mercado dos Caligos e das instalações Municipais do Pátio bem como os pareceres técnicos da ANEPC, pois preciso ver esclarecidas algumas questões.-----

Acontece que a Sra Vereadora entregou-me aqui no final da última reunião que tivemos em março, uma folha, duas páginas com uma tabela em Excel, aonde consta uma relação de 29 edifícios, aonde constato que passados 12 anos, nenhum edifício tem efetivamente as MAP implementadas, na relação não consta como solicitado o Edifício dos Paços do Concelho, aonde nos encontramos, nessa relação pode se ler como pontos de situação por várias vezes, percebe-se informação retirada do SGD: -----

- Enviado à Exma Sra Vereadora Cláudia Guedelha para aprovação da sua aceitação. -----
- Está na Divisão X para análise e informação.-----
- Deferido - Em fase de implementação - esta informação que se repete, em vários edifícios, que pela notificação da ANEPC percebe-se que tem mais de uma de um ano.
- Enviou-se para análise do SST e RS. -----

Em resumo, existem diversas utilizações tipo, em alguns casos existem algumas instalações da 3ª e 4ª categoria de risco - 3ª e 4ª categoria significa risco elevado e muito elevado - constato que não existe nem implementado sistemas a funcionar de deteção e alarme como deveriam, nem uma organização de segurança e resposta de 1ª intervenção. -----

Chamo à atenção que o município tem responsabilidade acrescida porque é simultaneamente, responsável pela aprovação e fiscalização da implementação das MAP para a 1ª e 2ª categoria de risco, tem técnicos formados na área, aliás pagou formação a alguns técnicos superiores para este efeito, passaram 12 anos desde a obrigatoriedade de implementar as MAP e estamos atualmente com este Ponto de Situação.-----

Pergunto quem tem responsabilidade sobre esta matéria, claro está é sempre o Sr. Presidente, mas quem são os responsáveis do município, para além do Sr. Presidente que tratam destes assuntos, como estão organizados e o que andam a fazer e, para a Sra Vereadora especificamente, porque me preocupa o risco, o perigo, o dano que pode resultar principalmente para pessoas, veja-se o caso do auditório, que chega a estar lotado em alguns eventos e não tem MAP implementadas, para além da ameaça da segurança de pessoas há também a ameaça ao património público aqui considerado, que



não está devidamente protegido, pergunto ao Sr Presidente e aos Srs Vereadores permanentes que importância dão a este assunto? -----

E-MAILS -----

Referente ao e-mail recebido - qui 21/04/2022 21:49. -----

Cujo assunto: Limpeza de terreno - Enviado pela Múncipe Carla Bento -----

Passo a ler: -----

"Exmo. Sr. Presidente da Câmara, -----

Venho solicitar a V/ Exa. uma vez mais (faço-o desde junho de 2020, infelizmente sem sucesso) que possa debruçar-se sobre o assunto que descrevo neste e-mail, com a máxima urgência e atenção que o mesmo merece. -----

Vivo no Lote 22 da Rua dos Girassóis - Urbanização a Ver O Mar, solicito que: -----

Se digne a "obrigar" os proprietários, ou que a câmara proceda à limpeza dos terrenos contíguos à minha casa, afim de evitar animais como ratazanas, cobras, e outros animais que já foram encontradas no nosso quintal e que se encontram nestas vegetações nunca limpas. -----

Tenho crianças em casa e não gostaria que um destes dias houvesse problemas e que me obrigassem a responsabilizar a câmara municipal por eles. -----

Esta vegetação/ arbustos etc, já está ao nível na nossa casa e encontra-se a crescer para dentro do nosso quintal, ressalvo que a nossa casa está numa altura ainda bastante considerável como pode verificar caso lhe apeteça deslocar-se ao local! -----

Estou a chegar ao limite da paciência e não queria ter de chamar os meios de comunicação social para que algo fosse resolvido. -----

Acho esta situação do mais lamentável, pois não acredito que nas Vossas casas existisse este nojo! -----

Em anexo foto dos terrenos contíguos aos quais faço referência. -----

Cumprimentos." -----

Questiono o Sr Presidente e a Sra Vereadora Cláudia o que foi ou está a ser feito e agradeço que me seja enviada para conhecimento a resposta que deram à Sra, se é que deram alguma resposta. -----

Um outro e-mail, de 19 de abril de 2022 00:11 -----

Assunto: Fornecimento Água. -----

Bom dia, -----

Gostaria de avisar os Senhores que o fornecimento de água em Cerca Velha - Paderne, desde dia 18 de abril as 01h30 da manhã não está feita, e que os responsáveis do departamento de fornecimento de água (linha de apoio 289599534) já não dão uma

previsão de recuperação (depois de falhar 3 vezes). Há um problema á sério e parece que ninguém está responsável. -----

Independente do que está previsto no regulamento de fornecimento da Água, acho num país moderno, a falta de fornecimento de água deve ser uma prioridade dos responsáveis e não é compreensível uma rutura de mais de 8 horas. -----

Muito menos uma rutura mais de 16 horas. -----

Muito menos uma rutura mais do que 24 horas. -----

Quando vocês abrem este email, a falta de fornecimento de água já supera as 30 horas.

Espero que têm gostado o vosso almoço, o jantar e o duche. -----

Nós não tivemos nada disso. -----

Na altura da pandemia, estamos mais do que um dia sem lavar as mãos. -----

Ficamos a espera da vossa resposta, -----

Melhores cumprimentos, -----

Cornelis Groenewegen -----

Sendo que em dezembro de 2017 já tinha ocorrido um episódio semelhante, pergunto, o que aconteceu, porquê a demora na reposição da normalidade e aproveito este momento para saber da Sra Vereadora, que adjudicou por cerca de 40 000€ salvo erro um trabalho extraordinário para apurar a situação referente às perdas de água, passados que estão alguns meses, já tem o relatório, qual o ponto de situação. Aqui há semelhança do que já pedi e ainda não obtive resposta, gostava de saber se existe um plano de manutenção, substituição, renovação, ampliação da rede de distribuição de águas que ao que sei, em alguns casos, está muito degradada. Tinha pedido o mesmo para as estradas municipais do concelho para perceber como estavam a gerir as necessidades e as prioridades e ainda não me enviaram nada ou responderam. -----

1. Sr Presidente, Sr Vice Presidente Estamos a 3 de Maio, "temos o Verão à porta", ele está praticamente aí. Portanto, a questão que coloco é:-----

a. Qual é plano de comunicação e promoção que a CMA elaborou para esta época? -----

b. Há um plano de atividades prevista para época balnear? -----

c. Podem os Vereadores da oposição ter acesso e saber o que estão a pensar fazer?-----

1. Para ficar registado e salvaguardar todas a partes, solicito o envio por escrito das regras que o executivo permanente considera, como base legal para a atribuição de subsídios às associações sem fins lucrativos. Uma vez que já solicitamos o regulamento e sabemos que ainda não está feito e ou existe aprovado pela Assembleia Municipal. -----

a. Depois gostaria de saber o que está a ser feito acerca da Bilheteira Digital já sugerida por diversas vezes. Pergunto porque pudemos assistir recentemente num



espetáculo musical no auditório, a filas para obter bilhete e a um conjunto de reclamações que poderiam ser evitadas. Aqui posso dizer que o Albufeira Prometida tem capacidade para preparar um projeto devidamente detalhado e orçamentado para o município ter, finalmente, uma bilheteira digital? É que garantimos que conseguimos fazer isso. É preciso? -----

2. Sr. Presidente Sr. Vereador Ricardo Clemente gostaria de saber se sabe quando acabou a segunda ronda de candidaturas para a loja do cidadão, já que é da sua responsabilidade estar atento às mesmas de forma a responder a uma necessidade crucial do município e a uma promessa eleitoral do partido com o qual se candidatou e também do partido que agora representa. E sobre o assunto qual o ponto de situação. ---

3. Qual a missão da polícia municipal? Em matéria de fiscalização soube que os elementos que integram esta força, à exceção de 3 ou 4 dos mais velhos, tem a sua ação comprometida porque não tem acesso à plataforma informática para participar as ocorrências que decorrem da sua ação comprometendo a fiscalização e aplicação de coimas. O que me podem dizer sobre isto? -----

4. Sobre o Ruído na baixa de Albufeira, há regulamento, quem controla e aplica sanções? O som da música tem estado extremamente alto, há atividades, empresários que reclamam assim porque é mesmo um abuso e eu recentemente, jantei na baixa e confirmei que é mesmo um abuso o que ali se passa. O que estamos a fazer em relação a isto? -----

Regulamento de posturas e costumes como estamos? -----

Emergência Médica pré hospitalar o que está a ser feito? -----

Equipamento Monda térmica - Sr Presidente falou que estaria no cemitério - informo que não está no cemitério, o que está é o carrinho elétrico, o equipamento que custou mais de 70 000 € está fechado nos estaleiros/ armazéns municipais. Gostava de saber quem foi o técnico que recomendou a aquisição deste equipamento e dizer que os dinheiros públicos têm que ser melhores geridos." -----

O senhor vereador Victor Ferraz iniciou a sua intervenção desejando as melhoras e a recuperação do senhor presidente. Afirmou seguidamente que aconteceu na presente manhã outro corte de água na rua da Igreja, em Ferreiras, artéria onde já aconteceram muitas roturas e cortes de água, de tal maneira que a estrada parece mais uma manta de retalhos. Referiu depois que este facto condiciona a confeção das refeições na escola, bem como a utilização das casas de banho deste estabelecimento de ensino. Explicou depois que esta é infelizmente uma situação que ocorre muitas vezes, o que faz com que tenha recorrido aos bombeiros por diversas vezes para

colocarem água para não se fechar a escola completamente. Afirmou também que só no último ano esta situação se deve ter verificado umas cinco ou seis vezes, o que tem criado bastantes transtornos no normal funcionamento da escola. Defendeu depois que devia ser feita uma intervenção de fundo nesta questão para acabar com o problema, até porque depois a autarquia tem que andar a pagar a empresas privadas para reparar a canalização. Alertou ainda que estes cortes trazem custos sociais, pelo que seria importante resolver rapidamente esta questão de vez. Disse seguidamente que no Algarve não se conseguem fixar médicos, mas tem acontecido na unidade de saúde familiar de Albufeira o oposto, uma vez que estes clínicos recebem quase o dobro do ordenado dos restantes colegas. Referiu depois que os médicos têm assim procurado vir para o concelho, mas têm sido recusados por quem gere esta unidade, dado que não existe espaço para colocar mais gabinetes, pelo que perguntou se não haveria a possibilidade de verificar se efetivamente isto está a acontecer e se se poderia fazer um alargamento desta unidade. Disse seguidamente que a câmara municipal poderá ter alguma responsabilidade ao nível da fiscalização de algumas situações no empreendimento Ponta Grande, o que talvez fosse merecedor de uma visita ao local, dado que existem situações que podem indiciar o uso indevido da água do município, sendo uma delas o facto de eles terem retirado uma boca-de-incêndio logo à entrada do empreendimento, tendo no seu local colocado umas palmeiras, que por sinal agora estão secas. Defendeu ainda que se devia ver o que foi feito naquele local e perceber porque é que se deslocaram as palmeiras cerca de dois ou três metros. Disse depois que também se devia tentar perceber porque é que existem duas faturas do mesmo contador, sendo um deles um contador conjugado e o outro normal. Explicou seguidamente que existem duas faturas para o mesmo local, mas para dois consumidores diferentes, situação que convém ser verificada, especialmente para entender como foi feito o requerimento desses contadores. Referiu ainda que também existem faturas em nome de uma empresa que tem propriedades/frações lá dentro, ou seja, é um dos condóminos, que é o gestor do condomínio. Afirmou seguidamente que não se entende que o condomínio tenha um número de contribuinte e porque é que as faturas de água não são faturadas ao condomínio, condomínio esse que está constituído desde dois mil.-----

O senhor vice-presidente perguntou em que nome são passadas essas faturas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz respondeu que as faturas são passadas em nome de Dequattro. Explicou depois que já solicitou à senhora vereadora Cláudia Guedelha as medidas dessas faturas relativamente aos últimos consumos deste ano para verificar





se alguma coisa está a acontecer, dado que isto exige uma fiscalização no local para ver o que se está a passar, para ver se não existem outras situações muito mais complicadas que podem indiciar outras situações. Lembrou também que cabe ao município fiscalizar mesmo e verificar as situações, até para que os membros da câmara municipal não favoreçam algum incumprimento por omissão. Pediu depois que lhe fosse remetida com urgência toda a documentação relativa a este empreendimento que já anteriormente solicitou, nomeadamente o parecer jurídico. Lembrou seguidamente que há três membros da câmara municipal que são arguidos por um eventual conluio sobre uma determinada aprovação, pelo que a omissão pode ser também considerada como conluio. -----

O senhor vice-presidente disse que se trata de uma acusação grave.-----

O senhor vereador Victor Ferraz concordou e disse que os membros do anterior executivo camarário foram constituídos arguidos por muito menos do que está agora em causa. Referiu depois que o princípio é o mesmo e que se houver alguma decisão que não aconteça, todos os membros da câmara municipal se arriscam a que o mesmo possa acontecer neste processo. Pediu seguidamente desculpa por insistir neste assunto.-----

O senhor vice-presidente disse que o senhor vereador estava a fazer a sua obrigação enquanto vereador.-----

O senhor vereador Victor Ferraz concordou, mas lembrou que está a ter alguma dificuldade em obter os documentos que solicitou e lembrou que já os pede desde março último. Considerou ainda que este processo deve ser agilizado, uma vez que acarreta responsabilidades. Perguntou depois o que fundamentou a necessidade de existir o projeto de prevenção de corrupção no município e o que é que foi solicitado à empresa que o irá realizar, ou seja, quais os objetivos, a forma e as áreas que se querem trabalhar nesta matéria.-----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou se já poderia voltar a haver uma livre circulação nos acessos ao edifício dos Paços do Concelho, uma vez que a situação da pandemia está mais calma. Afirmou depois que alguns trabalhadores da autarquia se queixam que têm dificuldade em contactar as chefias, mesmo pelo telefone. Lembrou ainda que há seis meses que fala na necessidade de reparar a Ponte Barão, mas que infelizmente lhe parece que tudo continua igual. Disse também que tem ido ao Mercado dos Caliços e tem ouvido dizer que o vereador do pelouro do mercado não tem lá ido. Referiu seguidamente que as pessoas também se queixam que não ligam nada ao mercado e que este equipamento está abandonado. Contou ainda que no presente dia lá foi e as pessoas perguntaram pelo vereador responsável e lhe disseram que o mercado

estava um caos. Afirmou seguidamente que existem zonas do concelho a necessitar de uma deservagem urgente, o que talvez aconteça por alguma falta de organização entre o município e as respetivas juntas de freguesia. Defendeu depois que é urgente que alguém prepare e submeta à apreciação da assembleia municipal um regulamento que crie regras de conduta na via pública, uma vez que têm circulado fotos de comportamentos complicados nas redes sociais. Concordou ainda com aquilo que o senhor vereador António Coelho disse sobre o ruído, dado que o ruído na baixa da cidade tem estado em níveis nunca antes observados. Defendeu depois que a questão da saúde em Albufeira só se irá resolver quando for delineada uma boa estratégia em conjunto com o governo e com as entidades responsáveis por este sector. Disse seguidamente que nada tem a apontar ao Centro de Saúde, local onde ainda há pouco tempo foi extremamente bem atendido e tratado. Lembrou depois que na altura fez uma proposta de um sítio para o Centro de Saúde e libertou dois milhões de euros à autarquia para a compra de um terreno que ninguém sabia onde é que era. Defendeu também que existem questões que têm que ser pensadas de forma estratégica e que os vereadores não permanentes estão disponíveis para ajudar neste desiderato. -----

O senhor vice-presidente disse que iria iniciar o período de resposta pelas questões levantadas pelo senhor vereador António Coelho. Referiu depois que há respeito e consideração pelos vereadores não permanentes e lembrou que ainda na última reunião da câmara municipal foram disponibilizadas duas informações solicitadas por estes edis. Afirmou seguidamente que no período das informações serão apresentadas respostas a todas as questões levantadas pelo senhor vereador António Coelho. Explicou depois que os técnicos que trabalham na Ação Social têm parâmetros e protocolos perfeitamente identificados há muito tempo, quer para a atribuição de subsídios, quer noutro tipo de trabalho desenvolvido, o que aliás também acontece noutras unidades orgânicas da autarquia. Referiu também não saber se existiam medidas de autoproteção implementadas no moinho do Cerro de Malpique, mas lembrou que se tratou de um fogo posto. Afirmou ainda que os serviços estão a preparar uma informação sobre as medidas de autoproteção. Referiu também que iriam ser envidas para o senhor vereador António Coelho as medidas de autoproteção implementadas no Auditório Municipal, assim como as medidas implementadas nos restantes edifícios municipais. -----

O senhor vereador António Coelho disse saber que o moinho não tinha medidas de autoproteção implementadas. Lembrou depois que o município tem um conjunto de edifícios que têm que estar protegidos ao abrigo do regime jurídico de segurança



contra incêndios em edifícios, pelo que têm que ter medidas de autoproteção implementadas. Referiu seguidamente que em janeiro de dois mil e dez terminava o prazo para a autarquia implementar as medidas de autoproteção em todos os edifícios do município. Lembrou também que anteriormente já pediu para que lhe fossem apresentadas as medidas de autoproteção de alguns edifícios, sendo que a senhora vereadora Cláudia Guedelha lhe deu conta do que estava a acontecer neste âmbito através de uma folha de Excel. Fez notar que nesse documento é possível verificar que num total de vinte e nove edifícios existem apenas sete que têm medidas de autoproteção em fase de implementação. Alertou ainda que estar em fase de implementação não é o mesmo que ter as medidas implementadas. Perguntou depois que importância está a ser dada a este assunto volvidos que são doze anos. Afirmou seguidamente que está criado um departamento técnico que trata destas questões, mas é preciso saber o que está a ser feito, até porque o município teve aqui várias despesas associadas, sendo que uma delas foi a de formar técnicos para fazer projetos e para fazer fiscalização das medidas de autoproteção. Lembrou ainda que para a primeira e segunda categoria a competência de fiscalizar e apreciar no geral é do município. Lembrou ainda que o Auditório Municipal não tem medidas de autoproteção implementadas. -----

O senhor vice-presidente agradeceu a intervenção do senhor vereador e disse que a informação sobre as medidas de autoproteção será apresentada pelos competentes serviços. Explicou depois que a questão da senhora Carla Bento será enviada ao DISU. --

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que o email será tornado público com a publicação da ata, pelo que perguntou se este seria o desejo da munícipe. -----

O senhor vice-presidente sugeriu que o senhor vereador fornecesse o número do lote em privado à senhora secretária da reunião, sendo posteriormente o processo encaminhado para os serviços do DISU. -----

O senhor Desidério Silva sugeriu que se enviasse urgentemente alguém dos serviços para verificar o quintal da munícipe. -----

O senhor vice-presidente concordou e garantiu que iria tomar essa iniciativa ainda no presente dia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que foi alertado, enquanto diretor, para não divulgar dados sujeitos ao regime previsto do RGPD. -----

O senhor vice-presidente disse não saber concretamente o que se passa na situação relativa à água na Cerca Velha e também nas Ferreiras, pelo que sugeriu que a senhora vereadora Cláudia Guedelha prestasse esclarecimentos sobre estes dois assuntos. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse ter mais esclarecimentos a prestar noutros âmbitos, pelo que preferia intervir no final. -----

O senhor vice-presidente disse que o pelouro do turismo é do senhor presidente, sendo que ele estará em breve de regresso e com certeza irá proceder à divulgação do Plano de Comunicação, documento que contemplará as principais atividades que estão planeadas para a época balnear. Explicou depois que os bilhetes para o espetáculo do Luís Trigacheiro foram gratuitos, pelo que a fila que existia era apenas para levantar os bilhetes, uma vez que os bilhetes tinham que ser recolhidos entre as oito e as nove horas à porta do auditório. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se estava a ser tratada a questão da bilheteira digital.-----

O senhor vice-presidente disse que se trata de um assunto importante para facilitar o acesso aos eventos culturais promovidos pelo município, sendo que este tipo de acesso já terá sido possível no espetáculo do Virgílio Castelo. Explicou ainda que são as produtoras que geralmente disponibilizam este tipo de serviço. Referiu ainda não saber se o município já dispunha do seu sistema de ticket-line, mas que iria averiguar esta questão e depois daria uma resposta ao senhor vereador. Afirmou seguidamente que o processo de concurso para a loja do cidadão está agora na segunda fase, sendo que existe um projeto feito e uma vontade de implementar esta loja no espaço existente no estacionamento do Pau-da-Bandeira. Referiu ainda que os serviços de arquitetura estão a trabalhar no desenho do próprio espaço, dado que têm que existir medidas mínimas, salvo erro, de mil e quatrocentos metros quadrados, o que implicará ocupar algum espaço de estacionamento. Explicou também que a ideia é criar um espaço com todos os serviços de uma Loja do Cidadão, podendo ainda vir a integrar alguns serviços do município. Informou seguidamente que o financiamento rondará um milhão de euros, estando o processo a ser tratado.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que à Polícia Municipal compete fiscalizar o que consta na lei, sendo essas as suas competências. Explicou depois que já está agendada uma formação para que os novos agentes fiquem capacitados para trabalhar com a plataforma digital. -----

O senhor vice-presidente disse que teve ontem uma reunião com a Polícia Municipal e com a senhora engenheira Rossana André sobre a questão do ruído, tendo ficado consciente da necessidade de a câmara municipal estabelecer verdadeiros parâmetros de orientação relativamente à questão dos decibéis, uma vez que a medição do ruído tem muito a ver com os relatórios de incomodidade que se fazem nas habitações



adjacentes. Explicou depois que a ideia é a de criar um limite máximo uniforme para que se consiga regular o ruído, uma vez que atualmente o regulamento não prevê o valor máximo. -----

O senhor vereador António Coelho disse que existem referenciais definidos, mesmo para o nível de decibéis em artérias urbanas. -----

O senhor vice-presidente explicou que cada município tem os seus referenciais. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o índice de decibel também dita uma série de questões relativas à saúde pública, havendo um teto fixado que não está a ser respeitado na baixa de Albufeira. -----

O senhor vice-presidente disse que todos conhecem a especificidade da génese da animação noturna em Albufeira e a sua evolução junto de habitações residenciais, seja na avenida Sá Carneiro, seja no centro da cidade. Explicou depois que os limites de ruído têm muito a ver com a especificidade de cada cidade, havendo sempre que ver se as emissões de ruído estão ou não junto de áreas residenciais. Reiterou seguidamente que a câmara municipal tem que definir um limite do nível de decibéis. Afirmou também que esteve reunido com a Polícia Municipal e com a GNR para tratar da questão das posturas. Explicou depois que no normativo municipal apenas existem referências ao exibicionismo na via pública. Referiu ainda que a GNR se pauta pela lei geral e que está a ser preparado um código pela Divisão Jurídica para evitar que aconteçam os abusos que se têm verificado ultimamente. Disse seguidamente que se poderia marcar uma reunião entre os membros da câmara municipal e a Divisão Jurídica para analisar este documento, aliás como também se poderia fazer relativamente à questão dos tuk-tuk. Afirmou ainda que lhe foi explicado que esta questão das posturas não é fácil de resolver, uma vez que está relacionada com direitos adquiridos e com a própria constituição. Referiu também que está presentemente em vigor um Código de Posturas que data de mil novecentos e oitenta e cinco e reiterou que seria importante todos os membros da câmara municipal abordarem numa reunião toda esta documentação. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que o assunto do email da senhora Carla Bento está a ser tratado pela Proteção Civil em articulação com os Espaços Verdes. Explicou depois que os serviços irão proceder às notificações dos proprietários para que procedam à limpeza dos terrenos, à imagem do que tem acontecido em anos anteriores. Afirmou depois que os serviços têm sempre que ver se os terrenos em causa são ou não privados, para depois, eventualmente, articularem a sua limpeza com os Espaços Verdes, ou então notificarem o respetivo proprietário. Referiu seguidamente que aconteceu há umas semanas uma grande rotura de água na zona da

Cerca Velha, questão que tem sido acompanhada por si e pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Paderne. Disse depois que ninguém quer que existam roturas e todos desejam a sua reparação o mais rapidamente possível, o que infelizmente não aconteceu neste caso. Explicou também que o próprio trabalhador lhe disse que nunca tinha visto um caso destes em vinte e cinco anos de trabalho. Referiu ainda que o trabalhador saiu do local à uma da manhã para regressar logo às cinco da manhã. Afirmou seguidamente que um dos problemas foi que a bomba que estavam a utilizar ferrou e não se conseguiu resolver a situação durante a noite. Disse depois que está a ser feito um estudo sobre todas as carências no âmbito da saúde em Albufeira, tendo já havido uma reunião com o senhor presidente da ARS. Defendeu que a questão da saúde não pode ser resolvida apenas pelo município, dado que tem sempre que existir uma articulação com a ARS. Explicou ainda que este processo tem estado a ser conduzido pelo senhor presidente, que aliás já se deslocou ao local e já tomou algumas medidas para avançar com o processo. Referiu ainda que em janeiro abriram concursos para dois médicos em Albufeira e a senhora doutora Sílvia Cabrita perguntou ao município se existiriam respostas ao nível do alojamento. Explicou também que efetivamente os médicos não querem vir para Albufeira porque ganham pouco e porque não há condições de habitação. Afirmou seguidamente que foi dito à senhora doutora Sílvia Cabrita que, se os médicos viessem para Albufeira, o município iria fazer todos os esforços para ajudar, até porque se deseja o melhor para todos os munícipes. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que existem dois serviços: o Centro de Saúde em si e a Unidade de Saúde Familiar, sendo que a oferta de médicos seria para esta última valência, uma vez que o ordenado é mais atrativo. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha afirmou que a senhora doutora Sílvia Cabrita lhe disse que gostaria de criar esta Unidade de Saúde Familiar, mas que para isso necessitava de médicos. Explicou depois que as medidas de autoproteção já deveriam estar implementadas, o que infelizmente ainda não aconteceu, no entanto disse que em breve estas medidas estarão todas implementadas. Referiu seguidamente que recebeu um email do senhor vereador António Coelho com catorze questões, embora tenha tido alguma dificuldade em interpretar se se tratam de verdadeiras dúvidas, ou se antes são uma forma de colocar em causa o funcionamento dos serviços, neste caso concreto dos serviços da Ação Social. Exemplificou depois com a questão em que são pedidas todas as visitas domiciliárias realizadas em 2017, 2018 e 2019. Explicou ainda que estes serviços têm o brio de apresentar a sua atividade da forma o mais clara possível, trabalhando sempre no limite para fazer todos os esforços para dar respostas céleres



às pessoas, ora, para poderem responder ao senhor vereador António Coelho, estes serviços terão necessariamente que parar a sua normal atividade para elaborar a resposta pretendida. Seguidamente disponibilizou a informação pretendida a todos os membros da câmara municipal. Lamentou ainda que a pessoa que interveio na última assembleia municipal tenha dito que a autarquia não lhe tinha disponibilizado os elementos pedidos, quando na verdade estes já estavam na sua posse. Afirmou seguidamente que o senhor vereador António Coelho estava à vontade para solicitar todos os esclarecimentos que entendesse necessários, bastando para tal contactá-la diretamente, uma vez que logo se combinaria um dia para falar com os competentes serviços. Defendeu ainda que pressionar os serviços para responder em tempo útil é complicado, uma vez que se tratam de unidades orgânicas que fazem diariamente um esforço muito grande e que não abundam em pessoal. Explicou ainda que a Divisão de Ação Social tem apenas dez trabalhadores, pessoas que trabalham arduamente todos os dias para responder às mais diversas matérias. Referiu ainda que uma deslocação aos serviços poderá ser uma forma mais assertiva de resolver as questões que o senhor vereador António Coelho entender por necessárias, para além de contribuir para uma maior proximidade entre o executivo e os trabalhadores do município. Afirmou seguidamente que tem conhecimento das roturas de água na rua da Igreja e que as preocupações do senhor vereador Victor Ferraz são também as suas. Considerou depois que há ainda muita coisa a remodelar em Albufeira na questão das águas e disse que com certeza que se iria arranjar forma de futuramente resolver os problemas que ainda subsistem. Disponibilizou seguidamente ao senhor vereador Victor Ferraz os documentos solicitados sobre o empreendimento Ponta Grande. -----  
O senhor vereador Victor Ferraz disse que ainda faltavam os pareceres técnicos. -----  
A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que tinha disponibilizado resumos dos mesmos e perguntou se o senhor vereador queria a versão integral dos mesmos. -----  
O senhor vereador Victor Ferraz respondeu afirmativamente. -----  
A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que já foram dados dois pareceres jurídicos sobre esta questão e também foram feitas várias visitas técnicas ao local. Afirmou depois que não é a sua forma de trabalhar empatar ou não dar resposta. Explicou seguidamente que as coisas às vezes requerem estudo e levam tempo, até porque no caso do empreendimento Ponta Grande sempre se tentou chegar a uma resposta o mais assertiva possível para os requerentes dentro do quadro legal existente. Considerou depois que se passaram por fases difíceis na autarquia graças ao tipo de abordagem feita pelos dois requerentes neste processo, pelo que estes

senhores irão responder nos sítios onde têm que o fazer. Considerou também que nunca houve empate por parte dos serviços, nem falta de cooperação em responder às centenas de mails que foram chegando. Lembrou seguidamente que até a Divisão Jurídica esteve envolvida neste processo. Explicou depois que quando o senhor veio à assembleia municipal já tinha o ofício com toda a explicação. Referiu seguidamente não fazer ideia do que se passa dentro do empreendimento, mas que os serviços fizeram o seu dever e a sua obrigação quando lá foram chamados. Explicou depois que as duas faturas se referem a um contador, um dispositivo de grande diâmetro, uma vez que existe a necessidade de fazer a faturação de forma diferente em grandes empreendimentos por causa das zonas baixas, situação em que tem que se utilizar um contador conjugado. Afirmou seguidamente que os serviços estudaram todos os pormenores e foram feitas várias reuniões, inclusivamente com o senhor presidente, uma vez que este assunto envolve a parte do urbanismo e também das águas. Referiu também que os serviços têm feito os possíveis, embora compreenda que algumas respostas não vão ao encontro do pretendido pelo requerente, ou pelo menos são situações mais complexas que requerem estudo, análise e avaliação. Disse depois que está de consciência tranquila de que tem feito o seu melhor. Explicou ainda que o ofício refere-se a uma intenção de indeferimento, solicitando o que é necessário, tendo sido esta a conclusão da Divisão Jurídica. Afirmou seguidamente que agora cabe às pessoas apresentarem os documentos para que se continue o trabalho e para que se chegue a uma boa conclusão, sem ofensas e sem faltas de respeito, uma vez que o que se passou na assembleia municipal foi uma vergonha e nós termos a incapacidade de permitir isto, enquanto vereadores, é uma vergonha mesmo. Disse também que ficou indignada, embora não lhe tenha custado ouvir, porque as coisas valem o que valem e as pessoas têm que ter capacidade de filtragem. Reiterou ainda estar consciente que os serviços têm tentado fazer o melhor para responder a essas duas pessoas, o senhor advogado Garcês e o senhor Daniel Saúde, munícipes que, com ou sem marcação, têm sempre sido recebidos nesta autarquia da melhor maneira possível. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse não ter percebido a questão da vergonha da assembleia municipal, até porque ouviu a munícipe e a senhora vereadora Cláudia Guedelha e não entende de que forma é que os vereadores poderiam ou deveriam ter intervindo. -----

O senhor vice-presidente disse que foram solicitados esclarecimentos sobre o empreendimento Ponta Grande e esses esclarecimentos foram prestados. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que quando a senhora vereadora Cláudia





Guedelha foi insultada ele não a defendeu porque não pode usar da palavra na assembleia municipal. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que os vereadores não devem permitir o que aconteceu e que alguém devia ter intervindo neste sentido. -----

O senhor vice-presidente perguntou quem é que preside à assembleia municipal. Afirmou depois que existem neste caso duas situações que devem ser tidas em conta. Defendeu seguidamente que naturalmente a senhora vereadora Cláudia Guedelha falou dos vereadores, mas se calhar devia ter falado de quem conduz os trabalhos da assembleia municipal. Considerou ainda que houve uma intervenção de um munícipe que foi feita em tom menos próprio em relação à senhora vereadora Cláudia Guedelha e que podia ter sido feita em relação a qualquer outro membro da câmara municipal. Defendeu seguidamente que o senhor presidente da assembleia municipal, ou quem o substituía naquele momento, devia ter chamado a atenção do munícipe, uma vez que quer na câmara municipal, quer na assembleia municipal, independentemente daquilo que são os vários pontos de vista e independentemente daquilo que são as várias orientações políticas e a forma, tem que haver um respeito e, portanto, isso é o mínimo. Afirmou depois que também não gostou de ver alguns deputados da assembleia municipal a dizer que se sentiam pouco esclarecidos, quando os serviços tiveram a noite toda a preparar a reunião técnica de quarta-feira, reunião essa que durou duas horas e meia. Considerou ainda que eventualmente esta postura faz parte de um objetivo mais geral. Disse ainda que a senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu ao senhor vereador António Coelho relativamente à questão levantada da ação social, tendo o respetivo relatório sido disponibilizado. Afirmou seguidamente que os relatórios do empreendimento Ponta Grande também já foram disponibilizados ao senhor vereador Victor Ferraz. Referiu ainda que os senhores vereadores estavam à vontade para solicitar outros esclarecimentos que necessitassem. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o Plano de Prevenção de Riscos Contra a Corrupção prevê auditar todos os serviços e a partir daí delinear uma estratégia para incluir no plano sobre os fatores de risco mais acentuados, sendo o objetivo o de chegar a um plano final. -----

O senhor vice-presidente disse que todos os municípios têm o Códigos do Procedimento Administrativo que diz respeito à forma como o funcionário público deve proceder em determinado tipo de situações, por exemplo: agir em conformidade com aquilo que é o dever de sigilo, com aquilo que é o dever de não divulgar documentos confidenciais, com aquilo que é o direito de não receber ofertas até determinado tipo de valor, de não

receber ofertas totalmente. Considerou depois que se tratará de uma questão de esclarecimento, no sentido de que depois não haja alegação de desconhecimento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que também se pretende avaliar o serviço em si, para perceber se representa um risco de corrupção maior ou menor face ao serviço que presta. -----

O senhor vice-presidente disse que também se pretende que sejam tomadas as ações que forem entendidas como necessárias. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se existem critérios definidos para avaliar isso. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente respondeu afirmativamente e explicou que a entidade que promove este estudo terá os seus critérios. -----

O senhor vice-presidente disse que há vários municípios que têm este tipo de medidas implementadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que foi contratada uma empresa para fazer uma auditoria aos serviços, pelo que perguntou se esta iniciativa poderia ser relacionada com o trabalho desta empresa. -----

O senhor vice-presidente disse que tudo o que sejam regulamentos e orientações de carácter geral serão tidas em consideração na reunião prévia do executivo, sendo essa a forma de trabalhar do executivo. Referiu ainda que foi também delineado que todas estas questões serão sempre trabalhadas com os senhores vereadores não permanentes, isto para se tentar atingir um consenso. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este plano é dinâmico, não se tratando de um instrumento estático, ou seja, hoje pode ser considerada a existência de um nível de risco médio, mas daqui a uns tempos esse risco poderá ser maior ou menor. Considerou ainda que se trata ainda de uma espécie de chapéu para outras coisas, podendo sempre ser uma base de informação útil para outros fins. -----

O senhor vice-presidente disse que iria pedir ao senhor engenheiro Celso Mendes a relação das novas medidas de mitigação da COVID-19 que estão em vigor, isto para perceber o que pode ser alterado relativamente à entrada do edifício dos Paços do Concelho. Defendeu depois que a entrada no edifício deveria ser feita noutros termos, mas que o combate à COVID-19 poderá não aconselhar que isso seja feito no imediato. Referiu ainda que o senhor engenheiro Celso Mendes deverá elaborar um relatório sobre esta matéria para apresentar aos senhores vereadores. Afirmou seguidamente que não conhece casos de trabalhadores que não consigam falar com as chefias, pelo que pediu ao senhor vereador Desidério Silva que lhe disponibilizasse em privado mais



elementos sobre esta matéria. Disse também que já pediu aos serviços informações relativamente à Ponte Barão. Explicou ainda que o senhor vereador Ricardo Clemente tem estado doente, sendo apenas essa a razão pela qual não tem ido mais vezes ao Mercado dos Caliços. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que iria ter o cuidado de passar mais vezes neste mercado. -----

O senhor vice-presidente disse que da última vez que esteve neste mercado já tinham chegado os novos carrinhos. Considerou depois que a questão das ervas está melhor do que estava há uma semana. Lembrou ainda que a competência da junta de freguesia é significativa neste aspeto. Explicou seguidamente que houve um atraso no procedimento e a própria empresa, por não ter pessoal, não conseguiu dar logo resposta, dado que as equipas deviam ter sido reforçadas. Afirmou também que o senhor engenheiro Filipe André todos os dias, às oito e meia da manhã, lhe reporta onde é que estão as equipas. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que a utilização de um drone permitiria monitorizar as zonas que mais necessitam de uma intervenção. -----

O senhor vice-presidente disse que compete à Luságua comprar este tipo de equipamentos. Considerou depois que a questão do Centro de Saúde terá que ser vista num plano mais geral com o senhor presidente, podendo ser equacionada a construção de um novo Centro de Saúde, o que seria do agrado de todos os albufeirenses. Lembrou depois que o município fez um investimento significativo nas instalações onde foram tratadas as pessoas com COVID-19 na altura da pandemia. Referiu ainda que também foi gasto um valor significativo em bens materiais, EPI's, contentores, álcool gel, etc. Afirmou seguidamente que só no âmbito da pandemia a autarquia despendeu cerca de vinte e quatro ou vinte e cinco milhões de euros, nunca tendo faltado nada no Centro de Saúde. Disse também que as coisas poderiam não ter corrido tão bem em Albufeira, em termos de pandemia, se não tivesse sido a intervenção do município. Lembrou ainda que o senhor presidente já disse por várias vezes que a questão do Centro de Saúde, mais tarde ou mais cedo, vai mesmo para a frente. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se o regimento prevê uma hora para o período antes da ordem do dia e uma hora para o período de intervenção do público. -----

O senhor vice-presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador António Coelho disse que se trata de uma janela de tempo de doze anos, pelo que acredita que as pessoas estejam a trabalhar e ninguém está a pôr em causa o trabalho desenvolvido pelos técnicos, mas sim a organização e a forma como as

coisas podem estar a acontecer pontualmente. Explicou seguidamente que não tem segundas intenções em relação às questões, pelo que anteriormente já comentou que a gestão de um município é complexa e muitas decisões são injustamente incompreendidas e até mal interpretadas. Referiu ainda que para que possa estar devidamente esclarecido, ajudar e propor medidas, entende que precisa de conhecer a realidade, saber como estamos organizados e o que estamos a fazer e é nesse sentido que faz os seus pedidos de informação. Afirmou depois não saber se o comentário que foi feito sobre o que aconteceu na assembleia municipal lhe foi dirigido de alguma maneira, ou à bancada do Movimento Albufeira Prometida. Referiu também que alguma da documentação solicitada por uma determinada deputada só lhe foi disponibilizada no próprio dia da assembleia municipal. Disse ainda que alguns membros da bancada do Movimento Albufeira Prometida estiveram efetivamente numa reunião no município e não saíram da mesma esclarecidos, pelo que estão no direito de dizerem o que entendem. Lembrou ainda que o Movimento Albufeira Prometida ainda aguarda os documentos que solicitou sobre a prestação de contas. Perguntou depois se a senhora vereadora Cláudia Guedelha já tinha disponibilizado anteriormente o documento que facultou hoje. Referiu seguidamente que o Movimento Albufeira Prometida está em relação direta com os membros da câmara municipal, com os serviços e com a comunidade, pelo que sente que há necessidades e é preciso saber como é que estamos a trabalhar para depois poder eventualmente orientar as pessoas para os serviços certos. Afirmou ainda que têm acontecido manifestos de intenção de reuniões preparatórias e de esclarecimentos, mas os mesmos não se têm concretizado, isto no que diz respeito aos assuntos relativos ao senhor vereador Ricardo Clemente. Perguntou depois quando é que o novo reforço da Polícia Municipal entrou ao serviço e para quando está prevista a formação para os novos agentes. Disse ainda estar disponível para reunir com os restantes membros da câmara municipal e lembrou que há um conjunto de documentos que são fundamentais para o exercício da autarquia e muita coisa que necessita de ser regulada. Referiu seguidamente que lhe foi explicado que estes assuntos estão a ser tratados, mas lembrou que este mandato já teve o seu início há mais de seis meses, pelo que pediu a maior celeridade possível nestas matérias, uma vez que estão a fazer diferença na qualidade de vida e bem-estar de toda a comunidade em muitos aspetos. Reiterou também que está totalmente disponível para dar os inputs necessários para ajudar a resolver estas questões. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que há assuntos que precisam de ser esclarecidos na questão do empreendimento Ponta Grande e lembrou que ainda aguarda



a disponibilização de dois documentos muito importantes, sendo um o parecer jurídico e o outro relativo às intervenções que foram feitas. Aconselhou depois os serviços a analisarem as duas faturas que lhe foram agora disponibilizadas, no sentido de perceber se algo está errado ou não com os consumos. Lembrou seguidamente que as duas faturas são do mesmo consumidor, ou seja, de dois consumidores diferentes, mas estão no nome da mesma pessoa, dois contadores conjugados que estão um ao lado do outro. Afirmou depois que na última reunião a senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que existia apenas uma fatura, mas aqui estão duas, pelo que esta questão tem que ser esclarecida. Disse seguidamente que a Lei do Ruído existe e existe um Regulamento Geral do Ruído, normativo que estabelece que os limites para a noite sejam inferiores a cinquenta e cinco decibéis.-----

O senhor vice-presidente disse que existe um regulamento que foi aprovado em reunião da câmara municipal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o regulamento não se pode sobrepor à lei. Explicou ainda que este normativo estabelece zonas mistas, zonas sensíveis, zonas sensíveis de proximidade, etc. Referiu ainda que à noite os limites são sempre inferiores a cinquenta e cinco decibéis. Afirmou depois que o mesmo regulamento refere que o critério de incomodidade pode ser trabalhado, mas há um limite para isso, ou seja, apenas pode haver uma diferença de cinco decibéis consoante as zonas. Disse ainda que todas as zonas têm limites e nunca pode ser admitido um valor de oitenta decibéis, por exemplo. Defendeu seguidamente que a questão é muito simples: ou se cumpre, ou não se cumpre. Considerou ainda que esta é uma questão que se arrasta há muito tempo em Albufeira e que tem prejudicado bastante quem mora em zonas sensíveis, como é sabido.-----

O senhor vereador Desidério Silva disse esperar que estes regulamentos não venham a ser feitos de forma unilateral, ou seja, sem que sejam chamados os vereadores não permanentes para a discussão dos mesmos. -----

O senhor vice-presidente disse que isso é claro. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse até pode ser claro, mas a verdade é que durante os seis meses que já passaram esta questão nem sempre foi assim tão clara. Lembrou ainda que os interesses de Albufeira passam por todos os membros da câmara municipal e não só pelo executivo permanente. Considerou seguidamente que só ficaria bem ao executivo permanente aproveitar a experiência e a vontade de colaborar dos vereadores não permanentes. -----

O senhor vice-presidente disse achar que esse é o caminho em defesa daquilo que são

os interesses dos albufeirenses na sua plenitude, das famílias, dos empresários, dos jovens e dos menos jovens e, portanto, é para isso que a câmara municipal está aqui a trabalhar. -----

**= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =**

**O senhor vice-presidente disse que findo este período abrir-se-á, com efeitos retroativos, o período de intervenção do público. Disse ter uma inscrição do senhor Ricardo Neves e, em seguida, deu-lhe a palavra. -----**

– Ricardo Neves - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Então bom dia, mais uma vez. Eu venho aqui pedir uma intervenção dos senhores vereadores perante uma situação que se passa na Avenida 12 de Julho, nas Ferreiras, no Condomínio Vila das Palmeiras. Há uns anos houve um incêndio naquele Condomínio, o construtor foi notificado para fazer as respetivas reparações, e à data de hoje as casas continuam a ser arrendadas, os arrendatários têm vários problemas com o senhorio que é também o administrador do Condomínio, e as obras que naquela altura foram solicitadas não foram feitas. Cada vez que os condóminos pedem ao senhorio que resolva a situação, o que ele diz encaminha ... acabem o contrato, renovem a licença, porque para ele tanto faz. Ninguém o obriga a fazer as obras de reparação e eu vou dar aqui um pequeno exemplo: uma entrada de porta tem de ter noventa centímetros de entrada, os Bombeiros de Albufeira há uns anos foram lá chamados por causa desse incêndio e não puderam pôr uma máquina de extração de fumos dentro da moradia, porque a casa não tinha aquelas dimensões de entrada. Vai voltar a acontecer, porque estamos numa época que vai entrar o verão, as pessoas fazem os churrascos em casa, e há uma coisa que é impressionante, o quadro principal da casa tem um palmo de grossura, para o sítio onde fazem o churrasco. A parede do churrasco aquece a 160 ou a 170 graus, e na lateral choca uma coisa com a outra. Se eu chegar à moradia e puser a mão no meu contador, depois de ter uma hora de almoço a fazer churrasco, aquilo está em brasa, está imensamente quente. Vai voltar a haver um incêndio naquele Condomínio. Porquê? Porque ninguém foi fiscalizar, ninguém foi fiscalizar aquilo que deveria ter sido fiscalizado, não é. Há uma porta de entrada que não tem os comprimentos, um churrasco que está colado a uma parte elétrica da casa, não é, uma piscina que como é de um condomínio tem de ter vistoria e a câmara não o fez. Eu sei que o senhor Ilídio Neves que é o proprietário, construtor, amigo de alguns dos senhores aqui presentes e um dos donos desta cidade, porque faz o que quer, e continua com certas impunidades, por isso está aqui o nome dele. Eu irei na próxima semana, juntamente com alguns condóminos, apresentarmos uma queixa." -----



**O senhor vereador Desidério Silva perguntou o nome do construtor.**-----

– Ricardo Neves - O município disse: "*Ilídio Neves, eu até posso deixar aqui o número do processo da matriz da licença, não é, porque sem dúvida há limites, não é.*"-----

**O senhor vice-presidente disse que agradecia que o fizesse.**-----

– Ricardo Neves - O município continuou: "*Uma moradia construída há dez, quinze anos, construída à base de não haver fiscalização como acontece noutras situações da cidade, por isso, neste caso eu entendo que tem de haver uma fiscalização. Eu já tinha feito um e-mail aos serviços para pedir resposta, e até hoje, nada. Mas como eu já me habituei, da parte do Município de Albufeira, a não ter resposta aos e-mails, também não me faz diferença. Este foi o primeiro ponto. O segundo ponto, eu sou membro de uma Associação chamada "Albufeira do Coração", é a única Associação registada no concelho que não recebe apoios municipais, porque nós entendemos que não queremos esse dinheiro, mas queremos uma coisa. Queremos que respondam ao e-mail efetuado a 13 de maio de 2021, não é, a dizer que não vai ser cedido nenhum espaço de sinalética para cargas e descargas da Associação. A Associação até ao mês passado era só arrendatário de uma loja na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Isermar, e a partir de ontem passou a ser arrendatário da segunda loja. Nós vamos ter o dobro de área, não é, porque a Associação trabalha com roupas, bens alimentares, para doações, e vai ter uma nova secção de imóveis, eletrodomésticos, para poder ser feito a revenda para ajudar famílias e outras associações e grupos de pessoas que ajudam animais de rua, a qual a câmara não tem essa disponibilidade para o fazer. E a Associação nasceu com esse aspeto, eu vou agradecer aqui ao senhor vereador Desidério, porque em 2019 quando este projeto foi lançado com a minha esposa, foi da parte do senhor vereador Desidério a disponibilidade de abrir caminhos, de indicar empresários que nos poderiam ajudar, porque nós sempre defendemos que da parte do município seria difícil. Na altura, em 2019, eu também falei com a senhora vereadora Cláudia que me respondeu que iria ver. Como hoje estamos em 2022 e eu da parte da câmara não tive nem um convite, nem uma resposta, para saber se realmente o que é que a Associação estava a fazer ou queria fazer, nós iremos continuar o nosso caminho. Agora eu exijo, exijo que a resposta dada pelo senhor presidente José Carlos Rolo, na Assembleia Municipal de março, em que diz que não iria dar um espaço, porque existe uma zona de cargas e descargas a vinte metros, e que não era necessário um espaço adicional exclusivo para a Associação. É preciso sim senhora, porque a Polícia Municipal de Albufeira de vez em quando lá passa, assobia para o lado, que estão lá diariamente carros estacionados e não são de pessoas que estão a trabalhar na área, são pessoas que consideram que podem*

estacionar em qualquer lugar, por isso eu exijo que me seja dado esse documento a dizer assim, "a câmara de Albufeira não vai dar lugar à Associação Albufeira do Coração, por este motivo", que é para eu a seguir pegar nesse documento e ir aqui ao edifício ao lado e fazer exigir os meus direitos, porque a câmara tem dinheiro, peço desculpa, para pagar uma sede a uma seita espirituosa que é a "Cura da Alma", no edifício Galentista. A câmara paga dois mil e quinhentos euros de renda por aquele edifício, e dá aquilo a uma empresa privada, que está lá a dizer Associação, mas não está registada como Associação. Os senhores estão a dar dinheiro para facilitar algumas coisas um bocado duvidosas que é aquela situação. Aquilo é uma sala de espirituosa, ou de espíritos ou daquilo que entenderem, que é feito com o dinheiro dos contribuintes. Por isso é mais um ponto, já basta de ver aquela "Cura da Alma" a usar um espaço público, pago com o dinheiro de todos a favor de interesses particulares. Eu agora vou acabar, eu ontem fui convidado pelos arrendatários da Ponta Grande, para ir fazer aquilo que os senhores fiscais desta câmara não foram fazer, e agradeço ao senhor vice-presidente que o faça. Pegue em si e vá ver, um contador de água fechado, da câmara, e a água a correr nas torneiras lá dentro. Porquê? Porque a câmara, peço desculpa, a câmara não fiscaliza exatamente aquilo que tem, porque a boca de água foi retirada do sítio, mas a tubagem de água continua a correr. Por isso aquilo que os técnicos foram lá fazer é errado, porque não é ir lá passear e ver se a água corre ou não corre. Eu estive lá ontem às dez da noite, às vinte e duas horas, com o senhor Saúde, a convite dele eu fui lá, e fui verificar se fecharem o depósito da água, não é, a seguir, ah muito obrigado... se fecharem a torneira de segurança a água continua a correr exatamente igual como se não tivessem fechado. Porquê? Tiraram a boca-de-incêndio, mas a tubagem continua a correr, e como nesta terra até se faz algumas obras por milagres, não é, toda a tubagem da água continua lá. A câmara gasta água, todos nós pagamos claro, acho que nenhum dos senhores não paga água, mas aqueles senhores lá não pagam, pagam só aqueles que têm os contadores manhosos postos pela empresa detentora do Ponta Grande, em que ele cobra a três euros o metro cúbico de água. Por isso evitem de fazer reuniões públicas, e se não querem ser ofendidos pelas pessoas, quando as pessoas se passam, literalmente, na Assembleia Municipal, vão ver. Senhora vereadora vá ver, até faço questão de lá ir consigo, se quiser, e fechamos a água do Ponta Grande, cá fora do contador e você vai à casa de banho lá dentro e vai ver a água a correr normalmente. Este foi o exemplo prático que eu tive de ver, eram dez da noite eu recebi o convite, saí da minha casa e fiz questão de lá ir pessoalmente para ver, porque eu publico no facebook diariamente ou semanalmente situações de





*Albufeira, e nunca publico sem ter a certeza que realmente acontece. Por isso não vale a pena os pareceres técnicos, porque aquilo que está no parecer técnico é uma vergonha, inclusivamente, uma das técnicas que lá foi, se tivesse sido eu a recebê-la eu tinha-a tirado à chapada, sou sincero, porque é falta de educação um técnico virar-se para um utente, e para um munícipe e dizer: "se o senhor não me deixar fazer o meu trabalho, eu não faço nada", então como é que pode haver um relatório quando o técnico que lá foi ameaçou literalmente o senhor Daniel Saúde, não é, dessa situação. Por isso evitem os papéis e passem para o terreno, vocês têm seis meses de pelouro, não é? Por isso peguem em si, aquilo está aberto, vocês têm autoridade para entrar em qualquer empresa no concelho, não é, e verificar por que é que a bomba que abastece a bomba de água servia para um fogo, está a correr água para dentro de uma canalização privada. Se esperarem por seis meses ou um ano, quanto é que isto vai custar ao município, alguns milhares de euros mais. Por isso vão ao terreno fisicamente, não precisam de um parecer, não precisam de um técnico, precisam de abandonar os vossos gabinetes cá dentro, porem-se nos carrinhos e irem lá em cima para ver, porque aquilo resolve-se na hora. Sabe como? É mandar fechar o acesso à água, à bomba de água, e assim resolve-se, não havendo aquela bomba eles são obrigados a pagar água como qualquer outro cidadão. E agora por último, senhora vereadora Cláudia liguei-lhe há algumas semanas por causa de uma questão, lembra-se, do subsídio da renda? E nós trocamos, eu até lhe mandei o nome da senhora que estava a receber um subsídio, certo? Como já passou umas semanas eu venho saber se já tenho resposta, porque vão-me acusar de racismo ou xenofobia, mas eu estou-me pouco borrifando para isso. A senhora brasileira que eu denunciava à doutora Cláudia recusou-se a trabalhar, porque já ganhava quinhentos ou seiscentos euros de subsídio de fundo de desemprego e porque ia concorrer a um subsídio da câmara, onde ia ganhar mais duzentos ou trezentos. Ganhando oitocentos ou novecentos euros não precisam de trabalhar, o que é muito impressionante, e eu denunciei à dona Cláudia que o marido da senhora é uma pessoa que eu conheço, tem um ordenado superior a dois mil euros, ela como não é casada no papel, pôs um papel para receber um subsídio camarário de duzentos e cinquenta paus ou trezentos euros. Isto é uma afronta, não é, estes casos têm de ser denunciados, mas isto também se resolve, porque eu acho que quando as pessoas recebem subsídios, devem estar disponíveis para a consulta de qualquer pessoa, não é, a lista de pessoas que recebem subsídios, porque há muita gente que sempre recebeu subsídio desta casa que não tinham direito, advogados, médicos, familiares e cunhas e essas coisas todas, porque mamaram subsídios desta casa, não é, e nunca foram obrigados a devolver, por isso chega de*

*continuarmos a esconder. Eu disse o nome da senhora à senhora vereadora e vou gravar aqui, a dona Eloisa Cordeiro, foi voluntária da Associação Albufeira do Coração, eu quando lhe quis apresentar um contrato de trabalho para ela ter um efetivo à Associação, não é, passava a ser voluntária para alguma coisa e ela recusou-se a fazer o trabalho enquanto efetiva, com contrato de trabalho, porque não iria perder quinhentos euros de subsídios, mais os apoios e mais os tais duzentos e cinquenta euros ou trezentos de apoio de renda. Por isso estas situações têm que ser todas condenadas, e a senhora vereadora não fez o seu trabalho, não me respondeu a dizer assim: "mentira, esta senhora não tem apoios", por isso agradeço que todas essas respostas me sejam dadas por escrito. Muito obrigado." -----*

**O senhor vice-presidente agradeceu a intervenção do munícipe, disse ter outra inscrição do senhor Leonardo Paço e deu-lhe a palavra.-----**

*– Leonardo Paço - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, peço desculpa pela inscrição tardia pois só chegou há pouco o e-mail que, em primeira instância quero-me congratular com a Câmara Municipal de Albufeira por, finalmente, ir apresentar aos deputados municipais o projeto da Faceal, tenho aqui o e-mail recebido às dez e meia, a dizer que no dia nove, pelas dezoito e trinta, será apresentado aos deputados municipais o projeto da Faceal. Só tenho pena que o seja feito posteriormente à sua aprovação, não do projeto, mas da utilidade municipal daquela empresa que até hoje nada fez, mas pronto, mais vale tarde do que nunca. Já em relação a outro assunto que a vereadora Cláudia Guedelha aqui mencionou gostava também de tecer umas palavras. A vereadora estava a dizer que foi ofendida, na minha opinião também me parece que sim, pela pessoa em questão que o Ricardo acabou agora de mencionar, portanto, é a mesma, Daniel Saúde, mas a vereadora era a única que se podia defender, portanto, nenhum dos outros vereadores a podiam ter defendido. A única pessoa que a podia ter defendido era o senhor presidente, não o fez, não sei porquê, terá que lhe perguntar porquê. De qualquer das maneiras penso que poderia ter sido pedido para defender a honra, tendo em causa que realmente foi ofendida. Tenho dito." -----*

**O senhor vice-presidente agradeceu a intervenção do senhor Ricardo Neves, destacando que é sempre de congratular quando os nossos munícipes trazem aqui as questões, independentemente das redes sociais serem veículos de informação, e estava em crer que fazia muito bem em vir cá. -----**

**Sobre a questão da Avenida 12 de julho, da Vila das Palmeiras, desconhecia se o munícipe já tinha enviado alguma informação ou algum e-mail a reportar esta**



situação, pelo que lhe disponibilizou o seu contacto eletrónico. Pediu o favor de lhe reencaminhar aquilo que foi a sua exposição, porque teria de ver em que termos é que foi feita e onde é que está, para depois responder, e ficava muito agradecido, até porque também tem o pelouro do associativismo, e como tinha uma associação que desconhecia, não sabia em que condições é que está formada e assim conseguiriam resolver duas situações em um. Falariam sobre a exposição que o município fez sobre a Avenida 12 de julho, e depois também se necessitasse de algum tipo de ajuda na resolução de algum problema relativamente à associação. Disse que a sua porta está aberta todos os dias, das oito e um quarto, até às sete e meia, o município poderia vir aqui, não era necessário marcação, era só pedir para reunir com ele. Disse ainda que atende toda a gente a toda a hora, às vezes ao sábado, não há problema nenhum, e se quisesse dava-lhe o seu número de telefone e poderia vir cá quando assim o entendesse. -----

Relativamente àquela situação das cargas e descargas, pensa que o senhor presidente estava a analisar, sublinhando que a intervenção deste não foi no sentido negativo, e se bem se recordava tinha solicitado aos serviços para avaliar. De qualquer maneira iria falar com o Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, com a senhora engenheira Fátima, para saber em que termos é que isso estava neste momento. -----

– Ricardo Neves - O município voltou a intervir dizendo: *"Foi recusado pelos serviços. O parecer dos serviços eu não conheço. O engenheiro Batalha, falei com ele ao telefone, disse que ia avaliar e depois que diria. No entanto, passadas algumas semanas eu liguei aos serviços, não é, e a pessoa que me atendeu disse-me assim, pura e simplesmente: "então você escreve no facebook e acha que lhe vão dar lugar para a sua associação? "Isto é democracia?"* -----

O senhor vice-presidente disse ao senhor Ricardo Neves que confia muito nos serviços e naquilo que é a sua análise técnica. Reforçou que os serviços quer da área financeira, quer da ação social, conforme estava aqui hoje comprovado, prestam um trabalho extraordinário, têm feito intervenções e feito "das tripas coração", para responder atempadamente a tudo, frisando que não vai tomar qualquer tipo de decisão baseado num telefonema de algum funcionário. -----

– Ricardo Neves - O município disse: *"Mas o Rolo deu a resposta na Assembleia, está na ata da Assembleia, ele disse que não dava o lugar. Eu só quero que esse documento passe por escrito."* -----

Continuou o senhor vice-presidente dizendo que o senhor Ricardo Neves

compreenderá que enquanto ele não receber o parecer dos serviços não poderá tomar, ele ou qualquer membro do executivo, uma opinião sustentada e formada. Tem de haver um parecer escrito dos serviços e quando este chegar, então poderão formular a decisão deles. Referiu que neste caso é um pelouro do senhor presidente e, por isso, aguardariam que chegasse essa análise técnica, a justificação por que é que pode ou não pode lá ser colocado o lugar. Disse depois que nenhum dos senhores vereadores que aqui estão toma uma decisão ad-hoc sem estar fundamentada e sustentada naquilo que é um relatório dos serviços, acrescentando que a análise técnica deles é em determinadas matérias suficiente para fazer uma opinião, mas há circunstâncias que desconhecem e, como tal, sugeria que aguardassem a questão do parecer técnico.-----

Em relação ao empreendimento Ponta Grande lembrou que já aqui o discutiram de uma forma extensa e pensava que não haveria muito mais a dizer, realçando que os documentos que aqui estavam eram públicos. Disse ter um defeito que é gostar muito de sair de casa e percorrer as ruas de Albufeira e ir aos vários sítios várias vezes por dia, mas se os senhores vereadores assim o entenderem também poderão marcar uma visita ao local, e não há qualquer tipo de problema relativamente a isso. Frisou, contudo, que toda e qualquer decisão que seja tomada aqui em sede de executivo é baseada num parecer jurídico ou técnico, e é sobre ela que se irão pronunciar e votar, dado que ninguém vai tomar uma decisão ad-hoc.-----

Referiu-se, em seguida, à questão do espaço da Cura da Alma, pensava que estará lá também a Associação do professor Ruivinho Brazão, que é a APEOralidade, lembrando que aquele espaço era o antigo Gabinete de Apoio à Juventude.-----

– Ricardo Neves - O município disse: "Esse espaço era a ACRAL, aquele espaço em 2014, era da Associação de Comerciantes da Região do Algarve e na altura foi reservado pelo senhor Desidério Silva e eu na altura era presidente da Associação e nós voltamos a dar o espaço à câmara, para ser dividido em vários espaços."-----

Disse o senhor vice-presidente que não sabe se paga ou não renda, e a sua questão é nesse sentido. Sabia que existem lá duas associações, uma delas é, efetivamente, a Cura da Alma, que tem toda a documentação constituída como uma associação, e tem também lá no mesmo espaço a associação, que julga não ter qualquer tipo de dúvida, que é do professor Ruivinho Brazão e tem a ver com o estudo da oralidade.-----



Perguntou depois à senhora vereadora Cláudia Guedelha se queria intervir sobre a questão da Cura da Alma. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse relativamente à questão do senhor Ricardo Neves sobre a dona Eloisa, ele mandou-lhe efetivamente uma mensagem, ela pediu à senhora chefe de divisão para ver a situação, mas não respondeu por escrito ao município, porque também falharam, não lhe ocorreu, mas iriam fazê-la chegar em breve. -----

Sobre a questão da Cura da Alma, segundo os documentos que aí estavam é uma associação, sabia que o era, até porque sabia quem são os membros fundadores. Disse que essa questão começou justamente, porque foi cedido um lugar na Escola Diamantina Negrão durante o período de pandemia, para a mesma associação guardar alimentos, e na altura em que iniciaram as obras, e o professor Victor sabe perfeitamente dessa questão, foi ali uma grande aflição para ter que retirar todos aqueles alimentos de lá. Não foi fácil arranjar um sítio para colocar aqueles alimentos e dar continuidade àquela resposta que ela não iria avaliar, não sabia como é que começou, nem deixou de começar, que não é uma associação. Esta era daquelas que não tem o apoio da câmara municipal também, pelo menos tem esta situação que foi cedida ali e que estão a resolver, até porque o doutor Ruivinho Brazão precisava de espaço, por causa da área dele, e realmente aquela situação vai ter que ser alterada e vão ver a forma normal e legal de o fazer. Esclareceu que é uma situação provisória que apareceu no período do covid, para dar resposta a um problema que se criou na altura, e que tiveram, como se tratava de alimentos e de ajudar as pessoas, sentiram-se na obrigação de responder. -----

Em relação ao que foi dito sobre o Ponta Grande, todos os e-mails e as reuniões, só para encerrar por agora esta questão, a senhora vereadora disse que estava como o senhor vice-presidente, provavelmente era das pessoas que menos estava no gabinete, porque gostava de ir ao local, porque quando há roturas, quando há seja o que for, gostava de estar presente para ver, para estar próxima das pessoas e de forma a conseguir ser útil e ajudar. Sobre esta questão, o que foi sempre aqui trabalhado durante estes meses foi em arranjar uma solução para ver se havia ou não a possibilidade de pôr contadores individuais dentro daquele aldeamento. Ontem, por curiosidade, e dado que não tinha muito tempo para seguir as redes sociais, começou a receber uns prints sobre a Palmeira, foram uns assuntos que chegaram e, logo ontem à noite até os fez chegar à senhora chefe de divisão, porque parecia-lhe que havia outras questões que poderiam ser

avaliadas pelos serviços ou não, na fiscalização, e iam analisar essa questão.-----  
Realçou a senhora vereadora que as coisas aqui são respondidas e feitas com a máxima transparência possível, e o que disse há pouco, só aqui para responder e pensava que ficou bem claro, a questão do ficar ofendido ou não, isso cabia-nos a nós ter essa capacidade de resiliência, porque foram eleitos para o bem e para o mal, e ela, como era hábito e achava que a maior parte já a conhecia, estava cá para responder e para enfrentar as coisas como elas são. À semelhança do que disse o senhor vice-presidente, também confiava nos serviços e tentava esmiuçar, mesmo levando mais tempo, até esgotar todas as possibilidades para não prejudicar as pessoas, e esse era o lema. -----

Em relação ao que se passou, lembrou a senhora vereadora ter salientado que não era aqui o fórum para falar sobre isso. O que se passou foi que o senhor Daniel Saúde quando foi à Assembleia Municipal já tinha ligado aqui para as funcionárias, já tinha aqui, até tinha o escrito das questões que ele ia colocar e a forma como o ia fazer, e foi fazê-lo com todo o direito, o que ela não condenava. Sublinhou também que ele já tinha a resposta, em ofício, das duas coisas, e ela limitou-se a responder a isso. Disse não retirar a razão ao senhor Daniel Saúde, ele tinha as razões dele, ela tinha as dela e todos tínhamos as nossas razões. Ao que se referiu foi a forma como foi feito. Neste caso faltou, talvez, salientar que quem é responsável por aquele órgão ter algum cuidado, senão todos os vereadores, e não se referiu a ela em particular, quando se referiu aos vereadores, considerou que era importante ir em forma saudável responder ao que lhes era questionado, mas tal como eles deviam respeitar as pessoas, as pessoas também os deviam respeitar. Disse ainda ao senhor vereador que há pouco talvez pudesse não se ter expressado da melhor forma, mas ficava aqui clarificado, e que ficasse bem claro que nunca iria esperar que alguém a tivesse que defender, como é evidente, porque nem se tratava de defesa, tratava-se de espelhar os documentos que foram apresentados pelos serviços e cabia-lhe a ela, explicar, com base nesses mesmos documentos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que pediu a leitura dos contadores do Ponta Grande, exatamente para os serviços puderem analisar e olhar bem para os consumos, para ver aquilo que foi referido pelo senhor Ricardo Neves, sobre o que se poderá ter passado ali na retirada da boca-de-incêndio, e se reparassem nos consumos dos últimos meses, eles estão para um empreendimento, e os consumos não existiam. -----



O senhor vice-presidente alertou o senhor vereador Victor Ferraz que já estiveram quarenta e cinco minutos a discutir a questão do Ponta Grande. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que este era um assunto que já levava alguns meses. -----

Continuou o senhor vice-presidente referindo que queria dizer ao senhor Ricardo Neves que não conhecia nenhum construtor chamado Ilídio Neves, não sabia quem era, e nem lhe interessava. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que também não conhecia. -----

O senhor vice-presidente reiterou que não conhecia o construtor, nem lhe interessava. -----

– Ricardo Neves - O munícipe disse: "Mas os serviços cá dentro conhecem." -----

Realçou o senhor vice-presidente que quer ele, quer os senhores vereadores que aqui estavam partilhavam de uma prerrogativa, não sabem quem são, nem querem saber quem são, e os procedimentos são iguais para todos. Falava-se muito, mas disse não saber quem era, mas de qualquer maneira a pergunta do senhor Ricardo Neves iria ser respondida. -----

Relativamente ao senhor Leonardo Paço, congratulou-se por ter chegado a apresentação do projeto, notando que desde a reunião que ocorreu na passada sexta-feira, hoje era terça, entrou o fim-de-semana, e em vinte e quatro horas marcou-se uma reunião para apresentar aos serviços, neste caso, aos deputados municipais, o projeto da Faceal. Em vinte e quatro horas, pensava que era um período aceitável para marcar essa mesma explicação do projeto. A aprovação do estatuto de utilidade pública foi a Assembleia Municipal que decidiu, e é soberana nesse aspeto, e não tinha grande comentário a fazer. Aliás, a Assembleia Municipal é sempre soberana, foi nesta e foi noutras ocasiões. Depois a questão da defesa do senhor presidente, julgava, como ficou aqui provado, que a senhora vereadora Cláudia Guedelha não precisava que ninguém a defendesse, tinha capacidade de argumentação suficientemente lúcida e objetiva, para quando, no seu tempo apresentar aquilo que tem para apresentar, e foi o que fez aqui hoje. Perguntou depois se existia mais alguma inscrição relativamente ao período do público. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se poderia deixar uma sugestão relativamente a este assunto que foi levantado. No futuro quando houver documentos, e lembrou que tiveram uma apresentação do projeto da Faceal. -----

O senhor vice-presidente disse que não queria frisar isso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz pediu que fossem claros, houve essa apresentação aos vereadores, e a sua sugestão era mesmo essa, ou seja, da próxima vez que houver situações que tenham de ir à Assembleia Municipal, que se possa fazer reuniões com os vereadores e com os membros da Assembleia. -----

O senhor vice-presidente disse não concordar com a sugestão do senhor vereador. Defendeu que primeiro deveria ser o executivo a analisar o processo, não obstante, o senhor presidente é que decidiria. Considerou que era pertinente que se fizesse primeiro uma reunião de executivo e depois sim, alargá-la aos membros e aos líderes da bancada, tal como fizeram aqui na última quarta-feira. Contudo, a primeira apresentação técnica foi feita ao executivo. Apelou ainda à boa vontade do senhor vereador Victor Ferraz, que até era presidente do partido, era vereador, mas podia ocorrer o caso que não fosse o presidente, e a Assembleia Municipal do PS tinha uma orientação política, presumia ele, de uma Comissão Política que aquele também presidia, e podia também ter passado esta informação, o não quer dizer que tivesse de o fazer. -----

O senhor vereador Victor Ferraz corrigiu, disse que foi passado, mas nem toda a gente aceitava as coisas, havia pessoas mais teimosas que outras. -----

O senhor vice-presidente concordou, mas lembrou que, e pediu que o senhor vereador o corrigisse caso estivesse errado, o que tinham concordado era primeiro a reunião de executivo, discutiam e depois alargavam aos líderes da bancada que, por sua vez, tratariam depois de ter reuniões com os membros da Assembleia Municipal, e foi isso que ficou acordado, julgava ele, embora reconhecesse que a sua memória já não é o que era. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que, independentemente disso deixava a sugestão que julgava que limita e evitava certas coisas. -----

Continuou o senhor vice-presidente dizendo que, com aquilo que era o respeito devido por todos eles, naturalmente que aceitariam qualquer sugestão que pudesse ser aqui colocada. Da parte deles, era apenas reforçar aquilo que o senhor vereador Desidério Silva disse, isto é, ter uma postura de pró-atividade, ter uma postura em prol de Albufeira, numa perspetiva alargada e não apenas nesta situação concreta da Faceal, mas em todas as outras, tais como nos regulamentos do ruído, das posturas, etc. Essa foi a linha que o senhor presidente iniciou, numa primeira fase não, e o senhor vereador teve oportunidade de referir isso. Numa segunda fase foi feita, e tem sido com essa prerrogativa que os tem orientado. Lembrou ainda que a última reunião foi apenas na quarta-feira, porque todos,





**inclusive, tiveram oportunidade de discutir aqui em reunião de executivo, que a expectativa era que o senhor presidente voltasse passado uma semana, e tal não foi possível. Depois voltaria na semana a seguir, e também não foi possível, e não eram descobridores, mas foram navegando à costa, e isso devido à situação do senhor presidente, certo que quando ele voltar essa situação não ocorrerá. Julgava que existirá aqui uma normalização deste procedimento e pensava que estarão todos de acordo.** -----

– Leonardo Paço - O munícipe interveio novamente: *"Para dizer que em relação ao que o senhor vice-presidente da câmara acaba de dizer, concordo plenamente, até porque não faz sentido nenhum levar à Assembleia Municipal uma coisa que eventualmente não passe nas reuniões de executivo, e daí estou plenamente de acordo consigo. Em relação ao Ponta Grande, acho que está a ser criado um imbróglio, quando nós estamos juridicamente a tentar que, digamos que o jurídico nos ajude, porque o jurídico pelos vistos não nos está a ajudar a resolver o problema, mas também por lei é proibido outras pessoas, que não a Câmara Municipal de Albufeira, vender água a outras, logo, temos que ver se resolvemos aqui a questão, não é, porque não podemos olhar só para o lado jurídico. Lembro aqui um caso passado também aqui na câmara e que foi diversas vezes à Assembleia, que foi aquele caso daquele prédio que era para demolir ali no, como é que se chama a zona, ali perto das Açoteias, agora não me lembro."* -----

**O senhor vereador Victor Ferraz disse que era o Roja-Pé.** -----

– Leonardo Paço - O munícipe continuou: *"No Roja-Pé, o tribunal mandou-nos demolir o prédio não sei quantas vezes, recorremos para o Supremo, perdemos no Supremo, perdemos em todas as instâncias, e depois acabou-se por se arranjar uma solução e não demolir o prédio, o prédio continua lá em pé, ou seja, conseguimos contornar a parte jurídica, de uma forma que resolver uma questão que era problemática na altura para o concelho. E esta da Ponta Grande também é, porque há muitas Pontas Grandes neste concelho, há muitos aldeamentos turísticos que, como sabem, que têm um só contador e que tem "n" de donos lá dentro, se começar aqui a enumerá-los, nunca mais acabam, são mais que muitos. Portanto, eu acho é que tem que haver aqui um bom senso, porque o próprio proprietário do Ponta Grande, neste caso, está também a cometer, no fundo, uma fraude, não é, e pode haver aqui questões muito mais problemáticas para a frente e acho que a câmara tem obrigação de resolvê-la."* -----

**O senhor vice-presidente agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que será tida em conta. Informou que excederam em quinze minutos o período da ordem do dia e o período de intervenção do público, pelo que iriam passar à reunião.** -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

## **A - GENERALIDADES**

### **= ATA DA REUNIÃO DE 07 DE MARÇO DE 2022 =**

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia sete de março de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de: -----  
Operações Orçamentais - trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta euros e noventa e sete cêntimos. -----  
Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e setenta e mil, quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

- ◆ Do Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de dezoito de abril, que estabelece medidas de apoio às famílias, trabalhadores independentes e empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia;-----
- ◆ Do Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de vinte e um de abril, que estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----
- ◆ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022, de vinte e um de abril, que declara a situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;-----
- ◆ Da Portaria n.º 139/2022, de vinte e dois de abril, que procede à prorrogação do prazo previsto do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro, até ao dia 30 de abril de 2022.-----

### **= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----



O senhor vereador António Coelho disse que aqui neste ponto queria realçar o facto de passados quatro meses, já termos efetuado dez alterações e uma revisão ao orçamento, o que demonstra e comprova o que disseram na votação do mesmo, o orçamento estava mal elaborado, com excesso de suborçamentação das rubricas, e que andávamos a tapar os buracos à medida que vão aparecendo. A isto chama-se reação e não gestão, quando o documento que guia a gestão da autarquia se encontra mal elaborado e não se assume essa condição, vamos de alteração em alteração, até trinta alterações/revisões anuais. Perguntou depois se consideram este número de alterações normal, se está dentro da média dos outros municípios, e como é que justificam este número tão elevado de alterações. Relativamente à 9.ª alteração, gostaria de perguntar a que se deve o reforço do projeto 2019/29, construção de edifícios de habitação social em Paderne, no valor de duzentos mil euros, questionou se são trabalhos a mais, é revisão de preços ou foi a suborçamentação que esteve aqui refletida. No que concerne ao projeto 2019/112, execução da escadaria para a praia do Peneco, perguntou a que se deve o reforço de oitenta mil euros, mais uma vez tratava-se de revisão de preços, trabalhos a mais ou suborçamentação? No projeto 2021/5117, fornecimento de gás para equipamentos desportivos, reforço de doze mil e quinhentos euros, perguntou se isto está a refletir aqui o aumento dos preços da energia. No projeto 2022/5020, do Covid-19, retirou-se cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta euros, este valor não irá ser gasto, era uma pergunta que colocava. Relativamente à 10.ª alteração, gostaria de perguntar, o reforço de quatrocentos mil euros inerente ao projeto 2022/5010-1/25 - encargos de cobrança de receitas, se houve um aumento inesperado de receitas ou foi falta de previsão, uma vez que os encargos de cobrança de receita têm diretamente a ver com o valor da receita.-----

O senhor vice-presidente disse que ficaria registado em ata.-----

Questionou o senhor vereador António Coelho se ficava registado em ata e não haveria lugar a resposta.-----

O senhor vice-presidente reiterou que ficava registado em ata, e havia ainda lugar àquilo que é a resposta que tem conhecimento. Assim, relativamente ao Peneco, inicialmente teve um orçamento para a obra, depois no decorrer das várias intervenções, foram sendo identificados problemas estruturais de segurança e que foram aqui identificados, julgava até que foi ele que teve a oportunidade de, na altura, explicar que foi necessário fazer trabalhos a mais, muito a mais

daquilo que era o expectável, porque quando a obra começou foram identificadas fissuras graves que colocariam a segurança e a estabilidade da arriba do Peneco, em causa. O que o senhor vereador António Coelho estava a referir era precisamente dentro deste contexto de reforço dos trabalhos que foram necessários fazer à posteriori, e que não tinha a ver necessariamente com a primeira intervenção que lá foi feita. Em relação a Paderne lembrou que já aqui trouxeram um aditamento à questão que foi os cinquenta mil euros, e assim essa situação que aí estava, naturalmente que qualquer obra deste género, ou era revisão de preços ou eram trabalhos complementares, trabalhos a mais, era algo que decorria daquilo que, infelizmente, eram as alterações que as obras muitas vezes tinham. -----

O senhor vereador António Coelho salientou que o senhor vice-presidente falou em cinquenta mil euros, no entanto, ele referiu-se a duzentos mil. -----

Esclareceu o senhor vice-presidente que não sabia, em concreto, a que se referia essa quantia, sabia que muito provavelmente já tinha sido feito um relatório técnico de cinquenta mil euros, relativamente à questão que foi trazida aqui ao executivo, e seguramente que qualquer tipo de trabalhos a mais ou revisão de preços viria aqui também. Era nesse sentido que estava aqui a responder ao senhor vereador António Coelho, em relação a Paderne que, aliás, é uma estrutura que vai enaltecer aquilo que é a resposta social de habitação no local, renda convencionada, e teremos ali mais uma resposta de alojamento que tanta falta faz. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que veio outra vez aqui a reunião de câmara, esses cinquenta e um mil euros, porque essa aprovação que foi feita no passado, e veio agora outra vez aqui na ordem de trabalhos de hoje. -----

A senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças informou que se devia a uma diferença de dez cêntimos. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse ter uma questão relacionada com a última Assembleia de Freguesia de Paderne, em que lá foi dito que daquelas casas, apenas 10% é que poderiam ser atribuídas a pessoas desta freguesia. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que não era bem assim como se dizia. - Continuou o senhor vereador dizendo que foi hoje à praça e estavam pessoas de Paderne que falaram com ele, e disseram-lhe que tinham ouvido na Assembleia de Freguesia de Paderne que só 10% das casas, frisando que foi isto que ouviu. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que eram exclusivamente para pessoas de



Paderne e disse que esteve nessa Assembleia. -----

O senhor vice-presidente disse dos 100%, 10% exclusivamente, o que não queria dizer que os outros 90% também não fossem para Paderne, era a forma como se dizia. -----

O senhor vereador Desidério Silva realçou que estava aqui a transcrever uma informação que recebeu, e o senhor vice-presidente sabia como eram estas coisas, e então quando se começava a espalhar que das quarenta casas só 10% é que eram exclusivamente para Paderne, ora 10% de quarenta são quatro. -----

Considerou o senhor vice-presidente que, por acaso, neste aspeto era discriminação positiva. -----

Referiu o senhor vereador Desidério Silva que o que saiu e o que ouviu não foi isso. -----

O senhor vice-presidente disse que poderiam fazer depois uma comunicação. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que estava a fazer de advogado do diabo.

O senhor vice-presidente reiterou que, neste caso, até era uma discriminação positiva. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esclareceu exatamente isso na Assembleia. As pessoas perguntaram, e na altura foi ele a explicar, e disse que havia quatro fogos que foram atribuídos exclusivamente para salvaguardar. -----

Disse o senhor vice-presidente que foi discriminação positiva, e os outros 90% até poderiam ser entregues a pessoas de Paderne. -----

O senhor vereador Desidério Silva notou que era a questão da comunicação. -----

Referiu o senhor vice-presidente que quem conta acrescenta um ponto. Relativamente à questão do gás colocada pelo senhor, pensava que estava relacionado com esta situação de instabilidade a nível internacional, o aumento do preço do gás era inevitável, aliás, o aumento do preço dos combustíveis já foi mais evidente do que é hoje, mas também não iria deixar de ser uma evidência, julgava ele, enquanto este conflito da Ucrânia não estivesse resolvido, enquanto os russos fechassem a torneira do gás, eram situações que provavelmente ocorreriam. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não estamos dependentes do gás russo.

O senhor vice-presidente disse que a nossa alternativa mais próxima é a Argélia, mas isto era uma questão geopolítica. Sobre a covid-19, pediu ao senhor vereador António Coelho que lhe lembrasse a questão que colocou. -----

O senhor vereador António Coelho disse que no procedimento que estava aqui, no cheque 20225020, retirou-se cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta

euros. -----

Disse o senhor vice-presidente que se retirou, mas havia aqui duas situações, que era a mitigação da covid-19. Havia aqui um conjunto de despesas que, não obstante o estado pandémico relativo que ainda tínhamos, por exemplo, agora íamos a um centro comercial e ninguém tinha máscara, ora se ninguém tinha máscara, ninguém necessitava de comprar, logo, tinha a ver com essa situação. Relativamente aos encargos de cobrança de receita iria pedir à senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, que fizesse aqui este apontamento para responder, porque sinceramente não sabia dizer aqui. -----

A senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças disse que estava relacionado com o aumento da receita. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o aumento da receita resultava em aumento de encargos, ao que a senhora diretora disse que sim. -----

O senhor vice-presidente disse que pensava ser estas as questões que foram colocadas. -----

O senhor vereador António Coelho confirmou, acrescentando que para já não tinha mais nenhuma questão, no ponto 4.2, é que teria mais algumas. -----

Foi tomado conhecimento.-----

### **= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

O senhor vereador António Coelho disse que continuavam a verificar que existe um enorme número de pagamentos efetuados para além do prazo limite do pagamento, tem havido juros de mora sobre estes procedimentos, era a pergunta que fazia, se o município, de alguma maneira, tem de pagar juros de mora sobre pagamentos que se façam com atraso. -----

Perguntou o senhor vice-presidente a quais pagamentos o senhor vereador se estava a referir, porque ele não tinha conhecimento. -----

O senhor vereador António Coelho disse que eram muitos e podia citá-los todos, tem havido juros de mora sobre estes procedimentos, há atrasos. Verificaram que há um número considerável de pagamentos de faturas de anos anteriores, inclusive, principalmente de 2021, mas também de 2020 e até de 2019, na relação que foi disponibilizada, e a pergunta que se fazia era ao que é que se



devia esta falta, ou estes atrasos nestes pagamentos, e se isto produzia juros de mora para nós. -----

O senhor vice-presidente perguntou se produz, não é que se tem, e perguntou se o senhor vereador estava a afirmar ou a questionar. -----

O senhor vereador António Coelho clarificou que estava a questionar. -----

Disse o senhor vice-presidente que a forma como estava a expor o assunto, pensou que fosse uma afirmação. -----

O senhor vereador António Coelho disse que estava a perguntar, referindo que estavam aqui faturas a ser pagas com muito atraso, 2019, 2020, 2021, que estava na relação que foi enviada. Na página 50, "Eva-pagamentos", fora de prazo, na página 51, "CP-Comboios de Portugal", pagamentos fora de prazo, "Empresa Tecnovia", pagamento de várias faturas, e de poucos cêntimos, também não se percebia, aparecia lá faturas de 0,01 cêntimos e 0,02 cêntimos, na relação que foi enviada; na página 56, pagamento de fatura de 2021, do senhor José Júlio Resende, de 08/11/2021, paga em 19/04/2022, e perguntava a que é que se devia. Ainda o município a fazer um pagamento a si próprio, na página 57, pagamento ao Município de Albufeira no valor de 18 euros, gostava de saber também o que é que isto queria dizer, como é que é possível tecnicamente também, isto é a informação que lá estava. Na página 58 e 59, "Mendes e Irmão", várias faturas de 2021 e, objetivamente, isto era uma resposta que saberiam dar. Perguntou ainda se pagávamos juros de mora por estes pagamentos ou como é que era. -----

O senhor vice-presidente disse que não têm sido solicitados pagamentos de juros de mora. Poderia haver aqui situações, no sentido em que há empresas que têm faturas para pagar, porque provavelmente não apresentaram a documentação necessária para os serviços libertarem aquilo que é a verba. Às vezes há situações fiscais que necessitam de ser regularizadas, há uma panóplia de circunstâncias que têm de ser apresentadas para os serviços do município efetivamente pagarem. Se tiverem uma situação de pagamento à Segurança Social em atraso, todo aquele protocolo de documentação necessária que é preciso as empresas apresentarem, se não tiverem em dia, naturalmente, que as faturas são pagas só depois dessa documentação legal estiver toda apresentada. De qualquer maneira a questão dos 18 euros, presumia que fosse de uma conta para a outra, dado que tínhamos várias contas, não sabia se era esse o caso, transferência de verba de uma conta para outra, que o município tem. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se se pagava assim, entre contas. -----

O senhor vice-presidente pediu ao senhor vereador António Coelho que não se preocupasse, porque da mesma forma que irão apresentar as respostas a estas questões que estão já aqui sublinhadas pela senhora diretora, irão responder a estas com mais detalhe. -----

Disse o senhor vereador que ainda não terminou e ainda tem aqui mais algumas questões. -----

O senhor vice-presidente disse que estas aqui vão ser respondidas com detalhe, e as outras que irá colocar também o serão. -----

Continuou o senhor vereador António Coelho destacando, na página 90, "Faculdade de Motricidade Humana, formação no valor de sete mil, trezentos e oitenta euros", e gostaria de saber que formação foi esta, qual a sua utilidade e aplicação prática, e quantos funcionários é que frequentaram esta formação, dado que tinha curiosidade. Depois havia aqui algumas coisas relacionadas, na página 121 e 123, José Cristina Rodrigues, esta renda dizia respeito a que imóvel, é uma renda que lá está em causa. Da mesma forma, na página 124, tínhamos, de Maria Helena Pontes Sousa Lisboa, também era a renda de um imóvel, na página 124, gostaria de saber a que é que correspondia. Albuturismo, também na página 124, era mais um pagamento de uma renda de um imóvel, gostaria de saber a que é que dizia respeito. Disse ainda que haverá aqui muito mais coisas, mas naturalmente que haverá lugar às respostas sobre as questões. -----

O senhor vice-presidente sugeriu que os serviços fizessem a informação e a prestassem posteriormente. Como o senhor vereador deveria calcular não tinham toda essa informação à mão, mas apontavam nestas circunstâncias e, mais tarde, a resposta seria feita chegar aqui ao executivo. -----

O senhor vereador António Coelho acrescentou ainda, na página 120, a prestação por compra de habitação social. -----

Sugeriu o senhor vice-presidente, e caso o senhor vereador António Coelho não se importasse, que fizesse um e-mail com estas questões. -----

O senhor vereador António Coelho concordou e disse que iria deixar, inclusive, este resumo para ajudar na ata. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter uma dúvida relacionada com dois pagamentos à mesma empresa, que é a Enermeter - Sistema de Medição Unipessoal, Limitada. -----

O senhor vice-presidente propôs que o senhor vereador fizesse o mesmo





procedimento, ou seja, enviasse um e-mail, para depois conseguirem responder. ----  
Foi tomado conhecimento. -----

### **TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatório quinzenal. -----

O senhor vereador António Coelho deu nota que a listagem que foi enviada digitalmente vê-se mal, pelo que pedia que fosse reenviada de forma que pudessem ler. Perguntou depois, salientando que era mesmo só para tentar perceber como é que funcionava, qual o critério para distribuição dos processos jurídicos, quantos juristas tinha o município no quadro a trabalhar atualmente, porque os processos eram distribuídos, pelo que iam percebendo, por dois funcionários, e sendo que parecia que havia um que tinha mais processos que outro, gostaria de saber também quais eram os critérios da distribuição. Assim, gostaria de saber, tecnicamente, qual era o critério de distribuição dos processos, quantos juristas tinha o município no quadro, e qual era a forma ou os critérios para distribuição dos processos pelos funcionários. -----

O senhor vereador Desidério Silva solicitou, e aproveitando o pedido do senhor vereador António Coelho, que também lhe fossem reenviadas aquelas questões. ----

O senhor vice-presidente informou que seria enviado para todos. Acrescentou também que sabia, e não era só na Divisão Jurídica, que havia serviços com falta de técnicos, e por várias razões. Iriam fazer o apanhado e enviar depois para os senhores vereadores. -----

Foi tomado conhecimento. -----

### **= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =**

Subscrito pelo senhor presidente da câmara foram apresentados dois documentos, datados de vinte e dois e vinte e nove de abril último, através dos quais informa que se encontrará em gozo de férias nos dias vinte e seis e vinte e sete de abril último e de dois a seis de maio corrente. -----

### **= INFORMAÇÕES - RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO =**

Relativamente aos pedidos de informação efetuados em reunião de câmara, foram os mesmos respondidos pelos serviços camarários.-----

Assim, relativamente às questões colocadas no âmbito da Ação Social foi prestada a seguinte informação: -----

"1. Quantas pessoas são apoiadas no âmbito da ajuda à compra de medicamentos?-----

Neste momento o MA apoia 311 pessoas no âmbito do apoio à medicação. -----

2. Quantas pessoas estão atualmente a receber subsídio de arrendamento? Quantas eram antes da pandemia, em 2019? -----

Antes da pandemia beneficiavam de subsídio de arrendamento 152 agregados familiares, atualmente beneficiam 283 agregados. -----

3. Quantas visitas domiciliárias foram efetuadas pelos técnicos do município nos últimos 5 anos, ou seja, de 2017 a 2021? Gostaria de saber números ano a ano? -----

GAF - Gabinete da Família -----

Ano Civil	N.º Visitas Domiciliárias
2017	223
2018	131
2019	233
2020	93
2021	239

De realçar que no ano de 2020, o número de visitas foi menor, devido à pandemia. Muitas visitas foram "substituídas" por contactos telefónicos, a fim de não se perder a relação com as famílias e para que estas não se sentissem desamparadas. -----

Habitação Social -----

No ano de 2017, houve alteração do corpo técnico do Serviço de Habitação. Relativamente aos anos de 2018 e de 2019, os dados relativos às visitas domiciliárias destes anos não foram compilados, contudo foram realizadas visitas domiciliárias com a frequência de, pelo menos, duas vezes por semana, aos lotes e às habitações enquadradas no regime de arrendamento apoiado. De janeiro a dezembro de 2020 foram realizados 150 atendimentos; durante esse ano foram efetuadas 114 visitas domiciliárias. De referir que, durante os anos de 2020 e de 2021, as visitas domiciliárias foram condicionadas pelas medidas de segurança definidas pela DGS, por esse motivo, o n.º de ocorrência destas foi inferior ao expectável pela equipa deste Serviço de Habitação. Em articulação com a DEEM e com a DGPU foram realizadas visitas regulares ao parque habitacional para manutenção e conservação das habitações e da parte exterior dos lotes. -----

Atendimento 1.ª linha/GTI -----



Ano Civil	N.º Visitas Domiciliárias
2017	30
2018	48
2019	57
2020	41
2021	50

Cumpra informar que entre março de 2020 e dezembro de 2020, dada a situação pandémica continuou-se a efetuar visitas domiciliárias, porém com menor frequência. --- No âmbito do serviço de teleassistência foram realizadas 22 visitas domiciliárias no ano civil 2020 e 200 visitas domiciliárias no ano civil de 2021. -----

RASA - Subsídio ao Arrendamento -----

Não há dados coligidos relativamente aos últimos 5 anos, contudo sempre se dirá que até ao início da pandemia (março de 2020) os pedidos informados (salvo uma ou outra exceção decorrente dos elementos constantes dos processos tecnicamente não se justificar) todos foram objeto de visita domiciliária. -----

Sensivelmente entre março de 2020 e outubro de 2021, dada a situação pandémica não foram realizadas visitas, salvo situações muito excecionais. Em meados de novembro de 2021 as visitas foram retomadas sendo que até à presente data foram realizadas 74 visitas domiciliárias (referentes a pedidos novos, a candidaturas que surgiram durante o período da pandemia e a outras situações excecionais relacionadas com a alteração da situação socio-habitacional).-----

Sem-Abrigo -----

Ano Civil	N.º Visitas Domiciliárias
2017	NA
2018	142
2019	153
2020	41
2021	73

De referir que, durante os anos de 2020 e de 2021, as visitas domiciliárias foram condicionadas pelas medidas de segurança definidas pela DGS, causadas pelo Covid19, tendo realizado mais visitas os Técnicos do Centro de Apoio ao Sem-abrigo; ----- Muitas vezes são realizadas visitas de emergência, em articulação com as instituições locais, estando sempre o MA disponível para colaborar quando é solicitado.-----

4. Quando é atribuído um subsídio de arrendamento a análise é efetuada apenas com base nos rendimentos ou existe obrigatoriamente uma visita domiciliária? -----  
Sem deixar de reconhecer a grande importância da realização das visitas domiciliárias em contexto de análise/avaliação social dos agregados familiares não podemos, sem manifestar alguma estranheza pela questão colocada, deixar de referir que naquele âmbito a metodologia (métodos e técnicas) utilizada não se cinge unicamente ao que é mencionado (análise dos rendimentos e visita domiciliária). De salientar que o Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento em vigor, estabelece a possibilidade de serem efetuadas visitas domiciliárias para verificação e nesse sentido são realizadas conforme já mencionado na resposta antecedente. -----

5. Qual o controlo que existe quanto aos compromissos assumidos em relação ao estado de conservação das habitações municipais? Temos conhecimento que existem casas cujas cozinhas foram totalmente renovadas por falta de cuidado e manutenção das pessoas que lá estão, é verdade? -----

No ano de 2020 foi desenvolvido um instrumento metodológico em forma de questionário, que permite caracterizar os agregados familiares residentes em habitação social municipal, aferir sobre a existência de situações de sublotação/sobrelotação, avaliar o estado das habitações e identificar quais as reparações a realizar para se garantir a manutenção dos materiais e das condições de habitabilidade. Este questionário proporciona igualmente aferir o nível de satisfação do arrendatário sobre a habitação, o prédio e o bairro. Quando pertinente, principalmente no contexto de atendimento social, os deveres contidos nos contratos de arrendamento são lembrados aos arrendatários, no sentido da preservação dos recursos existentes nas habitações e nos prédios. Também, as reuniões com os arrendatários são espaços de promoção do zelo que todos devem ter pelas áreas comuns e pelas habitações. De referir que a conduta da maioria das famílias é pautada por uma atitude zelosa das habitações e das áreas comuns dos prédios. Os arrendatários são encaminhados para o CIAC-GAM, por forma a solicitarem os pedidos de reparação da habitação sempre que se verifique essa necessidade. Esses pedidos são encaminhados, posteriormente, para a DEEM.-----

Existem diferentes realidades na habitação social e que estão relacionadas com o percurso individual e familiar de cada família. Algumas famílias foram alojadas pela primeira vez em habitação, logo, podem ter evidenciado mais dificuldades na adaptação a um espaço habitacional que exige cuidados especiais. A autoestima reflete-se, também, na capacidade de zelo e de organização habitacional, por isso, a equipa do



*Serviço de Habitação tem prestado um serviço de acompanhamento social, para que as pessoas possam evoluir nessa matéria e que valorizem os recursos que têm. Observamos que os entupimentos e as infiltrações são causas frequentes de danificação dos móveis das cozinhas. A equipa do Serviço de Habitação tem alertado os arrendatários para a adoção de comportamentos que preservem o funcionamento da canalização e para a importância da separação dos diferentes tipos de lixo, neste caso, em particular, do óleo (colocar numa garrafa e depositar no oleão).-----*

*6. Quantos técnicos estão afetos ao controlo, análise e execução dos apoios sociais nomeadamente no que toca ao subsídio de arrendamento, bolsas de estudo e apoio ao medicamento? -----*

*Em relação ao número de técnicos afetos aos serviços/áreas, por vezes torna-se difícil definir objetivamente, tendo em conta que é desenvolvido um trabalho de equipa e é impossível cada técnico desempenhar funções especificamente em cada área. No entanto no que diz respeito à gestão burocrática/processual do subsídio ao arrendamento podemos contar com uma equipa de três trabalhadores (dois técnicos superiores e um assistente técnico), em relação ao apoio à medicação estão afetos dois trabalhadores (um técnico superior e um assistente técnico) e em relação às bolsas de estudo podemos contar com dois trabalhadores (dois técnicos superiores).-----*

*Em anexo consta um quadro comos vários serviços e o número de trabalhadores afetos aos mesmos (ANEXO I). -----*

*7. Quantas pessoas estão sinalizadas pelos serviços camarários na situação de sem abrigo? Quais os apoios que recebem? Quais as razões que encontram para que permaneçam nessa situação e quais as medidas que a Câmara Municipal tem efetuado para acabar com este flagelo ou pelo menos minorá-lo?-----*

*Apresentamos o quadro seguinte o n.º de sinalizações, por ano, indicando o motivo bem como os apoios de que beneficiam: -----*

Ano	N.º Sinalizações	Apoios recebidos	Razões
2018	51	Comunidades terapêuticas; em transporte; acompanhamento Social; alimentar; Higiene	Consumo de aditivos (Álcool e drogas), doença mental, inexistência de retaguarda familiar (conflitos)
2019	64		
2020	61		
2021	85		
2022	87		

*No ANEXO II, poder-se-á verificar as situações de forma mais pormenorizada em relação aos apoios. -----*

*Medidas agilizadas pelo MA -----*

- a) Em 2015, o CLAS de Albufeira constitui um grupo de trabalho temático na área dos sem abrigo, onde participavam as instituições locais que intervêm nesta área.-----
- b) O município como forma de combater a problemática das Pessoas Sem-Abrigo celebrou Protocolo com o Centro de Apoio ao Sem-Abrigo. Este protocolo foi assinado a 1 de abril de 2019, este protocolo teve como objetivo promover e fomentar o acompanhamento mais adequado a esta população. Um dos objetivos foi aumentar e melhorar as respostas sociais destinadas às Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, para isso o CASA teve de aumentar os Recursos Humanos, bem como as respostas Sociais, Refeitório Social, Loja Social, Gabinete de Apoio Psicológico e Equipas de Rua.-----
- c) Outra das medidas foi a constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem - Abrigo de Albufeira (NPISA), por decisão do Conselho Local de Ação Social (CLAS) o Município de Albufeira; O NPISA de Albufeira encontra-se formalmente constituído através da celebração do protocolo de parceria assinado a 16 de novembro de 2020, envolvendo 15 instituições/parceiros, locais e regionais: Município de Albufeira - Divisão de Ação Social; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira; Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira; Instituto de Segurança Social I.P./Centro Distrital de Faro; Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Silves - Albufeira; Fundação António Silva Leal; Grupo de Ajuda à Toxicodependentes; Guarda Nacional Republica; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Junta de Freguesia da Guia; Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos De Água; Junta de Freguesia de Ferreiras; Junta de Freguesia de Paderne; Santa Casa da Misericórdia de Albufeira. A Coordenação do Núcleo está a cargo do Município, sendo a Coordenadora a Sr.ª Vereadora Cláudia Guedelha. Como forma de melhorar o trabalho desenvolvido pelo NPISA, irão entrar mais parceiros (SEF, EAPN, Paróquia de Albufeira e Ferreiras, Liga dos Antigos Combatentes, ARS - Algarve, CNAIM-Algarve). Esta estratégia e a constituição do núcleo contribuí para a prevenção das situações de sem-abrigo, para a melhoria das respostas existentes e para a definição de novas respostas; Intervém junto de pessoas em situação de sem-abrigo e acompanha o processo de inclusão; Adota conceitos e metodologias preconizadas na ENIPSSA2017-2023 para a intervenção no âmbito da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo, assegurando os mecanismos que permitam dar continuidade e sustentabilidade aos resultados e impactos, em estreita articulação com o CLAS do Município de Albufeira; Reforça uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo; ---



- d) *Submissão de candidatura do Aviso n.º Alg-34-2020-49, "Projetos Inovadores de Inclusão Social, de âmbito Territorial, para resposta a pessoas sem Situação de Sem Abrigo", o CASA concorreu com o Projeto LEGOS, através deste conseguiu aumentar o número de Técnicos habilitados a trabalhar como Gestores de Casos; Candidatura aos Projetos Housing First e Apartamentos Partilhados, no âmbito da Portaria n.º 151/2021 (CASA e SCMA). Importa referir que estas candidaturas destinam-se apenas a territórios que têm NPISA constituído.*-----
- e) *No âmbito do protocolo de colaboração de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus SARS-COV-2/Covid-19, foi realizado entre o Município de Albufeira e o Centro Apoio ao Sem-Abrigo (C.A.S.A.) - delegação de Albufeira, foi criado um Centro de Acolhimento Temporário de Emergência (CATE), com início no dia 24 de abril de 2020. Até à presente data já foram integrados 48 indivíduos, dos quais 34 saíram, por diversos motivos, os quais apresentamos no quadro seguinte:*-----

<i>Razões das saídas</i>	<i>N.º utentes</i>
<i>Alojamento com contrato de trabalho</i>	<i>5</i>
<i>Contrato de trabalho e integração na comunidade</i>	<i>2</i>
<i>Alojamento</i>	<i>3</i>
<i>Outras Instituições</i>	<i>4</i>
<i>Regresso país de origem</i>	<i>3</i>
<i>Outros países</i>	<i>2</i>
<i>Abandono voluntário</i>	<i>15</i>

*Ao dia 26 de abril de 2022, estão integrados 15 utentes no CATE.*-----

*8. Das pessoas que estão referenciadas como sem abrigo, quantas destas pessoas foram contactadas e recusaram ajuda?*-----

*Verifica-se um aumento de pessoas em situação de sem-abrigo ao longo dos anos, no concelho de Albufeira. Muitos dos utentes não aceitam ajuda ou colaboração dos Serviços, procurando ajuda apenas para apoio alimentar, vestuário e higiene pessoal. ---- Esta problemática tende a aumentar, porque Albufeira é uma cidade de passagem, isto é, vêm durante os meses de Verão para mendigar ou até trabalhar em trabalhos precários sem habitação, sem contrato de trabalho. Em média mais de 50% das Pessoas sem abrigo não aceitam ter projeto de vida organizado, no entanto verifica-se uma alteração de comportamento dos utentes. Atualmente temos 48 PSSA com gestor de caso atribuído, o que nos garante um acompanhamento continuado.*-----

*9. Qual foi o acréscimo de pessoas em situação de insuficiência económica, de*

subsistência resultante da crise provocada pela COVID-19? -----

Tendo em conta o número de apoios atribuídos, podemos afirmar que resultou de um acréscimo bastante significativo. Apresentamos o quadro a título de exemplo: -----

Ano Civil	N.º apoios cedidos - RASA	N.º processos - RAESD	N.º apoios cedidos - Medicação
2019	152	127	98
2021	283	312	311

Dos sem-abrigo existentes no concelho quantos são "migrantes sociais", ou seja, que não eram residentes no concelho e vieram para cá há menos de 3 anos? Estes dados existem?-----

Sim, estes dados existem e constam na tabela seguinte: -----

Tempo de permanência	N.º utentes
Menos de 1 ano	22
2-5 anos	12
6-10 anos	8
11-20 anos	5
21-29 anos	9
30 anos ou mais	19
Desconhecido	12
Total	87

10. Existe um mapa do concelho com pontos de referência e sinalização das pessoas e suas condições de sem abrigo? Se sim agradecia que fosse disponibilizado. -----

Sim, existe uma base de dados que serve de instrumento de trabalho, onde consta essas informações (ANEXO II).-----

11. Está caracterizado quantas destas pessoas sofrem de distúrbios mentais, adições de álcool e drogas?-----

Sim, existe uma base de dados que serve de instrumento de trabalho, onde consta essas informações (ANEXO II).-----

12. Com que regularidade são feitas, por parte dos assistentes sociais, sociólogos e psicólogos da Câmara Municipal o acompanhamento a estas pessoas, quer as que se encontram em situação de sem abrigo, quer as que recebem apoios sociais nas suas mais diversas formas? Existe um mapa de visitas programadas? Se sim agradeço envio da informação relacionada.-----

GAF - Gabinete da Família -----

Em média, por técnico de psicologia são realizados 15 atendimentos semanais.-----





Tendo em conta, neste momento existirem apenas dois técnicos de psicologia afetos ao Gabinete da Família, perfaz um total de 30 atendimentos por semana em psicologia. -----  
Relativamente à intervenção sociofamiliar, efetuado pelas três técnicas da área social, informa-se que os acompanhamentos, em média, são realizados 1 por semana. Contudo é de realçar que, mediante a complexidade das situações, existem casos que têm acompanhamento bissemanal e outros quinzenal. Informamos ainda que, atualmente encontram-se a ser acompanhadas, no âmbito da intervenção social, 17 famílias multidesafiadas.-----

#### Habitação Social -----

As visitas domiciliárias são feitas semanalmente, de acordo com a pertinência das mesmas e da evolução da situação social em acompanhamento. Algumas visitas domiciliárias são programadas para atender à disponibilidade dos arrendatários e das equipas parceiras na intervenção (DEEM, GAF, CPCJA, GTI, Saúde, entre outras), ou para que as famílias apliquem a capacidade de zelo e de organização na habitação; outras visitas não são programadas para que seja possível observar e avaliar as reais condições de vida do agregado familiar, para que a intervenção social delineada se adegue às necessidades evidenciadas pelas famílias e para que o Serviço de Habitação possa responder a estas.-----

#### Atendimento 1.ª linha/GTI -----

No que se refere exclusivamente ao âmbito de visitas sociais nos Municípios que recebem apoios sociais, cumpre informar que não existe mapa de visitas domiciliárias programadas. Sempre que existe a necessidade de se verificar ou acompanhar alguma situação social, as visitas domiciliárias são efetuadas com a maior celeridade, e sempre que possível no próprio dia. -----

#### RASA - subsídio ao arrendamento -----

No que se refere exclusivamente ao âmbito do subsídio de arrendamento, cumpre referir que não existe mapa de visitas domiciliárias programadas, estas habitualmente realizam-se aquando de novos pedidos e aquando do procedimento de avaliação semestral da situação socioeconómica dos agregados familiares (com base em entrevista presencial e documentação requerida para o efeito) sempre que tecnicamente se justifique.-----

13. De que forma os serviços sociais da Câmara Municipal estão a acompanhar a situação dos refugiados ucranianos? Sabemos que o gabinete de apoio ao imigrante está a dar um contributo importante aos mesmos, mas, uma das pessoas que se encontra neste serviço tem manifestado abertamente a todos os que visitam o serviço, que se encontra

provisoriamente pelo período de um mês. -----

No âmbito das necessidades, recentes, provenientes da situação da Guerra na Ucrânia e a chegada de um grande número de refugiados, o Município criou um conjunto de respostas, após reunião com os parceiros locais e com a Associação Alegria de Leste, que representa a comunidade ucraniana no concelho, nomeadamente: -----

- Criação do Gabinete para apoio à população ucraniana, criado dia 7 de Março, carinhosamente apelidado pela Associação como "Espaço Esperança", instalado junto ao Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), onde a Associação Alegria de Leste, com os seus voluntários, em estreita articulação com o município, realiza atendimentos, para ajudar quem chega, identificar as necessidades e apoiar no pedido de proteção temporária. Dependendo das necessidades o Município articula com as IPSS locais, principalmente no que respeita ao apoio alimentar e vestuário. -----

Até 20 de Abril foram atendidas neste espaço 571 pessoas, 347 adultos e 224 crianças. -----

- Foi criado um email para reunir todas as situações referentes à situação ucraniana e criação de uma equipa de funcionários da Divisão de Ação Social (DAS) que dá resposta ao mesmo e articula com as IPSS locais para solucionar as situações que vão surgindo - [apoio.ucrania@cm-albufeira.pt](mailto:apoio.ucrania@cm-albufeira.pt); -----
- Foi disponibilizada a Linha de apoio à população, da responsabilidade da Proteção Civil, 800219289 para haver um número de contato 24h; -----
- Articulação da Proteção Civil com a delegada de saúde para agilizar situações de saúde urgentes; -----
- Apoio na integração das crianças e jovens no sistema educativo e resolução de situações de transportes escolares, por parte da Divisão de Educação (DE); -----
- Curso de Português Língua de Acolhimento (PLA), especificamente para refugiados ucranianos. Uma articulação entre o Município, o IEFP e o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, com início a 7 de abril. -----
- Criação de um centro lúdico, no 1º andar da Rua do MFA, onde estão 3 funcionárias da DE, uma que fala ucraniano, para ajudar na integração e dar a conhecer o nosso concelho, disponível desde o dia 27 de abril; -----
- Bolsa de alojamento para levantamento da oferta disponível, quer em termos de arrendamento, quer em termos de cedência, para apoiar refugiados da Ucrânia. Destinada a todos aqueles que possuem habitações desocupadas ou estejam disponíveis para receber, nos seus domicílios, famílias de refugiados. No caso de



arrendamento, será operacionalizado através da Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente - Regime Excepcional Ucrânia: <https://www.portaldahabitacao.pt/porta-de-entrada>, mediante protocolo celebrado com o IRHU e o ACM. -----

Relativamente à questão específica da funcionária que tem dado a informação que só estará no serviço por 1 mês, julgo tratar-se da funcionária Maria Isabel Mascarenhas Luna, e desconheço que esteja a ser transmitida essa informação. -----

A referida funcionária chegou há menos de um mês, porque estava em mobilidade e como esteve anteriormente neste serviço, foi integrada no mesmo, e está a inteirar-se dos assuntos. -----

Mais se informa que o serviço não se encontra comprometido, tendo em conta que os três trabalhadores efetivos continuam a exercer as suas funções. -----

**ANEXO I - Mapa de Pessoal**-----

Áreas	Serviços	N.º Técnicos
Atendimento Administrativo		2
Sénior	Clube Avó	3
	Intervenção Social (GTI)	2
Deficiência	Atividades	3
	Atendimento	
Voluntariado	Atividades pontuais	2
	Atendimento/acompanhamento	
Habitação	Habitação Social	5
	Subsídio de apoio ao arrendamento	
	Intervenção Social	
Sem- Abrigo	GTSA (Grupo de Trabalho dos Sem Abrigo) + NPISA	1
Família	Intervenção Social e Apoio Psicológico	6
	Atividades	
Emigrantes	CLAIM	3
Emprego	GIP	1
Ensino	Bolsas de Estudo	2
Apoios	Apoio de 1.ª linha	3
Rede Social		1
CPCJ		2

No que concerne à questão do abastecimento de água foi apresentado o ofício de resposta ao requerente (S-CMA-2022-6199), e as contas correntes que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos

respeitantes à presente reunião. -----

Em relação às questões relacionadas com a prestação de contas 2021 foi apresentada a seguinte informação: -----

*"Na reunião de 05 de abril de 2022, foram apreciados e deliberados, por parte dos membros do executivo, os documentos de prestação de contas, não tendo sido apresentadas dúvidas em qualquer momento anterior à reunião de câmara referida, tendo sido o documento em causa deliberado por maioria, com 3 votos favoráveis, 2 abstenções e um voto contra.-----*

*O Sr. Vereador António Abel Zua Coelho, votou contra e justificou que teve pouco tempo para analisar um documento tão extenso e apresentou um conjunto de questões que foram respondidas através de informação de 18 de abril e apresentadas na reunião de câmara 19 de abril de 2022, que se passa a transcrever:-----*

*"Relativamente às questões apresentadas pelo Vereador António Abel Zua Coelho, em reunião de câmara de 5 de abril de 2022, no que à intervenção destes serviços diz respeito, referentes à Prestação de Contas de 2021, informo o seguinte, de acordo com a sequência das questões colocadas: -----*

*Questões I -----*

*Parque P5 - Este parque de estacionamento não foi construído pelo Município, logo os dados que dispúnhamos e que nos foram facultados através dos registos contabilísticos da Sociedade PolisAlbufeira, na data da consideração do ativo de concessão em 2020, eram bastante antigos, pelo que, de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP, elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), adotou-se o Valor Patrimonial Tributário.-----*

*Importa referir que, embora tenham decorridos vários anos desde o início da concessão até à implementação do SNC-AP, no antigo sistema contabilístico POCAL não existia nenhuma norma coincidente com a atual NCP 4, logo não seria necessário determinar o montante em causa, nem no início nem durante o período de vigência da concessão. -----*

*Parque P6 - Esclarece-se que o parágrafo que consta na página 13, no início do segundo parágrafo do Ponto 4.1, conforme referido, refere-se ao que ocorreu no ano de 2020, e não no ano em apreço de 2021. Assim sendo, encontram-se adiante refletidos na página 15 os acontecimentos decorridos no ano de 2021, ou seja, o registo do parque de estacionamento P6, evidenciado da seguinte forma "Na sequência da disponibilização por parte da entidade concessionária dos registos contabilísticos referentes ao valor do parque de estacionamento P6 (edifício), foi possível efetuar os correspondentes*



registos contabilísticos." -----

- Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Albufeira - Relativamente a esta questão informaram os serviços da DAVEGF, o seguinte: -----

"O Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Albufeira foi renovado em 2001-10-01, com base na minuta da Portaria 454/2001. A sua duração foi de 20 anos, prazo terminado em 2021-09-30.-----

Nos termos do Decreto-Lei n.º 344-B/82, 1 setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 341/90, 30 outubro, o prazo é renovável "por iguais períodos de tempo, e a sua denúncia, no termo do prazo ou das suas prorrogações, deverá ser manifestada com uma antecedência mínima de 18 meses."-----

Em 31 de maio de 2017, a Lei n.º 31/2017 veio aprovar os princípios e regras gerais com vista ao lançamento de concursos públicos para novas concessões, muito antes do prazo da maioria das concessões em vigor. -----

No âmbito dessa Lei, a ERSE elaborou a proposta para as peças tipo dos procedimentos de atribuição das concessões, em janeiro de 2019. Delimitou as áreas territoriais dos concursos, propondo dividir o país em 3 zonas, sendo que Albufeira está naturalmente integrada na zona sul do país.-----

De momento aguarda-se nova legislação para definir o que irá acontecer (novo concurso com vista à concessão), da qual depende a participação do Governo, ERSE, ANMP e AMAL. -----

Portanto, considera-se que o assunto não depende de decisão/ação do Município de Albufeira.-----

ANEXOS:-----

Lei n.º 31/2017 -----

Delimitação das áreas territoriais dos concursos - Proposta ERSE -----

Peças tipo dos procedimentos - Estudo ERSE -----

Parecer ANMP"-----

Questões III-----

- Despesas com processos em Tribunal: O valor de €670.755,30 apresentado no Relatório da Contabilidade de Gestão relativos a Despesas com Processos em Tribunal referem-se a faturas confirmadas pelos serviços no Centro de Custos "Despesas com Processos em Tribunal".-----

Estas faturas incluem: -----

- Outros Trabalhos Especializados - Apoio Jurídico-----

- Taxas - Taxa de Justiça-----
- Indemnizações pagas por sinistros-----
- Custas judiciais -----
- Outras indemnizações -----
- Outros juros - Outros -----

E dizem respeito aos seguintes processos: -----

- ✓ 1/2018-----
- ✓ 104/20.3BELLE -----
- ✓ 1040/21.1BELSB -----
- ✓ 127/21.5BELLE-----
- ✓ 156/21.BELLE -----
- ✓ 185/10.8BELLE-A -----
- ✓ 188/21.7BELLE-----
- ✓ 192/20.2BELLE -----
- ✓ 224/20.4BELLE-----
- ✓ 234/19.4T9ABF-----
- ✓ 240/20.6BELLE-----
- ✓ 243/15.2BELLE -----
- ✓ 284/21.0BELLE -----
- ✓ 292/21.1BELLE-----
- ✓ 293/20.7BELLE -----
- ✓ 294/21.8BELLE -----
- ✓ 303/21.0BELLE -----
- ✓ 316/21.2BELLE-----
- ✓ 320/20.8BELLE -----
- ✓ 333/20.0BELLE -----
- ✓ 373/20.9BEBJA -----
- ✓ 391/20.7BELLE -----
- ✓ 393/04.0BELLE-----
- ✓ 436/20.0BELLE-----
- ✓ 452/21.5BELLE -----
- ✓ 466/21.5BELLE -----
- ✓ 471/19.1BELLE-----
- ✓ 474/20.3BELLE-----
- ✓ 502/21.5BELLE -----



- ✓ 504/20.5BELLE-----
- ✓ 535/19.1BELLE-----
- ✓ 540/19.8BELLE-----
- ✓ 547/21.5BELLE-----
- ✓ 577/19.7BELLE-----
- ✓ 604/20.5BELLE-----
- ✓ 614/19.5BELLE-----
- ✓ 629/20.0BELLE-----
- ✓ 68/19.6T9ABF-----
- ✓ 771/12.1BELLE-----
- ✓ 846/09.4BELLE-----
- ✓ 86/21.4BELLE-----
- ✓ 9/20.8BELLE-----

*Discrepância de valores de 2020 para 2021 no passivo corrente na rubrica Estado e outros entes públicos - A diferença nos valores da rubrica Estado e outros Entes Públicos no passivo corrente entre 2020 e 2021 resulta do facto de que, em 2020 as contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como as retenções de IRS sobre trabalho dependente foram todas pagas antes do dia 31/12/2020 e em 2021 não foi possível em tempo útil processar a despesa e respetivo pagamento. -----*

*Como tal, o montante global de €265.432,84 transitou para 2022, tendo sido pago em janeiro desse ano, dentro do prazo legal. -----*

*Aumento do valor de fornecimentos e Serviços externos - Informa-se que a diferença de 2020 para 2021 no montante de €3.625 579,35 tem de ser vista no cômputo geral, já que resulta de aumentos em algumas rubricas mas também de diminuições em outras.*

*Focalizando apenas os aumentos mais significativos, destacam-se os seguintes: -----*

- *Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos - €831.688,44; -----*
- *Outros Trab. Especializados - €1.061.728,72 (Albufeira Safe; Testes COVID; Assessoria jurídica; conteúdos on-line, dinamização incubadora de negócios ABF; recolha de resíduos hospitalares, levantamento de barreiras arquitetónicas, investigação conteúdos GEOPARQUE, manutenção campos de futebol, etc.); -----*
- *Vigilância e segurança - €196.710,79;-----*
- *Comissões de cobrança de impostos e taxas - €697.386,34;-----*
- *Eletricidade - Iluminação Pública - €275.076,74;-----*
- *Serviços turísticos - €352.450,73 (Espetáculo piromusical fim de ano; Feiras e Congressos); -----*

➤ *Outros serviços - Geral - €510.397,29 (Como é o caso do trabalho temporário assistentes operacionais escolas). -----*

*Balancete por serviços - O balancete por serviços, desagregado por custos de materiais e por outros custos diretos engloba as amortizações do exercício relativas ao ativo fixo tangível. -----*

*Listagens com grau de execução orçamental - Os mapas/listagens apresentados na Prestação de Contas de 2021 estão em conformidade com as exigências do SNC-AP, no âmbito da prestação de contas, e são distintos dos elementos impostos pelo POCAL. Como tal, os dados requeridos não são parte integrante dos documentos da prestação de contas, no entanto, a fim de facilitar a análise, extraíram-se listagens da aplicação informática SNC-AP tendentes a fornecer os dados solicitados, as quais se juntam em anexo." -----*

*Após reunião de câmara de 19 de abril, estes serviços receberam um novo pedido de esclarecimentos referente à prestação de contas de 2021, que teve origem num e-mail enviado pelo Sr. Vereador António Abel Zua Coelho 20 de abril de 2022. -----*

*Após a análise das questões formuladas, constata-se que muitas delas, no entender destes serviços e salvo melhor entendimento, resultam de dúvidas por parte do Sr. Vereador na interpretação/elaboração dos mapas técnicos apresentados, bem como na veracidade/credibilidade dos documentos que serviram de base para a elaboração dos documentos de prestação de contas de 2021. -----*

*Pela análise dos e-mail recebidos, pressupõe-se que o Sr. Vereador, pretende analisar os montantes e cruzar dados existentes nos documentos de prestação de contas, bem como a conferência exaustiva e aprofundada, através da solicitação de listagens da aplicação informática SNC-AP, supostamente inerentes à obtenção de dados suporte aos valores apresentados nos mapas da prestação de contas de 2021. -----*

*Importa referir que os valores apresentados nos diversos mapas, são o resultado do trabalho desenvolvidos por vários trabalhadores do Município, nas diversas áreas de intervenção e consubstanciam em milhares de lançamentos que têm por origem milhares de documentos físicos, quer no âmbito da receita, quer no âmbito da despesa, em várias funcionalidades da aplicação informática SNC-AP, bem como nas várias aplicações informáticas que o Município dispõe e que se encontram interligadas à aplicação SNC-AP, relacionadas com os diversos serviços do Município, nomeadamente, SGA, SGT, GES, OAD, TAX, SGF, SGP, SCE, SNP entre outras. -----*

*De forma a esclarecer os pedidos de informação constantes no e-mail de 20 de abril de 2022, no que à intervenção destes serviços diz respeito, informo o seguinte, de acordo*





com a sequência das questões colocadas: -----

1. Relativamente ao Ponto 5.2 - "Ativos fixos tangíveis - outras divulgações" que consta na página 19 do anexo às demonstrações financeiras e nomeadamente na alínea "c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis, do período corresponde ao montante de 34.455.077,97€;" gostaria que facultassem listagem detalhada de valores por projeto, fornecedor e data de início; -----

O mapa solicitado não é possível extrair da aplicação SNC-AP, com o nível de detalhe pretendido, uma vez que não é necessário este tipo de detalhe, no âmbito dos documentos em SNC-AP a apresentar ao Tribunal de Contas. -----

2. Na página 24 do anexo às demonstrações financeiras, o valor da amortização dos empréstimos do ano no mapa não corresponde ao valor que consta no balanço para o ano de 2021. No balanço consta o valor de 1.336.848,19€ e no mapa o valor de 1.336.847,43€. A que se deve esta diferença? -----

No mapa inerente à amortização dos empréstimos, o valor correspondente ao montante de 1.336.847,43€ representa o valor inerente à documentação apresentada e cobrada pelo Banco ao Município. Não foi apresentada qualquer documentação, nem foi cobrado ao Município até 31/12/2021 o montante da diferença referida que corresponde a 0,76 €.- -----

3. Na página 25 do anexo às demonstrações financeiras, Nota 9 Imparidade de ativos geradores de caixa, no quadro 9.1 verifica-se que o Município já deixou prescrever o valor de 5.379.781,13€ de dívidas de faturas de água. Porquê isto aconteceu e acontece sem que o Município consiga recuperar estes valores? Qual o valor de dívidas a receber que se encontra em processo judicial para a sua cobrança? Quais as medidas que estão a ser tomadas para que isso não volte a acontecer? -----

A resposta a esta questão foi dada aos membros da Assembleia Municipal, pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Cláudia Guedelha na sessão de 29 de abril de 2022. -----

4. Na página 27 do anexo às demonstrações financeiras, Nota 10 - "Inventários" dizem que há 2.393.564,39€ em inventários sendo que 2.075.129,19€ dizem respeito a conta "33891 - Outros". O que está aqui incluído? Solicito mapa detalhado; -----

Nesta rubrica consta, todo o material existente em stock que não tem uma discriminação específica, e como tal, é englobado numa discriminação residual "Outros". No anexo A apresenta-se a listagem de todos os materiais em stock à data de 31/12/2021 com a discriminação "Outros", que perfazem o valor total de 2.075.129,19€.- -----

5. Na página 30 do anexo às demonstrações financeiras, quadro 13.1 a que se deve o

aumento exponencial da dívida a receber de venda de mercadorias (água) de 239.264,01€ no início de 2021 para 1.648.524,25€ no final do ano de 2021? -----

A NCP 13 - Rendimento de transações com contraprestações, clarifica a informação que deve constar no anexo 13.1, tratando-se de matéria extremamente técnica, é necessário o recurso a esta norma para esclarecer as dúvidas mais persistentes. -----

O aumento exponencial do montante final deve-se ao montante por cobrar no final do período de 2021, já não conter as isenções que foram atribuídas aos consumidores no ano de 2020 na sequência da COVID-19. As justificações para o aumento exponencial da dívida encontram-se expostas na Introdução do Relatório de Gestão 2021, nomeadamente nos últimos parágrafos da página 1 e da página 3. -----

6. Página 33 do anexo às demonstrações financeiras, quadro 15.1. Relativamente a provisão para fazer face a uma possível restituição dos valores da Taxa de Proteção Civil no montante total de 2.450.011,05€, gostaria de saber o ponto de situação, como se desenrola o processo: Se a devolução é automática, se se faz por meio de requerimento do consumidor ao Município ou terá de ser por via judicial, e se o Município não era obrigado a devolver a taxa por a mesma ter sido considerada ilegal? -- A resposta a esta questão foi dada aos membros da Assembleia Municipal, pelo Sr. Presidente da Câmara na sessão de 29 de abril de 2022. -----

7. Peço também que enviem o mapa detalhado dos valores de "Cauções e Garantias" em operações de tesouraria por projeto (obras), fornecedor e antiguidade. -----

O mapa solicitado não é possível extrair da aplicação SNC-AP, com o nível de detalhe solicitado, uma vez que não é necessário este tipo de detalhe, no documento obrigatório a apresentar ao Tribunal de Contas no âmbito da prestação de contas em SNC-AP, o documento obrigatório diz respeito apenas ao mapa "Operações de Tesouraria". -----

8. Gostaria de saber a que se deve o gasto de cerca de 600.000,00€ com apoio jurídico e, nomeadamente, uma descrição detalhada acompanhada de faturas dos valores gastos que constam na página 6 Serviço: 0045 - Exercício do Mandato Judicial no valor de 49.653,21€ e página 7 Serviço: 0046 - Despesas com processos em Tribunal no valor de 670.755,30€ do mapa do anexo 1 do Relatório de Gestão de 2021. -----

Importa referir que os critérios utilizados para a contabilidade de custos são distintos dos utilizados na contabilização de custos, pela ótica funcional e patrimonial, uma vez que englobam custos diretos e indiretos, motivo pela qual a análise dos mapas deverá ter uma interpretação distinta. Assim, os montantes pagos com a aquisição de serviços de assessoria e consultadoria jurídica, os mesmos encontram-se evidenciados no mapa



8.3.3. - *Contratação Administrativa - 1. Situação dos contratos, constante na pasta Anexo A1 - documento "A1\_III\_2.5.5.1 Situação dos contratos".-----*

*Para melhores esclarecimentos sobre a descrição detalhada do ponto de situação dos processos em Tribunal, deverá ser solicitada informação aos respetivos gestores dos contratos. -----*

*9. Porque é que no espaço de 5 anos o valor com a Recolha de Resíduos Sólidos passou de 5.474.269,23€ em 2017 para 7.779.936,22€ em 2021, ou seja, um acréscimo de 2.305.666,99€ que representa um aumento de 42,12%, sem que se registe uma melhoria dos serviços. -----*

*Após análise geral às faturas que suportam os custos com Recolha de Resíduos Sólidos, verifica-se que deste 2017 existe sempre um aumento anual dos valores pagos, com exceção do ano de 2020, ano em que houve uma retração grande ao nível do turismo no concelho.-----*

*No entanto houve um grande aumento dos preços de 2020 para 2021 que se deveu essencialmente a: -----*

- Aumento no valor por tonelada do tratamento e recolha de resíduos urbanos em alta; -----*
- Aumento no valor mensal da recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares; -----*
- Aumento no valor por tonelada da Taxa de Gestão de Resíduos (passou de €9,90/ton para €22,00/ton).-----*

*Para melhores esclarecimentos, sugere-se que a questão em causa seja analisada por parte dos serviços do DISU. -----*

*Mais informo que relativamente aos pedidos de esclarecimentos relacionados com a prestação de contas de 2021, foi realizada a reunião de 27/04/2022 com os líderes de bancada dos partidos representados na Assembleia Municipal e membros da Câmara Municipal, destinada ao esclarecimento de dúvidas relacionadas com a prestação de contas do ano de 2021, onde foram prestados esclarecimentos às questões apresentadas, tendo ficado por esclarecer as seguintes questões: -----*

- O montante de 27.335.597,29 € constante no Balanço - Ativo Corrente - Outras contas a receber, diz respeito a acréscimos de rendimento, essencialmente, respeitante ao movimento de especialização do Imposto Municipal sobre Imóveis, resultante da estimativa do valor a receber no ano de 2022, discriminado da seguinte forma: -----*
- IMI do ano de 2021, no montante de 19.321.292,00€; -----*

- IMI do ano de 2020, no montante de 557.173,32€; -----
- IMI do ano de 2019, no montante de 1.705.790,17€; -----
- IMI do ano de até 2018, no montante de 132.901,12€; -----
- Outros acréscimos de rendimentos (IMT, IUC, renda da concessão da EDP, faturação de água jan./fev. 2022), no montante de 5.618.440,68€. -----

Esta matéria está evidenciada na Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação do anexo às demonstrações financeiras. -----

- O montante de 1.954.733,30€ constante na Demonstração de resultados - Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), diz respeito ao descrito no ponto 9.5 - Divulgações - Perda por imparidade revertida durante o período do anexo às demonstrações financeiras. -----

Mais se informa que o montante de recebimentos em atraso a 31/12/2021, existente nas aplicações informáticas, consta no documento em anexo ao relatório anual do órgão de gestão denominado, declaração de pagamento e recebimentos em atraso a 31/12/2021, de cerca de 6,3 milhões de euros. -----

- Viatura ligeira para a área de saúde - Foi criado o projeto n.º 2021/90 na 3.ª revisão das GOP 2021-2025 no montante de 35.000,00€. No orçamento de 2022, manteve-se o projeto com o mesmo montante, tendo sido posteriormente reforçado na alteração n.º 7 no montante de 1.000,00€, ficando o projeto com dotação final de 36.000,00€, encontrando-se a aquisição em causa em fase de tramitação interna do processo. -----
- Relativamente aos montantes pagos com a aquisição de serviços de assessoria e consultoria jurídica, os mesmos encontram-se evidenciados no mapa 8.3.3. - Contratação Administrativa - 1. Situação dos contratos, constante na pasta Anexo A1 - documento "A1\_III\_2.5.5.1 Situação dos contratos". -----

Desde já estes serviços lamentam não ter sido possível responder com a brevidade desejável, pois a resposta atempada inviabilizaria a realização de tarefas diárias urgentes e cumprimento de prazos igualmente importantes.-----

Caso persistam dúvidas sobre estas matérias estes serviços estão ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos."-----

**O senhor vice-presidente informou os senhores vereadores que vai decorrer a final da Taça de Portugal nos dias 6, 7 e 8, o Imortal Desportivo Clube joga às 11 horas de sexta-feira, o que decorreu de sorteio. -----**

**O senhor vereador Desidério Silva perguntou sobre os outros horários.-----**

**O senhor vice-presidente disse que sexta-feira joga o Imortal, que tem o dia**



todo jogos, no dia 7 joga às 5 e às 7 horas, e no dia 8 é às seis, acrescentando que depois irá enviar o convite com essa informação.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou em que forma era a Taça de Portugal.

O senhor vice-presidente disse tratar-se de basquetebol, da Final 8, destacando que sexta-feira o Imortal joga, às 11 da manhã, com o Sporting.-----

Disse depois ter a informação de dois pedidos de férias do senhor presidente, para os dias 26 e 27 de abril, e para os dias 2, 3, 4, 5 e 6 de maio, bem como um conjunto de informações do senhor vereador Ricardo Clemente relacionadas com as questões colocadas pelo senhor vereador António Coelho e, em seguida, deu-lhe a palavra.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que face às questões colocadas havia aqui um relatório que respondia a todas elas, e iria anexar à documentação da reunião de câmara, de forma a que os senhores vereadores tivessem acesso à informação. Disse depois que não iria adiantar muito sobre o documento, porque iriam ter acesso a ele e vão poder ver as questões respondidas colocadas aqui nos diferentes tempos. Realçou também que foi um trabalho em que foi necessário tempo para o realizar, havia prioridades que não podiam ser colocadas em causa, dado os timings, a necessidade de respostas, nomeadamente, a entidades externas como o Tribunal de Contas, que tem prazos que têm de ser cumpridos e nem sempre os serviços têm a possibilidade de, em tempo útil, dar essa informação. Assim, pedia essa sensibilidade aos senhores vereadores, para quando não era feito chegar a eles e à vontade deles, essa informação, mas prendia-se com a necessidade dos serviços, e os recursos eram limitados, tinham de dar respostas que tinham os seus agendamentos e não era, por isso, às vezes possível. Disse depois que isto respondia às questões colocadas sobre o parque P5 e P6, sobre o contrato de concessão e distribuição de energia elétrica, sobre despesas com processos em tribunal, especificava aqui todas essas situações, a discrepância de valores entre 20 e 21, no passivo corrente na rubrica orçamentos públicos, o aumento de valor de fornecimento de serviços externos, a justificação, as listagens com grau de execução orçamental, a justificação também dada pelos serviços, os ativos fixos tangíveis também aqui a explicação dada por aqueles, as várias demonstrações financeiras também eram mencionadas aqui várias vezes, também havia aqui uma série de explicações, e aqui uma diferença também de 0,76 cêntimos que aqui é mencionado também e era dada uma justificação disso. Relembrou que algumas justificações, inclusivamente, já foram dadas noutros

fóruns, e o serviço remetia para esse fórum a justificação dada aí. Aquela questão sobre a taxa de proteção civil, e também a justificação já foi dada em sede de Assembleia Municipal, e então os serviços remetiam para essa reunião a resposta dada.-----

Disse o senhor vereador António Coelho que remetiam, mas a resposta estava aí. -- Continuou o senhor Ricardo Clemente dizendo que remetia para a reunião, bastava consultar a ata da reunião e lá estava a resposta dada a essa mesma questão. Em relação à viatura, que foi mencionada pelo senhor vereador Victor Ferraz, sobre a questão do Centro de Saúde, também havia uma explicação dada a isso, e que estava relacionada com uma diferença de mil euros, que foi necessário fazer um reforço daqueles 35 mil para 36 mil e este tempo de espera, mas estava, de facto, a andar, e esperava em breve essa situação estar ultrapassada e a viatura estar adquirida e em funcionamento. Sobre aqueles serviços de assessoria jurídica explicava também, de facto, os valores. Referiu que tinha depois um anexo que eram os inventários, com as brocas, as trinchas, os pincéis, as chaves. Inclusive, se precisassem de ir ao armazém verificar se isto tudo correspondia ou não, também estava disponível, aliás, até ajudava naquela fase de inventário mais difícil, e aqui estava verificado o valor de inventário.-----

O senhor vereador António Coelho disse que queria usar da palavra.-----

O senhor vice-presidente disse que o senhor vereador iria, com certeza, usar da palavra, mas primeiro iria ele intervir. Disse que esta informação iria estar disponível para os senhores vereadores, para dar entrada no período das informações. Referiu depois que tinham as respostas formuladas para o senhor vereador António Coelho relativamente ao despacho para aquisição de serviços de segurança e vigilância, o despacho de adjudicação à empresa Telhabel, o despacho de adjudicação à empresa Martins Gago, tinham aqui um conjunto de informações que já tinham sido previamente formuladas pelo senhor vereador. Além daquelas, tinham também estas informações, e aquelas que não estiverem ainda respondidas, era porque não houve tempo por parte dos serviços, para responder ou para formular um relatório devidamente fundamentado, mas seriam também respondidas a seu devido tempo. Tinham aqui toda a documentação relativa às questões, não sabia o dia em que foi colocado, mas era relativo a estas perguntas que foram colocadas e depois facultariam ao senhor vereador. Também no período das informações dar entrada do relatório que foi elaborado pelos serviços de Ação Social, e outro relativo à questão da Ponta Grande, sendo que o pressuposto era



que qualquer pergunta não ficaria sem resposta. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente acrescentou que não houve nem desrespeito, nem desconsideração da parte dos serviços, e pensava que explicou bem. De facto, os timings, por vezes, não eram aqueles coincidentes com a necessidade de dar respostas a entidades externas, daí essa dificuldade e esperava que houvesse compreensão nesse sentido. -----

O senhor vereador António Coelho disse que queria fazer dois comentários. Primeiro agradecia muito aquilo que era a intervenção do senhor vereador Ricardo Clemente, gostava de ver a forma como defendia os serviços e o trabalho que era produzido por estes. Lembrou que já o disse aqui em diferentes momentos, apesar de já por três vezes que o executivo em permanência, dava conta que o executivo, neste caso que representava a oposição, provavelmente estava a precisar de fazer formação, para, de alguma maneira, estar a par daquilo que era o conjunto de procedimentos que estava em torno da atividade que tinha de ser desenvolvida, e o cumprimento dos prazos. Queria dar-lhe nota que desde o início que também vinha a registar que perceberam isso e, por isso, colocou as questões. As questões estavam-lhe a ser respondidas e agora, naturalmente, iria fazer a devida apreciação, e percebia que havia prioridades em muitos aspetos, que teriam de ser supridas. A única coisa que também achava, tinha de respeitar quando lhe falavam que havia falta de recursos, nomeadamente, humanos. Continuavam a falar de uma câmara que tinha mais de 1300 funcionários e, às vezes, eventualmente isto com os encargos que estavam associados, pensava que passava por uma melhor otimização dos recursos. Mas à parte disso, iria analisar toda a informação, e a única coisa que não concordava, e pedia, no imediato, que fosse referenciado alguém que desse apoio administrativo permanente ao executivo não permanente. A razão de estar a dizer isto prendia-se com o facto de ter feito um pedido, e a resposta teria de vir completa, e não tinham que estar a remetê-lo para consultar outros documentos. Disse o senhor vereador que fazia a pergunta ao executivo se tinha, naturalmente, quem lhes prestasse o serviço administrativo, e quem lhes prestava esse serviço iria à procura da resposta, lançava-a ou então dizia "olhe esta pergunta, você dirija-se à pessoa X que terá o tempo". Frisou que estavam na igualdade de circunstâncias, e em gozo de direitos no sentido de ter apoio administrativo. Ora quando lhe diziam que respondia a todas as questões que foram colocadas, mas depois havia uma situação em que ele é que teria de ir à procura da resposta, ou da ata, e pedia desculpa ao senhor vereador, mas não

podia concordar com tal, dado que o serviço que este tinha de apoio administrativo, ele estava no mesmo direito. Nesse sentido, agradecia que a informação lhe chegasse completa, e à pessoa que lhe iria solicitar para remeter essa informação, que fizesse o favor de anexar a informação que lá estava. Reiterou que estavam em pleno gozo de direitos e em igualdade de circunstâncias, e era importante que se fizesse referência a isso. Em relação ao contar brocas, disse que era engraçado, porque havia um futuro, e ele sabia que o senhor vereador tinha a responsabilidade dos armazéns e das oficinas, e este também sabia que havia muitas histórias, que eles ainda não tinham como comprovar, mas haveriam de o fazer. Esperava mesmo que aquelas instalações tivessem, neste momento, uma organização conseguida, e que efetivamente aquilo que dizia respeito às questões do economato, estivessem devidamente aferidas, e que tudo o que entrava e que saía, estivesse devidamente registado permanentemente, porque era isso que se pedia do exercício deles, e da organização. Quando se referia contar brocas, contar brocas era muito importante, por um cêntimo que fosse, fazia toda a diferença, mostrava-se todo o rigor, e era preciso impor algum rigor em toda esta dinâmica da máquina que tínhamos. O senhor vereador António Coelho agradeceu e solicitou que isto ficasse registado em ata. -----

Sobre a parte da história das brocas, que era interessante, referiu o senhor vice-presidente que, e independentemente dos vários pontos de vista, o rigor naquilo que era a observação dos vários protocolos relativamente à gestão dos stocks e de todos mais. Realçou que o rigor sempre foi apanágio deste município, logo, não julgava que fosse um tema. Todas as questões que não estavam ali respondidas "ipsis verbis" poderiam ter que ver com uma situação, a eventualmente remissão, com urgência, que foi solicitada pelo senhor vereador, e os serviços para não estarem a fazer copy/paste de tudo para colocar ali, poderiam ter feito uma remissão para, eventualmente, uma ata. Estava relacionado com a urgência, com a celeridade, e tendo em conta também que os serviços nesta semana tiveram, e na passada quarta-feira teve oportunidade de o dizer, asoberbados com trabalho, relativamente àquilo que era o relatório a apresentar ao Tribunal de Contas. Era uma questão que podia ser melhorada, se o senhor vereador assim o entendesse, não vinha mal ao mundo enviar a informação toda discriminada ponto por ponto, que era para não haver dúvidas relativamente a essas matérias, e julgava que este ponto estava esclarecido. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que aquilo que o senhor vereador António





Coelho referiu nos termos do apoio administrativo, a câmara tinha condições para providenciar. Havia vereadores que pediam uma coisa, outros pediam outra, não obstante, estavam todos em direito de igualdade. Lembrou depois que o senhor vereador Ricardo Clemente tinha a mais-valia de ter sido, nos últimos quatro anos, também um dos vereadores que sempre se pautou no sentido de uma exigência perante o executivo, e julgava que ele, para ter a dignidade que tinha de ter enquanto vereador da oposição, também sentiu isso. Por isso, qualquer situação destas, quer fosse colocada pelo senhor vereador António Coelho, por ele próprio ou pelo senhor vereador Victor Ferraz, e vindo dele, pensava que não precisaria de explicar, e queria deixar essa nota. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou ao senhor vereador Desidério Silva que este também passou um percurso idêntico e, por isso, saberia a resposta. -----

Disse o senhor vereador Desidério Silva que era natural e também havia coisas que nem perguntava. Contudo, aquilo que o senhor vereador António Coelho mencionou fazia sentido, e o que estava a dizer é que sendo de resposta do lado do senhor vereador Ricardo Clemente, e este teria de ter essa capacidade, porque também foi exigente e percebeu o que precisava e não teve. -----

O senhor vice-presidente sugeriu tomar nota daquilo que foi a observação do senhor vereador António Coelho, e se eventualmente este tivesse alguma dúvida ou se fosse demasiadamente complexa a consulta, eles completariam a informação que estava ali, e a questão ficaria sanada. Dada a celeridade com que foi solicitada e tendo em conta aquilo que era a boa vontade dos serviços, no sentido de responder atempadamente a todas as questões, provavelmente fizeram uma remissão de alguma questão para a ata e para a Assembleia Municipal também. ----

Disse ainda o senhor vice-presidente que tudo o que for necessário, se for necessário completar, completariam, queriam era que as coisas ficassem claras e que fosse tudo muito evidente, e a prova disso era o facto de terem aqui hoje quase trinta respostas para apresentar a questões que foram formuladas, pelo que pensava que essa não era a questão de fundo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter duas coisas a apontar relativas ao ponto das Informações. Uma não era uma resposta, era uma sugestão, relacionada com a contagem das brocas e com o controlo dos stocks. Pensava que nos dias de hoje e com tanta tecnologia que existia, o controle dos stocks teria que ser feito ao minuto, e uma câmara com esta dimensão tinha de saber exatamente o que entrava e registava, bem como o que saía e registava. Se lhe perguntassem, na

sua escola, quantos pacotes de leite estavam no bar de Paderne, ele podia dizer já dento de dois minutos, cada um deles. Isso era um procedimento que podia ser feito a nível da autarquia, e não era preciso ir contar brocas para verificar se estava a bater certo ou não, eram coisas fáceis de fazer.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente referiu que a contagem tem que ser sempre feita.-----

O senhor vice-presidente perguntou se havia mais alguma questão.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter outro assunto relativo à questão dos funcionários e dos horários destes, que têm surgido no agrupamento. Tratava-se dos casos daqueles funcionários com uma alteração do horário. No início do ano tinham um horário e não foram integrados nos ATL`s, e depois com esta alteração de horário que houve agora, alguns casos ficaram literalmente com "o menino ao colo", no sentido de não terem uma resposta para depois das 17 horas, com a questão dos ATL`s, e tendo em conta que são estruturas geridas pela autarquia, tínhamos ali alguns casos que precisavam de ser resolvidos.-----

Relembrou o senhor vice-presidente que essa resposta já foi dada, e pediu que não se alongasse este assunto.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria saber se havia soluções que se poderiam fazer com acompanhamento com as escolas.-----

O senhor vice-presidente disse que na última Assembleia Municipal o senhor presidente teve oportunidade de explicar e quando voltasse, seguramente que era um dos temas que estava sempre em cima da mesa. Aliás, o Município de Albufeira foi dos municípios em que o horário até às 15h30 esteve em vigor durante mais tempo, foi o único no Algarve, salvo erro, que teve este horário até, sensivelmente, há um mês. Essa sempre foi e continuava a ser uma preocupação. Sabia que tem havido reuniões com a senhora vereadora que tem o pelouro dos recursos humanos e com o senhor presidente, no sentido de agilizar e analisar cada caso. Realçou também que cada caso era um caso, havia situações em que funcionários precisavam, por razões por A mais B, inclusive, os funcionários que tinham filhos menores de 12 anos, tinham necessidades específicas que outros não tinham, mas estava a ser analisado. Este era um processo que a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor presidente tinham em mãos. Para a semana o senhor presidente voltará, e a senhora vereadora tomaria em conta esse assunto, e seguiriam para uma resolução. Salientou depois que tudo o que era defesa de funcionamento e dos funcionários estava sempre em cima da mesa, e



era uma questão premente. Da mesma maneira que o senhor vereador Desidério Silva colocou aqui a situação da acessibilidade, havia situações de munícipes que depois do período da pandemia que chegavam à câmara às 4 horas, estava fechada, e havia também reclamações nesse sentido. Considerou que teria de haver aqui uma harmonização de resposta, e julgava que esse trabalho iria ser feito pelo senhor presidente e pela senhora vereadora. Poderiam estar aqui a discutir mais meia hora o assunto, mas na próxima semana o senhor presidente já cá estaria, e a senhora vereadora já tinha uma reunião agendada com ele, e ele sabia-o porque tiveram a oportunidade de falar antes desta reunião e essa situação iria ser resolvida. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria acrescentar duas coisas. Os casos que estava a falar eram do ATL, eram de miúdos do 1.º Ciclo, e houve algumas situações que tomou conhecimento. Relativamente à questão do funcionamento queria só relembrar que a redução dos horários dos trabalhadores que foi feita durante a pandemia, não necessitaria exatamente que houvesse uma redução do horário de funcionamento da autarquia. Disse que na escola manteve o mesmo horário, com a redução de horário, e manteve-se os serviços a funcionar, trabalhou-se foi em espelho, e em turnos. -----

O senhor vice-presidente lembrou que antes da pandemia o horário era até às 3h30, também existia horário contínuo. -----

Referiu o senhor vereador Victor Ferraz que o horário mais reduzido do funcionário, não queria dizer que implicasse um horário reduzido da autarquia. Tinham que trabalhar por turnos, por espelhos, e havia pessoas que podiam trabalhar mais tarde, outras podiam mais de manhã, e essa gestão tinha que ser feita. -----

O senhor vice-presidente disse ao senhor vereador que se tratava de uma questão de recursos humanos e que estava a ser tratada. Lembrou que o senhor presidente e a senhora vereadora Cláudia Guedelha para a semana tinham várias reuniões marcadas, era uma situação que estava em cima da mesa, estava a ser estudada, cada caso era um caso, a lei permitia turnos, permitia em espelho, existia uma panóplia de soluções para que pudessem sempre salvaguardar, no limite, aquilo que eram as especificidades de cada trabalhador. Numa câmara com 1300, compreenderia que existiam situações em que conseguiriam resolver, outras que resolveriam com boa vontade e outras, provavelmente, poderiam não ser resolvidas, mas a situação estava a ser trabalhada, e perguntou depois à senhora

vereadora Cláudia Guedelha se queria confirmar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse não saber bem do que se tratava. Porém, a informação que foi feita, de forma resumida, neste caso os serviços que tinham um horário, designadamente na questão letiva, nada iria mudar. Aliás, na próxima reunião de câmara viria a tal criação da comissão, precisamente para criarem juntamente com os três diretores dos agrupamentos, uma forma homogénea e equilibrada de todos atuarem da mesma forma. Se houve aí alguma alteração relativamente ao funcionamento sobre a questão da resposta ao apoio. ---

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que era a questão de um funcionário que tinha um horário até às 3 horas e agora tinha de sair mais tarde, às 5 horas. ----

Clarificou a senhora vereadora Cláudia Guedelha que existia um conjunto de pessoas que, no passado, tinham jornadas contínuas e horários flexíveis, mas havia muitas outras que não o tinham. Para criar aqui uma forma equilibrada, deram trinta dias para todas as pessoas juntarem a documentação necessária, para analisarem caso a caso, e em cumprimento com a lei, tendo em conta sempre a defesa do funcionamento familiar, mas também do interesse público, conjugar essas duas questões muito bem, e foi dado os trinta dias, no despacho do senhor presidente, para analisarem esta questão caso a caso. Pediu desculpa ao senhor vereador Victor Ferraz, pois pensou que se estava a referir a alguma situação dentro do contexto escolar, que isso aí era um mundo à parte. Relativamente aos funcionários desta autarquia disse estarem a ser efetuadas as respostas a cada uma das situações, tendo em conta o que poderia ser considerado como jornada contínua e horário flexível, em concordância com a lei, e daí que já vinha aqui a reunião de câmara aquela proposta a reduzir meia hora, para as pessoas terem uma flexibilidade maior, e ir ao encontro às respostas do que eram as necessidades às famílias que tinham crianças até aos doze anos. Posto isto, e tendo em conta que os pedidos eram muitos, e queriam encontrar aqui formas coerentes de resposta a não prejudicar as famílias, mesmo hoje iria sair outro despacho para lhes dar ainda mais algum tempo, e estavam a autorizar outro em simultâneo, que já estavam resolvidos. Lembrou que isto cruzou justamente com a necessidade que também tiveram, sublinhando que não era desculpa, mas era um facto, e a senhora doutora Carla Farinha era a diretora e incluía estes serviços, logo, era da sua responsabilidade. Neste último mês, realmente cruzou-se com a responsabilidade que tiveram em inserir manualmente todos os funcionários, no âmbito da delegação de competências, e como o senhor vereador sabia, foram



obrigados a fazê-lo de forma manual, e daí haver um ligeiro atraso, porque as pessoas tiveram de deixar de fazer o que estavam a fazer, para inserir, para não falharem até ao dia vinte e dois, o pós vencimentos, que isso é que não poderia falhar em hipótese alguma. Sublinhou que ninguém ficou prejudicado relativamente ao horário. O que acontecia, e o que o senhor vereador referiu estava certo, é que existiam pessoas que nunca tiveram jornada contínua, nunca tiveram horário flexível, e estiveram a usufruir no âmbito da pandemia. Esses nunca tiveram, voltaram ao horário das cinco horas, mas pediram, e a Divisão de Recursos Humanos pediu documentos para sustentar depois a análise e futura resposta destas questões, e daí pedirem mais quinze dias para definirem isto na totalidade. O senhor vice-presidente perguntou se havia mais alguma situação a assinalar. ----- O senhor vereador Desidério Silva pediu ao senhor vice-presidente para não se esquecer da questão da ligação do Giro com o comboio, em Ferreiras, de que lhe tinha falado. -----

O senhor vice-presidente disse que não se esqueceu, e inclusive, o senhor engenheiro Batalha estava a preparar um relatório. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que o comboio chegou cinco minutos atrasado, e o Giro, às oito horas, veio embora. Aconteceu que o comboio vinha cheio, e as pessoas quando chegaram ficaram penduradas, porque só havia dois táxis, e uma das grandes lutas na altura, era que o Giro tivesse uma correspondência. -----

O senhor vice-presidente disse que no dia vinte e cinco de abril enviou um pedido de informação ao senhor engenheiro Batalha relativamente às chegadas do Alfa, e estava a aguardar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que também se podia aumentar a oferta, porque iria haver duas linhas a passar na estação, no novo modelo do Giro, quando estiver implementado. -----

Acrescentou o senhor vice-presidente que poderia haver três linhas, e concluiu o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que depois era mais fácil gerir essa ligação. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do Grupo Caminhadas ao Luar e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do

Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA, GRUPO CAMINHADAS AO LUAR E IMORTAL  
BASKET CLUB - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e dois de abril último, na falta do presidente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados para o dia vinte e três de abril último, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Vila Verde de Ficalho, pelo Grupo Caminhadas ao Luar, para deslocação a Montes Novos, Salir, e pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Cruz Quebrada, para participação em atividades desportivas e recreativas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.** -----

**Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressaram à sala.** -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e sete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades, nos seguintes dias de maio corrente: -----

- Centro Paroquial de Paderne, para deslocação ao Centro Educativo do Cerro do Ouro, no dia dezasseis; -----
- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de



Albufeira, para deslocação à Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, no dia nove; -----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Évora, no dia sete, e a Oeiras, no dia quinze; -----
- Acro-Al-Buhera - Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a Anadia, com saída no dia sete e regresso no dia oito; -----
- CBA - Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão, no dia sete, e a Quarteira, no dia catorze; -----
- Clube de Patinagem de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia catorze; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Odiáxere e Almancil, ambas no dia sete, a Lagoa, a Loulé e a Portimão, todas no dia oito, e a Faro e Manta Rota, Vila Real de Santo António, ambas no dia catorze; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Olhão e a Faro, ambas no dia sete, a Vila Real de Santo António, no dia oito, a Odiáxere e Faro, ambas no dia catorze e a Lagoa e Estômbar, no dia quinze; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Armação de Pêra, a Olhão e ao Barreiro, todas no dia sete, a Faro, no dia oito, e ao Barreiro, no dia quinze. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----**

**Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----**

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo**

nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de abril último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Odiáxere e Estômbar, ambas no dia quinze de maio corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em oito de abril último, do seguinte teor:-----

*"Pelo Clube Desportivo Areias de São João foi, através do requerimento junto ao presente, solicitada a concessão de Licença Especial de Ruído para o dia 09 de abril de*





2022, na Marina de Albufeira - Albufeira. -----

Considerando: -----

1. Que existe informação da Divisão de Polícia Municipal de Albufeira - DPMV datada de 22/03/2022; -----
2. A informação da Divisão Jurídica e de Contencioso datada de 31/03/2022; -----
3. Que o evento se realiza no dia 09 de abril de 2022, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara para a sua apreciação; -----
4. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- Isentar o pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do evento bem como da emissão da licença especial de ruído, de acordo com o teor do n.º 5 do art.º 5.º do Regulamento das Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira, nos termos da informação dos serviços, na distribuição SGDCMA/2022/19411. -----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na ausência do presidente, em treze de abril último, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta vem a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, solicitar apoio para a Procissão dos Painéis, que terá lugar no dia 14 de abril em Albufeira. A Procissão terá início às 22h00 da Capela da Santa Casa da Misericórdia e término na Igreja Matriz de Albufeira. -----

Considerando: -----

- 1) A Procissão dos Painéis, assim designada, trata-se da procissão efetuada na noite de quinta-feira Santa na qual, por tradição, a Irmandade transporta os painéis da Misericórdia numa procissão marcada pela luz das velas e archotes, acompanhada pelo som da Matraca e o marcar de ritmo dos tambores; -----
- 2) Procissão dos Painéis da Misericórdia, promovida pela Irmandade, é uma das mais imponentes manifestações religiosas, recuperada recente no Município de Albufeira. -----

Os painéis remontam ao século XVII, são pertença da Misericórdia e neles são representados as Cenas da Paixão de Cristo;-----

- 3) A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira através deste acontecimento reforça a sua ligação à Igreja e com a Comunidade de Albufeira, participando de forma ativa nas celebrações inerentes à Semana da Páscoa; -----
- 4) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2); -----
- 5) Sem prejuízo da prossecução direta das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Albufeira tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam actividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objectivos; -----
- 6) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 7) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Determino:-----

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, nos seguintes termos:-----

- Diligenciar a participação a título gratuito de 6 elementos da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Albufeira na cerimónia; -----
- Que a iluminação pública seja parcialmente interrompida, nas artérias onde decorrerá a cerimónia, pelos técnicos da EDP, sem custos associados conforme a informação da DAVEGF na distribuição SGDCMA/2022/22313 cujo conteúdo se transcreve:-----

(...) Foi enviado o email em anexo, assim como ontem contactado telefonicamente um técnico da E-REDES, o qual tomou conta da necessidade. -----

Está considerada a desligação automática da rede de iluminação pública na zona da procissão, desde as 21h30 às 23h30. -----

Caso surja algum contratempo aquela empresa informará. (...)-----



- Disponibilização de 6 baias; -----
- Autorizar o corte de trânsito nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/22315: -----  
(...) Informa-se que não se vê inconveniente na realização do evento e na autorização do corte de trânsito, desde que cumpridas as recomendações abaixo indicadas.-----  
No entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos:-----
- 1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; -----
- 2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----
- 3. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes que participam neste percurso; -----
- 4. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----
- 5. A organização tenha seguro adequado ao evento (...)-----
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 33 do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --**

**= APOIOS - FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em vinte e sete de abril último, do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira irá realizar o festival "Seafest", na qual a Federação Nacional de Futevólei (FNFV) irá colaborar no programa de actividades, através de diversos Torneios e demonstrações na modalidade de Futevólei, próximos dias 15 e 16 de Abril. -----

Considerando que: -----

1. O Município propôs à "FNFV" participar na realização da Seafest; -----
2. A FNFV é a única federação desportiva de âmbito nacional sediada no nosso concelho, é responsável pelo desenvolvimento da modalidade de Futevólei no nosso país estando a concluir o processo de reconhecimento de estatuto de utilidade

pública; -----

3. O evento é direcionado para toda a população, engloba diversas actividades desportivas de Mar e Praia. O Futevólei será dinamizado pela FNFV durante as manhãs (10-13h) e tardes (15-18h) dos referidos dias, nomeadamente através de Aulas Abertas de Experimentação, Demonstrações por parte de atletas da modalidade, Torneios para os vários escalões/géneros; -----
4. O referido evento contribui para o cartaz desportivo de Albufeira; -----
5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
6. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido; -----
7. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino:-----

- a) Apoiar a Federação Nacional de Futevólei com a atribuição de uma comparticipação financeira máxima de € 3.000 (Três Mil euros); -----
- b) Disponibilizar os meios logísticos necessários à realização das actividades.-----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente, em vinte e oito de abril último, do seguinte teor:-----

"Pela Junta de Freguesia da Paderne, através dos documentos anexos ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização da "Festa do 1.º de maio no Castelo de Paderne", a ter lugar no recinto exterior do Castelo de Paderne, no período compreendido entre as 13h00 e as 19h00. -----

Considerando: -----



- 1) *Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----*
- 2) *Que a Festa do 1.º de maio no Castelo de Paderne se vem realizando com regularidade nos últimos anos, sendo já uma tradição na freguesia de Paderne; -----*
- 3) *Que o evento se irá realizar no exterior do Castelo de Paderne, havendo a possibilidade da sua abertura para realização de visitas guiadas ao seu interior, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/26358; contribuindo para uma ligação efetiva entre a comunidade e o património local, promovendo a solidariedade em torno da salvaguarda e da valorização do Castelo de Paderne classificado como imóvel de Interesse público;-----*
- 4) *Que este tipo de manifestações organizadas pelas Juntas de Freguesia do Concelho, contribuem para o enriquecimento da oferta de animação proporcionada pela Autarquia durante o mês de maio; -----*
- 5) *O Parecer dos serviços da DPEM-DEEM, constante na distribuição SGDCMA/2022/26340, sobre Plano de segurança para o evento; -----*
- 6) *O parecer dos Serviços da Proteção Civil desta câmara, na distribuição SGDCMA/2022/2721;-----*
- 7) *Na sequência das recomendações da Proteção Civil, o e-mail enviado pela Junta de Freguesia de Paderne, dando conta da permanência dos BVA com uma viatura de emergência médica e uma viatura de combate a incêndios no local do evento, assim como da GNR para controlo de trânsito e estacionamento, cuja informação se transcreve:-----*

*"Na sequência do Evento do 1.º de Maio no Castelo de Paderne, vimos informar que procedemos ao pedido de uma viatura de emergência médica com dois elementos e um camião de combate a incêndios dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, que permanecerão no recinto durante a realização do evento. -----*

*Foi feita comunicação e dado conhecimento às forças de segurança da Guarda Nacional Republicana de Paderne, que irão fazer patrulhamento reforçado à zona de acesso ao Castelo de Paderne, mantendo a ordem e segurança do tráfego e estacionamento na referida zona, principalmente nos acessos. -----*

*O recinto do evento foi mapeado e delineado conforme plantas de localização em anexo, tal como zonas possíveis para estacionamento. No dia do evento o local estará devidamente sinalizado com baias e fitas delimitadoras. -----*

*No local estão disponíveis duas casas de banho portáteis para o público e 3.000*

litros de água no camião dos BVA. -----

A organização do evento é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Paderne, a qual procedeu à contratação de seguro de responsabilidade civil para a área delineada e respetivas licenças." -----

8) Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

9) Que, uma vez que o evento se realiza no dia 1 de maio do corrente ano, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----

10) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino:-----

Autorizar apoiar a Junta de Freguesia de Paderne na realização da Festa do 1.º de Maio no Castelo de Paderne, no dia 1 de maio de 2022 através: -----

1. Da abertura do Castelo de Paderne no dia 1 de maio, para realização de visitas guiadas ao interior do Castelo de Paderne por 2 funcionários da Autarquia, com recurso a trabalho suplementar no valor de €132,99 conforme e nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/26358 a qual se transcreve:-----

"...Mais se informa que, considerando os elementos disponibilizados e as informações prestadas pela entidade organizadora, considera-se não haver impacto no sub-solo ou directamente sobre o monumento classificado, na instalação do palco e estruturas de apoio ao evento, não devendo o promotor realizar quaisquer tipo de fixações ou apoios nas muralhas do Castelo, bem como, escavações ou trabalhos de nivelamento do terreno sem autorização prévia vinculativa da Direção Regional de Cultura do Algarve (DRC), pelo facto da propriedade, apesar de privada, estar integrada na Zona Especial de Proteção (ZEP) do Castelo de Paderne (Imóvel Classificado de Interesse Público). -----

À semelhança das informações emitidas em anos anteriores, recorda-se da necessidade de presença de autoridade policial (GNR) no interior do Castelo para a manutenção da ordem pública e da salvaguarda das estruturas arqueológicas, evitando assim que o público se disponha sobre as muralhas e os vestígios arqueológicos, que poderá provocar quedas e destruição do património.-----



*Para tal sugere-se que toda a zona poente do interior do Castelo, onde se dispõem os vestígios arqueológicos e a Sul entre a igreja e a muralha sejam vedadas com baias metálicas. -----*

*Mais se considera da necessidade de se informar a DRC." -----*

- 2. Da eletrificação do equipamento patente no recinto; disponibilização de equipamento de som para os espetáculos musicais sendo para o efeito necessário apoio técnico por parte da DEEM-Serviços da eletricidade com recurso a trabalho suplementar, no valor de 160,82€, conforme o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/26338; -----*
- 3. Da isenção do pagamento das taxas devidas pela realização do evento, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/26346;-----*
- 4. Da afixação de 3 faixas alusivas ao evento, na estrutura de Albufeira (dos semáforos da CMA/BVA), de Ferreiras e Paderne, nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/26344; -----*
- 5. Da divulgação do evento nos canais internos da Autarquia;-----*
- 6. Da disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento; --*
- 7. Em tudo deve a entidade cumprir o estipulado nas informações dos serviços, no que respeita às normas de segurança dentro e fora do Castelo, as quais foram dadas previamente a conhecer à entidade; -----*
- 8. Deve ainda a referida entidade ser responsável por cumprir e fazer cumprir as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde em vigor, no que respeita à segurança e proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19; -----*
- 9. Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --**

**= APOIOS - APOIOS LOGÍSTICOS PONTUAIS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

- 1. O Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para a prossecução de tal desiderato;-----*
- 2. Nos termos da al. o), do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de*

setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

3. Ao abrigo da al. j), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei supracitada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----
4. Não obstante a verificação da atribuição de apoios às freguesias, nomeadamente, apoios financeiros, através da celebração de contratos (interadministrativos ou de execução), na prossecução da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, os apoios a considerar no âmbito da presente, em nada se confundem com os demais; -----
5. Os apoios logísticos pontuais, a atribuir no âmbito das atividades de proximidade e apoio direto às comunidades locais, no exercício das competências legalmente definidas, carecem da adoção de procedimentos que agilizem e simplifiquem a sua atribuição;-----
6. Os procedimentos daí decorrentes deverão ser caracterizados como um mecanismo uniformizador e proficiente de equidade e transparência dos apoios às freguesias; ---
7. Carecendo a presente de deliberação do órgão deliberativo deste Município, nos termos da al. j), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições previstas nas alíneas o) e ccc), do nº 1 do artigo 33º e da al. j), do nº 1 do artigo 25º, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro que, os apoios logísticos pontuais às freguesias do Concelho, sejam atribuídos por deliberação da Câmara Municipal, comprometendo-se este órgão executivo a remeter, posteriormente, a relação de tais apoios à Assembleia Municipal." -----

**O senhor vereador Victor Ferraz perguntou como é que estava aquela situação da delegação de competências relativas aos apoios. -----**

**O senhor vice-presidente disse que estava no ponto 7.5, e que estava relacionado com aquela questão que tinham aqui deliberado inúmeras vezes, relativa à competência da câmara municipal para deliberação dos apoios logísticos pontuais das freguesias do concelho. Tendo em conta aquilo que foi aqui determinado**





solicitou aos serviços jurídicos para, neste caso, elaborarem um documento. Basicamente era submeter à Assembleia Municipal, depois de reunião aqui em executivo, para que aquela delegasse na própria câmara municipal esta questão do apoio logístico, salientando que não tinha que ver com a questão dos contratos interadministrativos, mas com aquela questão que têm vindo a discutir. Disse depois que o que propunha era que a câmara municipal deliberasse submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições previstas nas alíneas o) e ccc), do número 1, do artigo 33.º e seguintes, que todos os apoios logísticos pontuais às freguesias do concelho, fossem atribuídos por deliberação da Câmara Municipal, comprometendo-se este órgão executivo a remeter, posteriormente, a relação de tais apoios à Assembleia Municipal, frisando que tem a ver com aquela discussão e conjunto de observações que foram aqui feitas reiteradamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou se não seria também de solicitar a ratificação dos pedidos anteriores. -----

Concordou o senhor vice-presidente dizendo que o poderiam fazer posteriormente. -

O senhor vereador António Coelho disse que havia uma coisa que tinha de perguntar. O que se constatava, considerando que o jurídico fez este trabalho preparatório, significava que aquilo que tinham vindo aqui a dizer, ou seja, havia neste momento a confirmação do que tinham vindo a alertar. -----

O senhor vice-presidente sublinhou que ninguém disse o contrário, ninguém disse que ninguém tinha razão. -----

O senhor vereador António Coelho disse não se tratar de uma questão de razão. Estava a fazer esta questão, porque o que se levantava aqui, é que eles alertaram para esta situação que deveria ser feita assim, para estar nos termos legais. Referiu que esta questão que estava a ser levantada agora pelo senhor vereador Victor Ferraz tornava-se demasiado pertinente. -----

Alertaram, foram andando, vinham a alertar, foram andando, mas havia uma série de procedimentos, e uma série de apoios que acabaram por aprovar aqui, e a pergunta que fazia, objetivamente, era se são legais ou se são ilegais. -----

O senhor vice-presidente disse que eram legais desde que depois se fizesse a ratificação, exatamente da mesma forma que ratificavam aqui os apoios às associações e aos clubes. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que perguntou isso, porque na prática, a Assembleia vai ter que tomar duas decisões, vai ter que tomar duas deliberações. -

Realçou o senhor vice-presidente que a Assembleia tinha competência para tal, por

isso tomará as duas, três ou quatro, desde que seja necessário. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que a questão era se tinham que propor também à Assembleia Municipal, juntar aqui a proposta de ratificação das anteriores deliberações. -----

O senhor vice-presidente disse que a Assembleia Municipal tinha competências para fazer isso no momento em que deliberar sobre o ponto, e esta era uma questão que colocava e pensava que sim. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua dúvida era só essa, se era uma proposta da câmara pedir essa deliberação, ou se era da autoria da Assembleia fazer. -----

O senhor vice-presidente disse que podiam fazer isto de duas maneiras, ou seja, podiam fazer, neste momento, e enviar para a Assembleia Municipal este documento, ou se na altura for considerado que é necessário fazer outra proposta no sentido de ratificação emanado do executivo para a Assembleia, também fariam, e a questão ficaria sanada nesse aspeto. -----

O senhor vereador Victor Ferraz salientou que só estava a dizer isto porque iria haver uma Assembleia brevemente. -----

O senhor vice-presidente disse não saber se era brevemente, e não tinha conhecimento. -----

Julgou o senhor vereador Victor Ferraz que foi enviado um e-mail a solicitar informações, para o dia 16 de maio. -----

Disse o senhor vice-presidente que não recebeu e perguntou se foi enviado hoje. ---

O senhor vereador Victor Ferraz disse que foi enviado ontem, a solicitar documentos para a reunião que vai acontecer no dia 16 de maio, realçando que só estava a dizer isso nesta perspetiva e para agilizar. -----

O senhor vice-presidente concordou, sugerindo que deliberassem sobre este ponto, e depois outra questão que se for o caso trataria de falar com o senhor presidente da Assembleia Municipal, para ver como é que iriam agilizar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DSR  
ALGARVE - UNIDADE DE ATIVIDADES E PROJETOS ESCOLARES - DESPORTO  
ESCOLAR - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara em vinte e seis de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Algarve - Unidade de



*Atividades e Projetos Escolares - Desporto Escolar, é solicitado a disponibilização do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Albufeira, para realização do Encontro Final Regional do Algarve (iniciados e infantis), de Natação do Desporto Escolar a realizar no dia 12 de Maio 2022 - cedência do tanque 25m e do tanque de recreação, pelo facto de nesta atividade participarem cerca de 14 Escolas e Agrupamentos Escolares de toda a região do Algarve. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira - Piscinas.-----*
- 2. Que a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Algarve - Unidade de Atividades e Projetos Escolares - Desporto Escolar, através deste Encontro Final Regional do Algarve contribuiu para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva na área da Natação Pura e a Imagem de Albufeira.-----*
- 3. Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva para a dinamização da modalidade, apoiando deste modo estas iniciativas no concelho;-----*
- 4. Que a devida organização destas iniciativas se realiza no escrupuloso respeito pelas regras de saúde e segurança emanadas orientações pela Direção Geral de Saúde, tendo em conta a atual situação pandémica que atravessamos e o Plano de Contingência definido;-----*
- 5. Que a atividade a desenvolver por parte Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Algarve - Unidade de Atividades e Projetos Escolares - Desporto Escolar, através deste Encontro Final Regional do Algarve, se enquadre na Lei n.º 75/2013 - Regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais na Secção III - Câmara municipal, da Subsecção I Competências onde refere no Artigo 33.º Competências materiais da Alínea u), "Promover..., e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;"-----*

*Proponho que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar e isentar a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Algarve - Unidade de Atividades e Projetos Escolares - Desporto Escolar, através deste Encontro Final Regional do Algarve, do pagamento das taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21 do regulamento das*

*Piscinas Municipais de Albufeira.* -----

*Cedência:* -----

- *Piscinas Municipais de Albufeira - tanque de competição, e do tanque de recreação, material pedagógico, balneários no dia 12 de Maio de 2022, de acordo com a disponibilidade do complexo no seguinte período:* -----

1. *12 de maio 9h00 às 16h00;* -----

- *Autorização para encerramento das atividades de Natação - Regime Livre no período do evento.* -----
- *Do tanque de recreação e do tanque de competição no dia 12 de Maio de 2022, entre as 9:00 - 16:00. SGDCMA/2022/26995.* -----
- *De 100 cadeiras, 6 mesas. Serviço DDESC-DTDEC - SGDCMA/2022/27387.* -----
- *De serviço eletricidade DEEM - um técnico de eletricidade presente no decorrer de todo o evento (Quinta feira dia 12 das 9:00 às 16:00);- 4 extensões elétricas de 25m a 50 metros de comprimento com 4 tomadas;- Equipamento de som, mesa de som, colunas microfones; Serviço DPEM-DEEM - Distribuição SGDCMA/2022/27386."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - MOTO CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara em vinte e oito de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através do documento anexo, vem o Moto clube de Albufeira solicitar apoio desta Edilidade para a realização do evento designado por "XI Motofest", evento que consiste numa zona de stands expositores, zona solidária com a presença de associações de cariz social com sede no Concelho, demonstrações de acrobacias de motos e carros e espetáculos musicais. O evento terá lugar no Parque de Estacionamento em frente ao tribunal e na Av. dos Descobrimentos, entre a rotunda dos Relógios e o cruzamento dos BVA, nos dias 14 e 15 de maio de 2022.* -----

*Considerando:* -----

- 1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.* -----
- 2) *O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos na região do Algarve, sendo detentor de uma marca estabilizada e com notoriedade regional;* -----
- 3) *O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a iniciativa irá permitir*



a captação de inúmeros visitantes para o concelho, contribuindo para a sua promoção; -----

4) Que este tipo de evento contribui para a dinamização económica do Concelho em época baixa; -----

5) Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que divulguem a marca do concelho à esfera regional e nacional; -----

6) O parecer da DPMV, na distribuição SGDCMA/2022/24895; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Moto Clube de Albufeira, na realização do XI Motofest no seguinte: -----

1. Apoio institucional do Município de Albufeira, assumindo-se como parceiro desta iniciativa; -----

2. Autorizar nos termos da informação dos serviços, constante na distribuição SGDCMA/2022/24890 e adiante transcrita, o seguinte: -----

- A utilização do Parque de estacionamento em frente ao Tribunal, realizando-se o seu encerramento ao trânsito e estacionamento, entre as 18h00 do dia 12 de Maio e as 18h00 do dia 15 de Maio de 2022; -----

- O corte da Avenida dos Descobrimentos, entre o cruzamento dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e a Rotunda dos Relógios, no dia 14 de Maio de 2022, no período entre 15h00 e as 18h00 e as 21h00 - 22h00, com o respectivo apoio da GNR; ---

- O estacionamento do veículo de competição (drift) em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, a partir do dia 6 de Maio, para promoção do evento; -----

Informação dos serviços: -----

"...não se vê inconveniente na autorização de ocupação dos parques de estacionamento nos dias e horários solicitados, no estacionamento do veículo de competição em frente ao Edifício dos Paços do Concelho para promoção do evento, desde que seja salvaguardado um corredor de circulação pedonal de acesso ao edifício com 3,5m de largura, bem como na ocupação da Avenida dos descobrimentos, nos dois períodos mencionados, desde que haja acompanhamento policial nas duas zonas de corte de trânsito. -----

Salienta-se que, a ocupação da Avenida dos Descobrimentos, entre o cruzamento dos Bombeiros e a rotunda dos Relógios, lado sul do separador central, destina-se ao local do espetáculo. Assim, sendo espectável a presença de espectadores no separador central, de modo a evitar o risco de atropelamento, considera-se que não

deverá ser permitida a circulação viária simultânea no sentido Relógios-Bombeiros. Deste modo remete-se à consideração superior, por condições de segurança, o corte de trânsito da Avenida dos Descobrimentos, nos dois sentidos."-----

3. Disponibilização de potência mínima de 32 A no local, para alimentação do palco;-----
4. Eletrificação de barraquinhas, na parte nascente do parque, nos dias 14 e 15 de maio;-----
5. Colocação de Quadro para ligação a gerador de 20KVA, que será colocado pela organização para fornecimento elétrico às barraquinhas; -----
6. Colocação de 3 torres/coroas com projectores para Iluminação do recinto na noite de 14 de maio;-----
7. Apoio técnico por parte da DEEM - Serviços de Eletricidade, no período compreendido entre as 13h00 do dia 14 e a 01h00 do dia 15 de maio, com recurso a trabalho suplementar no valor de 83,67€, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/24711; -----
8. Disponibilização pela DTDEC, de 30 Sacos com brindes para oferta;-----
9. Impressão pela DGF-DAIMA, de 300 cartazes e 5000 flyers, conforme informação desses serviços na distribuição SGDCMA/2022/26256; -----
10. Isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de todas as licenças aplicáveis à realização do evento, de acordo com o informado pelos serviços - DJC na distribuição SGDCMA/2022/24722, a qual se transcreve: -----  
"Estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.-----

Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, uma vez que se trata de uma associação que visa a promoção da cultura e do desporto, e que a pretensão sujeita a tributação, se insere no fim constante do art.º 3.º, do mesmo documento. -----

Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável, sendo, sem mais, o que cumpre informar sobre o assunto." -----



11. Apoio da DCRPRI, para materialização do plano de comunicação do evento, nomeadamente: -----
  - Criação de imagem do evento e adaptação para os suportes cartaz, flyer e lona 400X90 cm; -----
  - Disponibilização do Painel Led do Cruzamento dos BVA; -----
  - Disponibilização de espaço nas estruturas das freguesias de Albufeira, nomeadamente: estrutura frente aos semáforos da CMA, estrutura do Parque Lúdico, estrutura de Paderne e estrutura da Guia, conforme o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/27848; -----
12. Divulgação do evento nos meios de comunicação do município (sem custos para o Município); -----
13. Produção de 4 lonas 400x90 cm alusivas ao evento, ao abrigo do Concurso Fornecimento Contínuo em Vigor; -----
14. Disponibilização de logística de suporte ao evento nomeadamente: -----
  - 10 Sanitários e 1 Módulo de contentor amplo, ao abrigo do Concurso de Fornecimento Contínuo em Vigor - Distribuição SGDCMA/2022/24701; -----
  - 140 Baías da DTDEC para construir perímetro de segurança na Avenida dos Descobrimentos, com transporte realizado com o camião grua da DISU-DAVEGF, por motorista da DISU-UA, sem recurso a trabalho suplementar, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/24890 e distribuição SGDCMA/27691; -----
  - 12 Fitas balizadoras, 15 Placas "Albufeira.PT", 20 Cadeiras, 2 espelhos, 8 mesas, 11 Redes sombra, 12 bases de cimento, 10 Estrados - 2x1 m cada, tudo equipamento da DTDEC - Distribuição SGDCMA/2022/24696; -----
  - 12 Baldes de lixo de 120 L e 3 Baldes do Lixo de 1100 L a colocar no recinto do evento pela DISU-DHUEV - Distribuição SGDCMA/2022/28035; -----
15. Limpeza do recinto (pré e pós evento) pela DISU-DHUEV - Distribuição SGDCMA/2022/28036; -----
16. Ponto de água e ponto de esgoto no recinto, pela DISU-DAS - Distribuição SGDCMA/2022/24707; -----
17. Disponibilização de 2 Vigilantes entre as 21h00 e as 9h00, nos dias 13 e 14 de maio, ao abrigo do Concurso de Fornecimento Contínuo em Vigor - Distribuição SGDCMA/2022/24701; -----
18. Transporte e montagem de 4 barraquinhas da Junta de Freguesia de Paderne pela DPEM-DEEM, de acordo com o informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/24704; -----

19. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento. ----

20. Seja dever da entidade organizadora o cumprimento das normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção geral de Saúde;-----

O senhor vereador António Coelho quis saber qual era a comparticipação financeira do Município a este evento uma vez que não consta da proposta final. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que não havia comparticipação financeira naquele momento. Tratava-se de um apoio logístico, técnico e humano. Não obstante o Moto Clube, como qualquer associação, pode vir a fazer essa proposta.

O senhor vereador António Coelho disse haver várias coisas que estão lá consideradas. -----

O senhor vice-presidente afirmou que não havia comparticipação financeira, mas havia um conjunto de situações. -----

O senhor vereador António Coelho disse haver comparticipação financeira e estava a perguntar qual era o valor total. Havia, por exemplo, os custos de impressão de 300 cartazes, de 5000 flyers. -----

O senhor vice-presidente disse que isso poderia ser feito internamente, o Município tinha essa capacidade. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se esse custo estava contabilizado e só queria saber, no montante geral, qual era o valor. Se não fosse possível naquele momento, poderia ser apurado posteriormente. -----

O senhor vice-presidente disse que teve oportunidade de ver que se tratava de tudo de questões internas; tais como cartazes, flyers impressos internamente, gerador. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estava previsto no pedido a produção de lonas mas não sabia se foram atribuídas ou não. -----

O senhor vice-presidente afirmou que depois faria chegar essa informação aos senhores vereadores. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara em vinte e oito de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Federação Portuguesa de Basquetebol, com o NIPC - 501 240 802, pretende realizar o evento intitulado "Final 8 da Taça de Portugal Masculina em Basquetebol" no período de 6 a 8 de maio de 2022, na cidade de Albufeira. -----





Neste âmbito, através de documento em anexo vem a entidade solicitar o apoio desta edilidade através do seguinte:-----

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira, nos dias 5, 6, 7 e 8 de maio de 2022, nomeadamente a partir das 14h00 do dia 5 de maio até ao final do último jogo, possibilitando a realização de treinos a partir das 15h30;-----
- Atribuição de uma comparticipação financeira para fazer face às despesas de Alojamento e alimentação das comitivas/equipas, conforme pedido em anexo à presente. -----

Considerando que:-----

1. De acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/27599, existe disponibilidade do Pavilhão Desportivo Municipal para acolher o evento nas datas e horários solicitados pela Federação;-----
2. Diz respeito a uma modalidade - o Basquetebol - com inegáveis raízes e tradições no concelho; -----
3. O evento contará com a presença das melhores equipas da liga de Basquetebol português sénior masculino, nomeadamente o Sporting, Porto, Benfica, Oliveirense, Imortal, Ovarense, Vitoria de Guimarães e o Illiabum Clube; -----
4. Se trata de um evento de grande amplitude e cobertura mediática, 7 jogos num só local e transmissão na RTP2 de 4 jogos, conforme calendário anexo à presente; -----
5. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira nesta época do ano; -----
6. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----
7. Será por isso um acontecimento desportivo de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município; -----
8. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover um cenário e um equipamento - os Pavilhões Desportivos - com todas as condições para acolher provas e estágios desportivos de grandes equipas. -----
9. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

10. Conforme a distribuição SGDCMA/2022/27594, a despesa encontra-se cabimentada com a referência 00471/2022; -----

11. A despesa enquadra-se no seguinte Código do Centro de Custos: 0311011554. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Federação Portuguesa de Basquetebol na realização da "Final 8 da Taça de Portugal Masculina em Basquetebol", através do seguinte: -----

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira, nos dias 5, 6, 7 e 8 de maio de 2022, a partir das 14h00 do dia 5 de maio até ao final do último jogo, possibilitando a realização de treinos a partir das 15h30; bem como dos meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmo, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/27599; -----
- Atribuição de uma comparticipação financeira até ao valor máximo de € 19.900 (dezanove mil e novecentos euros) para fazer face aos custos com as despesas de alojamento e refeições das comitivas/equipas participantes no evento, atribuída mediante apresentação de documentos, emitidos sob forma legal, que comprovem a realização da referida despesa;-----
- Pela presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

O senhor vereador António Coelho interveio dizendo que tinha uma questão relacionada com a discrepância de valores entre os hotéis das equipas, sendo que existem alojamentos que são o dobro dos outros. Perguntou porque é que isto acontecia. -----

O senhor vice-presidente respondeu dizendo que tinha que ver com a disponibilidade de cada hotel, tendo em conta que nós estamos num período de 80% a 90% de ocupação e o que se fez foi uma sondagem a vários hotéis, inclusive um hotel que nos tinha comprometido o alojamento com uma equipa, como não garantimos os 3 dias, acabou por recusar a reserva ainda há uma semana atrás. Porquê? Como é uma final a 8, nós não sabemos qual é a equipa que vai ficar e qual é o hotel que vai ficar ocupado os 3 dias. Imaginemos, continuou o senhor vice-presidente, que estão as 8 equipas alojadas em vários hotéis. Há um critério que é o Benfica não pode ficar com o Sporting, o Sporting não pode ficar



com o Porto, o Porto não pode ficar com o Benfica. São critérios estabelecidos pela Federação. Logo aí temos uma limitação. Os hotéis têm de ser todos de 4 estrelas no mínimo e depois tem uma variável que é no primeiro dia estão 8, mas no segundo dia não sabemos quais são as 4 equipas que estão. Portanto podia ser o Benfica, o Sporting ou o Porto, como podia ser o Imortal, para o qual não é necessário alojamento, ou como o Illiabum. Imaginemos que nesta prospeção que o Município fez, o Benfica tem uma diária de 70 euros, e o Porto tem uma diária de 80 euros, no dia a seguir essa relação já é diferente. O senhor vice-presidente reconheceu que ele próprio teve alguma dificuldade quando a Federação impôs que o Sporting não pode ficar no hotel do Porto, o Porto não pode ficar no hotel do Sporting e o Sporting não pode ficar no hotel do Benfica. Então tinha de ser 3 hotéis diferentes. O senhor vice-presidente disse que a situação era complexa e os serviços tiveram de fazer esta análise. Acrescentou que há uma semana atrás, o Município tinha feito uma reserva e que tinha havido o compromisso da unidade hoteleira para que fizesse a reserva pelo menos para dois dias com o terceiro dia em aberto para ajustar a relação das verbas. Esclareceu que três dias antes, isto é, há 3 ou 4 dias foram reconfirmadas as reservas e a unidade hoteleira, que por acaso é grande, disse que tinham 1 dia reservado porque estavam em overbooking, e à última hora o município teve que arranjar outro hotel porque o primeiro estava em overbooking. Porquê? Venderam tudo, de 3 dias, não sabendo se o segundo dia está ocupado, venderam aquilo tudo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES -  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara em vinte e seis de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Algarve, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de uma ação de formação de Basquetebol para professores, através da cedência do Pavilhão Desportivo da ESA. ----*

*Considerando: -----*

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no*

nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----

4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho; -----
6. Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a entidade supra mencionada, nos seguintes termos: -----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo da ESA, para a realização da ação acima referida no dia 14 de Maio entre as 09:00 e as 13:00 horas." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara em vinte e sete de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 1 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 18 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores;-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos



Paços do Concelho, no dia 18 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= QUOTAS - AMPV - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito da adesão do Município de Albufeira à AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, de acordo com proposta deliberada em Reunião de Câmara de 06/07/2016 e Assembleia Municipal de 28/07/2016 (documentos anexos à presente proposta), vem a referida entidade enviar a ata de aprovação do Projeto e Orçamento do Espaço da AMPV no CNEMA em Santarém, bem como da criação de uma quota suplementar no valor de € 500, a pagar pelos seus associados no presente ano de 2022. -  
Considerando que: -----

1. A AMPV é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade, tendo como objetivos: -----
  - a) A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade, a nível nacional e internacional; -----
  - b) A proteção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agro-alimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território; -----
  - c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços; -----
  - d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna; -----
  - e) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais; -----
  - f) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais; -----
  - g) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados; -----
  - h) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação; -----
  - i) A procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito

comunitário;-----

- j) A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovem a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade;-----
- k) A promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos;-----
- l) A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação;-----
2. Na qualidade de sócio da AMPV o Município de Albufeira obriga-se a pagar uma quota anual à AMPV no valor de €1 300, conforme deliberado na proposta de adesão em anexo;-----
3. A AMPV assinou, no dia 09 de junho de 2021, com a Senhora Ministra da Agricultura Dr.ª Maria do Céu Antunes o Contrato de Comodato por cinco anos renováveis, do edifício sito no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas em Santarém correspondente a três lotes com uma área total de 2.719 m<sup>2</sup> e com um pavilhão com 700 m<sup>2</sup>, conforme planta em anexo à presente;-----
4. A quota suplementar no valor de €500 foi criada para fazer face às obras de melhoramento do espaço, bem como para preparar o interior do pavilhão para o espaço de exposição a ser inaugurado na Feira Nacional da Agricultura de 04 a 12 de Junho com o Tema de Ciência & Tecnologia, tendo sido deliberada em Assembleia Intermunicipal, realizada a 11 de dezembro de 2021, em Aveiro, conforme ata em anexo enviada pela AMPV;-----
5. A próxima feira AGROGLOBAL já se vai realizar no espaço do CNEMA pretendendo a AMPV estar presente no evento com o seu Stand;-----
6. Para além destas iniciativas, a AMPV pensa que será possível nesse espaço organizar seminários, provas de vinhos e de azeites entre outros;-----
7. Esse local acolhe também a sede da AMPV, onde funcionam todos os seus serviços, sendo por isso muito importante a sua dignificação;-----
8. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere o seguinte:-----



- *A atribuição de uma quota suplementar à AMPV - Associação dos Municípios Portugueses dos Vinhos para o ano de 2022, no valor de € 500.00 (quinhentos euros) para os fins referenciados no pedido enviado pela Associação." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 59737/2022  
- REQUERIMENTO =**

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número 59737/2022 pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Quinta da Palmeira, Fração L, Bloco C número 5/6, 2.º, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

*"Prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 4888, fração L, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----*

*Quinta da Palmeira Bloco C n.º 5/6 2.º-----  
Albufeira -----*

*O presente anúncio foi disponibilizado na plataforma da "Casa Pronta" no dia 19 de Abril, já tendo decorrido 2 dias (2 dias uteis).-----*

*O prazo que o município dispõe para manifestar o seu interesse em exercer o direito de preferência é de 10 dias.-----*

*A data prevista para o negócio é 16 de Maio.-----*

*Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição.-----*

*No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de protecção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação actual. ----*

*Constata-se contudo que nos encontramos perante fracção autónoma integrada num imóvel edificado sobre terreno alienado pelo município em direito de superfície. -----*

*O prédio a transmitir, de acordo com a caderneta predial, corresponde a um apartamento de tipologia T2 com 79,93m<sup>2</sup> de área bruta privativa com o valor patrimonial atual de 40.265,05 euros. -----*

No anúncio refere-se que o valor de venda do prédio é de 125.000,00 €.

Perante o supra descrito, sou de parecer que:

- Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar de uma habitação edificada sobre terreno alienado em direito de superfície.

- Caberá à Câmara Municipal avaliar e decidir sobre o interesse no exercício de tal direito."

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - ANÚNCIO N.º 57017/2022  
- REQUERIMENTO =**

Por Casa Pronta foi apresentado o anúncio número 57017/2022 pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Quinta da Palmeira, Bloco Q número 40, Fração M, Freguesia da Albufeira e Olhos de Água.

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:

"Prédio urbano descrito na CRPA sob o n.º 3957-M inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7425, fracção M, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Quinta da Palmeira, Bloco Q N.º: 40  
8200-001 Albufeira

O presente anúncio foi disponibilizado na plataforma da "Casa Pronta" no dia 12 de Abril, já tendo decorrido 1 dia.

O prazo que o município dispõe para manifestar o seu interesse em exercer o direito de preferência é de 10 dias.

A data prevista para o negócio é 29 de Abril.

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição.

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fracção autónoma sito em zona de protecção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação actual.

Constata-se contudo que nos encontramos perante fracção autónoma integrada num imóvel edificado sobre terreno alienado pelo município em direito de superfície.





O prédio a transmitir corresponde a um apartamento com 93,85m<sup>2</sup> de área bruta privativa.-----

No anúncio refere-se que o valor de venda do prédio é de 152.000,00€. -----

Perante o supra descrito, sou de parecer que: -----

1. Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar de uma habitação edificada sobre terreno alienado em direito de superfície.-----

2. Caberá à Câmara Municipal avaliar e decidir sobre o interesse no exercício de tal direito."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - OFÉLIA BEXIGA - REQUERIMENTO =**

Por Ofélia Bexiga, foi apresentado um requerimento pelo qual solicita que o Município de Albufeira ateste por declaração em como não vai exercer direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Quinta da Palmeira, Bloco G, Lote 15, 1.º Esquerdo, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Prédio urbano descrito na CRPA sob o n.º 17-C inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 5611, fracção C, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Quinta da Palmeira, Bloco G, lote 15, 1.º esquerdo -----  
Albufeira -----

Pretende a requerente saber se o Município pretende exercer o direito de preferência tendo em conta que a fracção autónoma se insere em edifício edificado sobre terreno alienado em direito de superfície.-----

A data prevista para o negócio é 31 de Maio.-----

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição.-----

No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fracção autónoma sito em zona de protecção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redacção actual. ----

Constata-se contudo que nos encontramos perante fracção autónoma integrada num imóvel edificado sobre terreno alienado pelo município em direito de superfície.-----

O prédio a transmitir, de acordo com a caderneta predial, corresponde a um apartamento de tipologia T3 com 82,90m<sup>2</sup> de área bruta privativa com o valor patrimonial atual de 55.496,90 euros. -----

No anúncio refere-se que o valor de venda do prédio é de 130.000,00€.-----

Perante o supra descrito, sou de parecer que:-----

1. Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar de uma habitação edificada sobre terreno alienado em direito de superfície. -----

2. Caberá à Câmara Municipal avaliar e decidir sobre o interesse no exercício de tal direito."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. -----

### **= CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO - MILITARES DA MARINHA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha em vinte e sete de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1) No âmbito da vigilância das praias no concelho de Albufeira, a Autoridade Marítima Nacional reforçou o apoio com militares da Marinha, que irão efetuar vigilância apeada e motorizada nas diversas praias de Albufeira, colaborando com a Polícia Marítima e com os diferentes órgãos municipais e locais, que intervêm nestas ações; -

2) Surge a necessidade de alojar militares, de forma a estar mais próximo de Albufeira e permitir uma maior rentabilização dos meios envolvidos, uma vez que os militares, fazem parte da equipa que realiza vistorias motorizadas nas praias; -----

3) Existe uma habitação - tipologia T1, pertencente ao Município, situada na Rua Latino Coelho, 58.ª R/Chão - Rossio, Albufeira; -----

4) Este apoio já foi concedido no ano civil 2021, aprovado em Reunião de Câmara a 2.ª de abril de 2021;-----

5) O Município de Albufeira está permanentemente a acompanhar a evolução da infeção pelo novo Coronavírus - COVID-19, tornando-se imprescindível a implementação medidas no âmbito da economia, apoio social e familiar, revestindo estas especial relevância, integrando-se assim, nas competências dos Municípios, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere ceder temporariamente e de forma gratuita, a habitação situada na Rua Latino Coelho, 58.ª R/Chão - Rossio,



tipologia T1, de forma a apoiar no alojamento solicitado, durante o período de 09 de maio a 31 de outubro de 2022." -----

O senhor vereador António Coelho quis saber se o pedido inicial foi a sete de fevereiro, e se a ideia era ceder o imóvel preferencialmente a um de abril, o que, deduzia, terá acontecido. Além da cedência do imóvel, perguntava se isso inclui também o pagamento das despesas, nomeadamente, água, luz, gás, internet. -----

O senhor vice-presidente deu a palavra à senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu que tem sido assim. -----

O senhor vereador António Coelho insistiu perguntando se o Município assume as despesas todas relacionadas com água, luz. Portanto o Município cede temporariamente um imóvel a profissionais que irão desempenhar uma função importante em benefício do Município e da comunidade e perguntou se era isto que podiam estar a interpretar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha respondeu afirmativamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

#### **= ESTÁGIOS CURRICULARES - ASMAL - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e dois de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve, veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração entre o Município de Albufeira e a referida Associação, para o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, na área de Operador de Jardinagem, com início em 04/05/2022 e termo em 10/02/2023, durante um período de 8 meses e 6 dias.-----

Considerando: -----

1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, do formando César Gabriel Ferreira Pinto, na área de Operador de Jardinagem, na DHUEV;-----
2. O interesse e disponibilidade manifestados pelo Chefe de Divisão da DHUEV, Eng.º Filipe André; -----
3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao formando o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, para decorrer de 04/05/2022 a 10/02/2023, num total de 8 meses e 6 dias;-----

4. Que as atividades a desenvolver, na área de Operador de Jardinagem, não são remuneradas, e o formando/estagiário estará abrangido pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município;-----
5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e a ASMAL, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." ---

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= EXPOSIÇÃO/CONCURSO "CORES E FORMAS DOS NOSSOS ARTISTAS - 2022" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e dois de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que a Exposição/Concurso "Cores e Formas dos Nossos Artistas": -----

- a) Se enquadra na política de dinamização e promoção cultural preconizada pelo Município; -----
- b) Tem como objectivo principal estimular e promover os artistas locais; -----
- c) Promove a descoberta e a revelação de novos talentos; -----
- d) Tem enquadramento na ação dos municípios de implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa. -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a realização da 13.ª edição da Exposição/Concurso "Cores e Formas dos Nossos Artistas-2022" e as Normas de Participação da iniciativa, conforme documento em anexo."-----

A proposta fazia-se acompanhar das Normas de Participação nela referidas, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ---



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INDEFERIMENTO - CANDIDATURA  
N.º 9/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

**"4. Conclusão -----**

*Não cumpre a alínea j) do nº 1 do artº 6 do RASA, i.e., a licença de habitabilidade emitida/apresentada é referente ao 1º andar do imóvel e a habitação arrendada sobre a qual é feito o pedido de subsídio ao arrendamento localiza-se no r/c do mesmo prédio, pelo que se sugere que a Exª Câmara delibere: -----*

*1) Não atribuir subsídio de arrendamento à candidatura nº 9/2022 por não cumprir a alínea j) do nº 1 do artº 6 do RASA." -----*

O senhor vereador António Coelho afirmou que o indeferimento estava relacionado com o facto de a habitação em causa não possuir licença de habitabilidade. E a pergunta que fazia agora era: ao tomar conhecimento esta câmara que esta habitação não tem a licença de habitabilidade que deveria, o que é que a câmara vai fazer? -----

O senhor vice-presidente respondeu que vai proceder em conformidade de acordo com aquilo que é o enquadramento jurídico-legal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação dos serviços, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente da candidatura número nove, barra, dois mil e vinte e dois o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de maio de dois mil e vinte e dois.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----**

**Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----**

#### **D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO**

**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 43/2021**

**- REQUERIMENTO =**

Por Hélio Cabrita foi apresentado um requerimento, datado de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um, pelo qual questiona quem será responsável pelas despesas de veterinário, pelos anúncios sobre os animais desaparecidos e pelos gastos de combustível, e responsabiliza o Município pelo desaparecimento da sua cadela, no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, aquando do lançamento do fogo-de-artifício, no dia vinte de agosto, em zona residencial do estádio. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

*"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.. -----*

*Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."-----*

**O senhor vereador António Coelho disse querer aproveitar, e que estava de acordo com o que é a intenção e a proposta naturalmente, mas aproveitava aquele momento para fazer uma sugestão que é: que o Município crie um novo canal de**



comunicação relacionado com as questões veterinárias e animais e uma simples sub página no Facebook da página oficial da Câmara poderá ser o suficiente para comunicar estas questões com uma forte promoção nos canais para que qualquer dono de um animal adira à página e onde serão sempre comunicadas estas ocorrências e até outras relacionadas com a saúde animal. Portanto a ideia era ter uma nova pasta criada, ou uma sub pasta naquilo que já existe. -----

O senhor vice-presidente perguntou: "Com informações?"-----

O senhor vereador António Coelho respondeu com informações direcionadas para os animais. -----

O senhor vice-presidente respondeu que teriam isso em conta na criação de um novo site que está quase a sair.-----

O senhor vereador António Coelho respondeu que já tinham percebido que estava em construção e que lhe parecia que era pertinente. -----

O senhor vice-presidente afirmou que estava em construção e que era pertinente, era uma sugestão muito interessante e que iria ter em conta a sugestão do senhor vereador porque hoje em dia esta era uma matéria que cada vez mais sensível a todos nós e que não custava nada colocar um item com os animais.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

### **E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Ricardo Clemente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala.-----

### **= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA**

### **- NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - INFORMAÇÃO =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes três informações: -----

- A primeira, subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"Para efetuar a repartição de encargos torna-se necessário estimar o mês do início do contrato.-----*

*Submete-se à consideração superior o início do contrato para 1 de setembro/22 e da correspondente repartição de encargos em anexo."-----*

- A segunda, com origem na Divisão Financeira, do teor seguinte:-----

"A repartição de encargos aprovada inicialmente é a seguinte: -----

Despesas - Anos	Montante previsível da despesa Valores com IVA incluído	Código / Designação do projeto Nome do Procedimento
Ano 2019	3 533 416,71 €	Prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana, no Município de Albufeira
Ano 2020	5 300 125,06 €	
Ano 2021	5 300 125,06 €	
Ano 2022	5 300 125,06 €	
Ano 2023	5 300 125,06 €	
Anos seguintes	17 667 083,53 €	
<b>Total</b>	<b>42 401 000,48 €</b>	

Tendo em consideração a nova repartição de encargos apresentada pelo chefe DISU/DHUEV, constante na etapa 85 da distribuição SGDCMA/2018/14461, caso a mesma seja autorização pela câmara municipal e pela assembleia municipal, passa a ter a seguinte repartição de encargos: -----

Despesas - Anos	Montante previsível da despesa Valores com IVA incluído	Código / Designação do projeto Nome do Procedimento
Ano 2022	1 766 708,35 €	Prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana, no Município de Albufeira
Ano 2023	5 300 125,06 €	
Ano 2024	5 300 125,06 €	
Ano 2025	5 300 125,06 €	
Ano 2026	5 300 125,06 €	
Anos seguintes	19 433 791,89 €	
<b>Total</b>	<b>42 401 000,48 €</b>	

A despesa em questão encontra-se afeta ao proj.º AMR 2018/5010, a qual tem inscrita dotação suficiente para as verbas a afetar no ano atual e nos anos seguintes." -----

- A terceira, subscrita pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta as informações antecedentes e o facto de a repartição de encargos aprovada pela assembleia municipal já não se encontrar ajustada à realidade, por via das vicissitudes decorrentes da tramitação do procedimento, o processo, após apreciação por parte da câmara municipal, carece de ser novamente submetido a autorização prévia por parte da Digníssima Assembleia Municipal, para assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação em vigor." -----





Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor das informações dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nelas sugerido, solicitando para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos na alínea c) do numero um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, na redação em vigor. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

### **F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)  
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - SMOOTH JAZZ FESTIVAL**

**- DIAS 3, 4, 5, 6, 7 E 8 DE MAIO**

**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte:--*

*- é pretensão do requerente a realização de evento musical Smooth Jazz Festival, no Pine Cliffs Resort - Tabu, nos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de maio, entre as 19:00h e as 24:00h; -----*

*- caso as condições meteorológicas não o permitam, o evento será realizado em tenda, no Pine Cliffs Resort, conforme informação do requerente constante no formulário de requerimento; -----*

*- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às datas de realização do evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----*

*- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados,*

mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e de 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, e nos termos da mesma, deferir para os dias três, quatro, cinco, seis, sete e oito de maio corrente.-----

#### **G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

#### **= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 40 FOGOS EM PADERNE - TRABALHOS COMPLEMENTARES - CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO - INFORMAÇÕES E MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais:-----

- A primeira, do seguinte teor:-----

"Empreitada de Construção de Quarenta Fogos em Paderne/contratação de trabalhos complementares e emissão de ordem de execução dos mesmos (contrato adicional n.º 2)/Reenvio da informação.-----

Sobre o assunto em epígrafe existe necessidade de nova apreciação considerando que a informação de 23 de Novembro submetida em reunião de Câmara de 5/4/22 não foi a correcta uma vez que a referida informação foi corrigida pela nova versão datada de 30 de Novembro consistindo a correção desta num decréscimo do valor a contratar em 10 cêntimos, isto é, o valor aprovado foi de 51.348,30€ quando deveria ter sido de 51.348,20€ (+ IVA à taxa em vigor).-----

Face ao exposto, submete-se, desta feita, para nova apreciação, a informação datada de 30 de Novembro que consubstancia os valores acima mencionados."-----

- A segunda, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada



na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte:-----

*"Em suma, propõe-se que a Câmara aprove os trabalhos constantes em anexo à presente informação, formalizando-se posteriormente, sob forma de um contrato adicional, no valor de 51.348,20€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e autorize a prorrogação da empreitada em mais 30 dias. -----*

*Esta empreitada está integrada no projecto 2019/29 do PPI, classificação orçamental 02 07010201."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e face à deliberação tomada em reunião de câmara de cinco de abril de dois mil e vinte e dois, proceder agora à correção nos precisos termos do sugerido: -----**

**a) aprovar a realização dos trabalhos complementares no valor de cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos acrescido do IVA; -----**

**b) aprovar a minuta do contrato adicional ao contrato. -----**

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS DE GÁS DE LIGAÇÃO AO DEPÓSITO 40 FOGOS EM PADERNE INCLUINDO A SUA IMPLANTAÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte:-----

*"Face ao exposto, propõe-se os trabalhos constantes da proposta em anexo, nas condições da mesma e do CCP. -----*

*Ao abrigo do CCP (Código dos Contratos Públicos) republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, na sua redacção actual, remete-se à consideração superior a autorização da despesa referente ao fornecimento acima descrito, com base no disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 19.º do CCP, designadamente ao abrigo do Regime Simplificado a que se refere o n.º 2 do artigo 128.º do referido Código. -----*

*Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP na sua redacção actual, condiciono o proposto à verificação pela Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial da não ultrapassagem dos valores limites mencionados no referido artigo, (contratação cumulativa no presente ano e nos dois anos económicos anteriores) e prévia verificação da não existência dos impedimentos do art.º 55 do CCP. -----*

*Relativamente ao disposto no artigo 38.º do CCP na sua redacção actual, o procedimento proposto fundamenta-se na celeridade pretendida para o fornecimento,*

razoabilidade do valor e na conformidade com o previsto no disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 19 do CCP e no n.º 2 do artigo 128.º do referido Código - sendo o preço contratual não superior a 10.000,00€ - pelo que se entende razoável e equilibrado o tempo gasto com o procedimento escolhido face ao valor da aquisição. -----  
Efectuadas todas as verificações legais, informa-se que, caso seja autorizada a despesa sujeita a compromisso sequencial, poder-se-á efectuar procedimento de ajuste directo no regime simplificado conforme descrito anteriormente, pelo valor total de 7397,78€ (sete mil trezentos e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos), à entidade GasAl, Lda." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o proposto nos termos do nela sugerido. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO PARA SALAS DE AULA E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NA E. B. 2,3 DIAMANTINA NEGRÃO - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Martins Gago & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial, datado de vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque a obra está no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. Ficam excluídos da presente receção parcial todos os trabalhos referentes à nova entrada Sul/Poente uma vez que os trabalhos referentes só podem ser realizados numa fase mais adiantada da construção do novo ginásio. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória parcial. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO GINÁSIO, AMPLIAÇÃO DE CANTINA, PINTURA DE PAREDES EXTERIORES DOS**



## **EDIFÍCIOS EXISTENTES E IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA EB 2,3 DIAMANTINA NEGRÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte:-----

*"Em suma, propõe-se que a Câmara aprove os trabalhos constantes em anexo à presente informação, formalizando-se posteriormente, sob forma de um contrato adicional, no valor de 44.291,08€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----*

*Esta empreitada está afecta às rubricas 2020/114 e 2020/115."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) concordar com a realização de trabalhos complementares da mesma espécie dos contratados de circunstâncias não previstas, no valor de cinco mil, sete euros e setenta e nove cêntimos euros, acrescido de IVA;-----

b) concordar com a realização de trabalhos complementares de espécie diversa dos contratados de circunstâncias não previstas, no valor de trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos, acrescido de IVA;-----

c) autorizar a prorrogação do prazo da empreitada em sessenta dias.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala.-----

## **= EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA ENCOSTA DO CERRO DE MALPIQUE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Arquijardim, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e recebidos provisoriamente em dezassete de janeiro de dois mil e vinte, tendo-se constatado que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, estando assim reunidas as condições para que se proceda à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da

empreitada. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO COM  
PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BTE E MT  
PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INFORMAÇÃO =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações: ----

- A primeira, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor: -----

*"Tendo em conta as informações anteriores e verificando-se novas necessidades, retifica-se a informação para o seguinte:-----*

*Assim sugere-se as seguintes alterações: -----*

*Concurso BTE/MT (ENDESA, S.A.) -----*

*Compromisso 305/2019 - Reforço de 200.000€-----*

*As verbas poderão ser transferidas a partir de: -----*

*Compromisso 306/2019 - Valor a retirar 100.000€ -----*

*Compromisso 304/2019 - Valor a retirar 100.000€ -----*

*Nota: Estas alterações não afetam, nem alteram o valor contratual que será sempre o mesmo.-----*

*Estas alterações servirão para cumprir com os pagamentos das faturas pendentes de 2021."-----*

- A segunda, com origem na Divisão Financeira, do teor seguinte: -----

*"A despesa a reforçar encontra-se no projº AMR 2021/5006/5, no compromisso com o nº sequencial: 32 544, sugere-se que se proceda ao reforço deste compromisso no valor solicitado (€ 200.000,00) por contrapartida das verbas a retirar dos compromissos com os nºs sequenciais: 32 543 (€ 100.000,00 - AMR 2021/5006/6) e 32 542 (€ 100.000,00 - AMR 2021/5006/4), após aprovação em reunião de câmara.-----*

*Ficando os procedimentos de anulação e reforço, em questão, condicionados à realização de uma alteração orçamental para reforço da dotação do projº AMR 2021/5006/5, após a aprovação em reunião de câmara."-----*

**O senhor vereador António Coelho disse querer fazer só um comentário: disse que se notava que havia um encargo, um acréscimo de encargo de cento e vinte mil euros em gás ou uma coisa que está assim considerada e disse gostar de saber que medidas é que estão a ser consideradas de forma a otimizar a previsão do consumo de gás nos edifícios municipais, se é que estão algumas.-----**

**O senhor vice-presidente respondeu que não podiam fazer nada quanto ao aumento de preço do gás. Pode ser otimizado mas se o gás for aumentado irá existir**



seguramente um encargo superior. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se não estão a tentar fazer a utilização de energias alternativas. -----

O senhor vice-presidente disse que o Município tinha implementado um conjunto de medidas de aproveitamento, particularmente de energia solar. Disse que, em concreto, naquele momento, relativamente a esse assunto não sabia mas que a ideia era essa. Bastava ver o conjunto de postos de carregamento elétricos, bastava ver os nossos edifícios municipais com painéis solares e de aproveitamento de energia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a Endesa tinha a ver com a parte elétrica, com a energia elétrica. -----

O senhor vice-presidente respondeu que sim. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nelas sugerido. -----

## **H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39874 de 21-09-2020; 51027 de 01-10-2021 e 9823 de 23-02-2022 -----

Processo n.º: **108/2003**-----

Requerente: **Turistrem - Transporte de Passageiros, Lda.**-----

Local da Obra: Quinta da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, casa de máquinas e muro de limite -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39722 de 18-09-2020; 64517II de 17-12-2021 e 64517 de

17-12-2021 -----

Processo n.º: **442/1999**-----

Requerente: **Maria Natália Lourenço Brito Kruize**-----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar com muro de vedação e piscina-----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 33598Pu de 29-07-2019; 33598II de 29-07-2019, 33598 de 29-07-2019; SGD10056 de 05-02-2021; 6874II de 05-02-2021; 6874 de 05-02-2021; 52609 de 12-10-2021; 56526 de 02-11-2021; 3600DPUAI de 19-01-2022 e 3600 de 19-01-2022-----

Processo n.º: **270/1998**-----

Requerente: **Bernard Emile Petitfils**-----

Local da Obra: Almeijoafra, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 61857 de 02-12-2021 -----

Processo n.º: **101IP/2021** -----

Requerente: **Sofia Lago da Silva Dias**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, Fração C, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de utilização de fração de comércio para habitação-----

**Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de dezasseis de abril de dois mil e vinte e dois.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56383 de 05-12-2018; 4372 de 30-01-2019; 11065 de 06-03-2020, 15319IT de 24-03-2021; 15319 de 24-03-2021; 8473II de 16-02-2022 e 8473 de 16-02-2022-----

Processo n.º: **1103/1964** -----





Requerente: **Mónica Isabel Oliveira da Rocha** -----  
Local da Obra: Travessa Alves Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----  
Assunto: Licença - Alteração de um edifício de habitação unifamiliar - Legalização -----  
Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57437 de 22-12-2020 -----

Processo n.º: **82/2020** -----

Requerente: **Kevim William Lang**-----

Local da Obra: Urbanização Vila das Amendoeiras, Praceta Horta da Pedra, Lote n.º 54, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17130 de 23-04-2020; 8921 de 15-02-2021; I-CMA9834 de 06-08-2021; 52455 de 11-10-2021; 52630 de 12-10-2021 e 14166 de 16-03-2022 ---

Processo n.º: **15/2020** -----

Requerente: **João António Dourado Eugénio**-----

Local da Obra: Barranco dos Parianos, Alcaria, freguesia de Paderne-----

Assunto: DRCA - Ofício da Direção Regional de Cultura do Algarve referente à construção de uma moradia unifamiliar -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da**

**Direção Regional da Cultura do Algarve de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte dois.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): de 30-01-2019, 5003II de 04-02-2019; 5003 de 04-02-2019; 22558 de 03-06-2020; 33355 de 23-06-2021; 10226II de 24-02-2022 e 10226 de 24-02-2022 -----

Processo n.º: **6/2019**-----

Requerente: **Campinoise - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação-----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta os pareceres técnicos de onze de abril de dois mil e vinte e dois e dezanove de abril de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte de março de dois mil e vinte e dois.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37222 de 31-07-2018; 2395PU de 17-01-2019; 2395 de 17-01-2019; 37060IT de 13-07-2021; 37060 de 13-07-2021; 5714II de 01-01-2022; 5714 de 01-02-2022 e 17364 de 30-03-2022 -----

Processo n.º: **66/2018** -----

Requerente: **Lusco Fusco - Exploração Turística, S.A.**-----

Local da Obra: Urbanização São Rafael, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de um conjunto de moradias em banda e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de nove de março de dois mil e vinte dois.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11766 de 04/03/2022 -----

Processo n.º: **18IP/2022**-----

Requerente: **Maria Ivone Andrez Ferreira**-----

Local da Obra: Álamos, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à viabilidade de construção de uma edificação-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os**



fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9406DREOP de 17-02-2021 e 9406 de 17-02-2021-----  
Processo n.º: 196/1986-----

Requerente: João Filipe Amaral Estrela e Dora Cristina Lourenço -----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de piscina, casa das máquinas, arrecadação, cisterna e alpendre - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de doze de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9254 de 16-02-2021 -----  
Processo n.º: 84/1984 -----

Requerente: Filipa Guerreiro Pereira -----

Local da Obra: Vale Santa Maria, Lote n.º 13, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21072 de 25-05-2020; 5448 de 28-01-2021; 35112 de 02-07-2021; 36700 de 09-07-2021; 39358 de 26-07-2021; 40477II de 30-07-2021; 40477A de 30-07-2021 e 40477 de 30-07-2021 -----

Processo n.º: **9CP/2016** -----

Requerente: **Ipsuminvest, Lda.** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de espaço comercial -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25299IT de 24-06-2020; 25299 de 24-06-2020; 26876II de 21-05-2021; 26876 de 21-05-2021 e 13500 de 11-03-2022 -----

Processo n.º: **198/1981** -----

Requerente: **Turnock, Limited** -----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina, anexo e muro de vedação --

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação**



**técnica de vinte nove de março de dois mil e vinte dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47277 de 30-10-2019; 32305 de 03-08-2020; 43897 de 16-10-2020; 18976 de 12-04-2021; 33136 de 23-06-2021 e 52147 de 08-10-2021 -----

Processo n.º: **1774/1967** -----

Requerente: **José Miguel Martins Dias** -----

Local da Obra: Rua M.F.A., freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34257 de 02-08-2019; 42754 de 02-10-2019; 43393 de 14-10-2020; 33738 de 25-06-2021; 45738 de 31-08-2021; 3258 de 19-01-2022 e 16496 de 25-03-2022 -----

Processo n.º: **802/1981** -----

Requerente: **Alberto Gonçalves Custódio e Herdeiros** -----

Local da Obra: Rua das Mimosas n.º 15, Cerro Grande, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte seis de abril de dois mil e vinte e dois.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 42753 de 12-12-2012; 12672 de 05-04-2013; 38809 de 06-11-2013, 42951 de 06-12-2013; 30650 de 08-09-2014; 31124SIRJUE de 17-08-2015; 31124II de 17-08-2015; 31124DPUAI de 17-08-2015; 31124DGU de 17-08-2015 e 31124 de 17-08-2015 -----

Processo n.º: **160/1983** -----

Requerente: **António Bizarro & Bento, Lda.** -----

Local da Obra: Malhada Velha, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um edifício industrial -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação**

técnica de treze de abril de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39280IT de 17-09-2020; 39280 de 17-09-2020; 48180II de 15-09-2021; 48180DFV de 15-09-2021 e 48180 de 15-09-2021 -----

Processo n.º: **57/2020** -----

Requerente: **Manuel Gomes Esteves e Filhos, Lda.**-----

Local da Obra: Cortesões, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de um conjunto habitacional -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de cinco de abril de dois mil e vinte e dois e parecer técnico de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13524 de 14-03-2021 -----

Processo n.º: **1T/2002** -----

Requerente: **Sedalgar - Sociedade de Construções do Algarve, S.A.**-----

Local da Obra: Pedra de Escorregar, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de hotel de 2 estrelas para edifício de habitação multifamiliar com estabelecimentos de comércio e serviços - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20138 de 14-04-2022 e SGDCMA25480 de 14-04-2022 ----

Processo n.º: **358/2000**-----



Requerente: **Florin Vintila** -----

Local da Obra: Cerro de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Minuta de escritura pública de cedência de parcela de terreno a favor do Município de Albufeira para integração do Domínio Público Municipal - cumprimento de condição do licenciamento de operação urbanística -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência gratuita de parcela de terreno em causa, no cumprimento das condições do licenciamento deferido por aquele órgão autorizando-se, assim, a respetiva outorga.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18336 de 06-04-2022 e SGDCMA23233 de 06-04-2022 ---  
Processo n.º: **9/2016 e 11CP/2021** -----

Requerente: **Pointe Claire - Sociedade de Administração de Bens Próprios, Lda.** -----

Local da Obra: Cerro de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Minuta de escritura pública de cedência de parcela de terreno a favor do Município de Albufeira para integração do Domínio Público Municipal - cumprimento de condição do licenciamento de operação urbanística -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência gratuita de parcela de terreno em causa, no cumprimento das condições do licenciamento deferido por aquele órgão autorizando-se, assim, a respetiva outorga.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22237 de 02-06-2020; 4592 de 25-01-2021; 35913III de 06-07-2021; 35913II de 06-07-2021; 35913DPUAI de 06-07-2021; 35913CE de 06-07-2021 e 35913 de 06-07-2021 -----

Processo n.º: **40IP/2020** -----

Requerente: **Habivila - Construções e Urbanizações, Lda.** -----

Local da Obra: Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edifício de habitação coletiva -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte de abril de dois mil e vinte e dois.** -----

**Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9288DPUAI de 26-02-2020 e 9288 de 26-02-2020 -----  
Processo n.º: **6CP/2020** -----

Requerente: **Escolha Estupenda - Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Avenida Sá Carneiro, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - alteração de duas frações comerciais para uma fração de estabelecimento de bebidas (bar com dança, música ao vivo e Karaoke)-----

**Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.**-----

**Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2309 de 13-01-2021; 6177 de 02-02-2021; 33485IT de 24-06-2021; 33485CE de 24-06-2021 e 33485 de 24-06-2021 -----

Processo n.º: **6/2021**-----

Requerente: **Ana Rita Leitão dos Santos**-----

Local da Obra: Cerro do Roque, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Ampliação e reabilitação de habitação unifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo**





e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30804 de 25-07-2020; 14747 de 22-03-2021; 42009 de 09-08-2021; 5385IT de 31-01-2022; 5385 de 31-01-2022 e 13416 de 11-03-2022 -----  
Processo n.º: **546/1979**-----

Requerente: **Nuno José Tinoco Pablo Gonçalves**-----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de abril de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16042II de 16-04-2020; 16042 de 16-04-2020 e 30081III de 08-03-2021 -----

Processo n.º: **Lot.º 53/1975**-----

Requerente: **Planet Jumping, Lda.**-----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Zona norte, Lote n.º 836, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de alvará de loteamento - Alvará n.º 1/1996 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de doze de fevereiro de dois mil e vinte dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Mais delibera esta câmara aceitar a cedência para o Domínio Público Municipal da área de espaços verdes de utilização coletiva condicionado à celebração de acordo de cooperação nos termos do previsto no artigo quadragésimo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 57355 de 22-12-2020, 7971APA de 10-02-2021; 7971 de 10-02-2021; 57622IT de 09-11-2021; 57622II de 09-11-2021; 57622 de 09-11-2021; 12802II de 09-03-2022 e 12802 de 09-03-2022 -----

Processo n.º: **10/2021**-----

Requerente: **Marc Ansari Sahlan e Justine Lamboley**-----

Local da Obra: Urbanização Clube Albufeira, Lote n.º 40, Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar e muro de vedação -----  
Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da informação técnica de sete de abril de dois mil e vinte e dois e da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de cinco de abril de dois mil e vinte e dois.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46208 de 28-10-2020; 46229 de 02-09-2021; 59266DI de 17-11-2021 e 59266 de 17-11-2021 -----

Processo n.º: **71/2020** -----

Requerente: **Gabriela Correia**-----

Local da Obra: Urbanização Felizgarve, Lote n.º 66, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia, piscina e muros de vedação-----  
Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de abril de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27122DFV de 24-05-2021; 27122CE de 24-05-2021; 27122 de 24-05-2021 e 26965 de 24-05-2021 -----

Processo n.º: **45IP/2021**-----

Requerente: **Domínio do Mar - Investimentos Imobiliários, Lda.** -----

Local da Obra: Corcovada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à execução de uma operação de loteamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.**-----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta**



**Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8159 de 10-02-2021; 62714 de 07-12-2021 e 17181 de 30-03-2022 -----

Processo n.º: **24/2021** -----

Requerente: **Albano Olivério Gonçalves** -----

Local da Obra: Vale Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação, piscina, casa de máquinas e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como requerido nos termos da informação técnica de onze de abril de dois mil e vinte e dois.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 61922 de 02-12-2021 -----

Processo n.º: **101CP/2021** -----

Requerente: **Joaquim Leal Brito da Mana** -----

Local da Obra: Esplanada Dr. Frutuoso da Silva, n.ºs 22 e 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de edificação -----

**Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de sete de abril de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

**Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.** -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35731III de 05-07-2021; 35731II de 05-07-2021 e 35731 de 05-07-2021 -----

Processo n.º: **53IP/2021**-----

Requerente: **Viriato António Dias** -----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à execução de uma operação de loteamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----**

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----**

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12923 de 10-03-2021 -----

Processo n.º: **23/2021** -----

Requerente: **Argumento Aprumado, Lda.** -----

Local da Obra: Rua de São José, Lote n.º 3, Lagoas, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar com muros de vedação e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----**

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de**



**atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22965 de 23-05-2019; 10702II de 04-03-2020; 10702 de 04-03-2020; 10702PE de 24-07-2020; 46436PU de 29-10-2020; 46436PT de 29-10-2020; 46436IT de 29-10-2020; 46436EE de 29-10-2020; 46436 de 29-10-2020; 18710 de 12-04-2021; 48602IT de 17-09-2021, 48602 de 17-09-2021; 8748II de 17-02-2022; 8748 de 17-02-2022 e 18556 de 06-04-2022 -----

Processo n.º: **32/2019** -----

Requerente: **Diamantino Grade Barreto**-----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração, recuperação e reabilitação de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de abril de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40616 de 19-09-2019; 35522 de 24-08-2020 e 343 de 04-01-2022 -----

Processo n.º: **360/1977**-----

Requerente: **Susana Miguel Machadinho Penisga e Maria Nicole Miguel Machadinho** -----

Local da Obra: Rua de Santo António, n.º 11, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como requerido nos termos da informação técnica de sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23210 de 08-06-2020; 5519 de 29-01-2021; 39683 de 27-07-2021 e 36 de 03-01-2022 -----

Processo n.º: **28/2020** -----

Requerente: **João Paulo Martins Nascimento** -----

Local da Obra: AlmeiJoafra, Cerro Grande, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar com vedação e muro existente -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos**

termos da informação técnica de vinte e seis de abril de dois mil e dois. -----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

